



PROCESSO Nº 129/13

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:**

**OBJETO: Prestação de serviços para elaboração de projetos de contenção de taludes, incluindo a coordenação e compatibilização de projetos complementares de engenharia do Expominas São João Del Rey.**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO DE CONTENÇÃO DE TALUDES, INCLUINDO A COORDENAÇÃO E COMPATIBILIZAÇÃO COM OS PROJETOS COMPLEMENTARES PARA A CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EXPOSIÇÕES DE SÃO JOÃO DEL REI - MG.**

PUB: 12.06.13

CODEMIG	CENTRAL DE CONTRATOS
REGISTRO Nº 3514	RUBRICA
DATA 07.06.13	<i>pcm</i>

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS-CODEMIG, CNPJ/MF nº 19.791.581/0001-55, com sede em Belo Horizonte/MG, à Rua Manaus, 467, Bairro Santa Efigênia, CEP 30150-350, neste ato representada por seus Diretores Presidente Oswaldo Borges da Costa Filho, de Obras Luiz Augusto de Barros, e de Administração e Finanças Bruno Silveira Kroeber Volpini, doravante denominada **CODEMIG**, e a **CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A**, CNPJ/MF nº 33.146.648/0001-20, com sede no Rio de Janeiro/RJ, à Rua Euclides da Cunha, 106, Bairro São Cristóvão, CEP 20940-060, neste ato representada por seus Diretores Antônio Elísio Cancela, CPF n.º 112.633.506-15, CI 639.641 SSP/MG, e por seu Diretor Regional Murilo de Mello Campos, CPF n.º 410.149.956-07, CI M1.210.221 SSP/MG, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram nos termos da Lei 8.666 de 21.06.93, com as modificações posteriores e em decorrência de inexigibilidade de licitação formalizada no Processo Interno 129/13, com amparo nas disposições do inciso II do artigo 25 do diploma legal referido, hipótese legal publicada no Minas Gerais do dia 15.05.13, o presente contrato, conforme cláusulas e condições a seguir especificadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO**

Constitui objeto do presente contrato a prestação, pela **CONTRATADA**, dos serviços técnicos de elaboração de projetos de contenção de Taludes, incluindo a coordenação e compatibilização com os demais projetos complementares de engenharia já elaborados para a construção do Centro de Exposições (Expominas) de São João Del Rei - MG.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES**

A **CONTRATADA** executará o objeto deste contrato em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações e nos termos dos documentos vinculados ao Processo Interno 129/13, de Inexigibilidade de Licitação, bem como da proposta apresentada datada de 25/04/13, que passam a fazer parte integrante do contrato, independentemente de sua transcrição, desde que não contrariem as disposições contratuais.



### CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

Pelos serviços contratados e indicados na Cláusula Primeira, a **CODEMIG** pagará à **CONTRATADA**, a importância de R\$63.950,00 (sessenta e três mil novecentos e cinquenta reais), em duas parcelas, da seguinte forma:

- 1ª parcela – R\$51.160,00 (cinquenta e um mil cento e sessenta reais), equivalente a 80% (oitenta por cento), na entrega dos projetos, para análise;  
2ª parcela – R\$12.790,00 (doze mil setecentos e noventa reais), equivalente a 20% (vinte por cento), na entrega final e aceite, pela **CODEMIG**, dos serviços contratados.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Os pagamentos serão efetuados pela **CODEMIG** em até 5 (cinco) dias úteis, contados da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente certificada por representante da **CODEMIG**, designado para esse fim.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Na forma da legislação aplicável, os pagamentos serão efetuados com retenção de 11% do valor de 50% bruto da nota fiscal, da fatura ou do recibo de prestação de serviços, cujos valores serão recolhidos à Previdência Social em Guia da Previdência Social (GPS) identificada com a denominação social e o CNPJ da empresa contratada.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** O preço contratual é independente de qualquer encargo ou tributo, cabendo à **CONTRATADA** o pagamento de todos os impostos e encargos que incidam sobre o objeto deste Contrato.

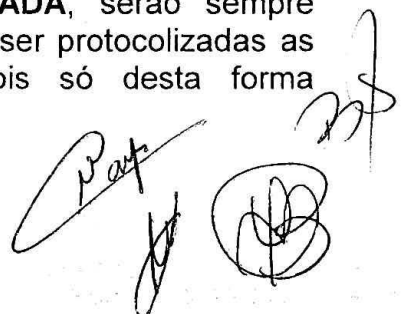
**PARÁGRAFO QUARTO:** O preço proposto deverá contemplar todos os custos, diretos e indiretos relativos aos serviços, devendo contemplar serviços técnicos, amostragens, análises, descrição do processo e equipamentos, edição e reprodução de relatórios, deslocamentos, transporte, hospedagem e alimentação.

### CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo do presente contrato é de 60 (sessenta) dias, com vigência a partir da data da publicação de seu extrato na imprensa oficial do Estado – “Minas Gerais”, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, a critério da **CODEMIG**.

### CLÁUSULA QUINTA – DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

Toda e qualquer comunicação, ordens de serviço, reclamações, imposição de multas intimações e outras, entre a **CODEMIG** e a **CONTRATADA**, serão sempre transmitidas por escrito e devidamente registradas, devendo ser protocolizadas as correspondências encaminhadas pela **CONTRATADA**, pois só desta forma produzirão efeito.



**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** A **CODEMIG** poderá, em qualquer época, suspender ou paralisar temporariamente, no todo ou em parte, a execução dos serviços, hipótese em que a **CONTRATADA** receberá os valores dos serviços aceitos e realizados até a data da suspensão ou paralisação.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Fica expressamente pactuado que, se porventura a **CODEMIG** for autuada, notificada, intimada, citada ou condenada, em razão do não cumprimento em época própria de qualquer obrigação atribuível à **CONTRATADA**, originária deste Contrato, seja de natureza fiscal, trabalhista, previdenciária, seja de qualquer outra espécie, assistir-lhe-á o direito de reter os pagamentos devidos, com base neste ou em outro(s) contrato(s), até que a **CONTRATADA** satisfaça a respectiva obrigação, liberando a **CODEMIG** de eventual autuação, notificação, intimação ou condenação.

#### **CLÁUSULA SEXTA– DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

Além das demais obrigações que lhe são atribuídas, compete à **CONTRATADA**:

- 6.1. Cumprir, dentro dos prazos assinalados, as obrigações contratadas;
- 6.2. Obedecer fielmente às instruções, especificações, informações, detalhes técnicos e ordens de serviço emitidas ou ditadas pela **CODEMIG**, executando com a melhor técnica os serviços contratados, obedecendo rigorosamente às normas da ABNT, especificações, projetos e instruções oriundas da **CODEMIG**.
- 6.3. Obedecer integralmente às normas legais de proteção ambiental, responsabilizando-se por quaisquer penalidades decorrentes da sua inobservância;
- 6.4. Disponibilizar mão-de-obra especializada na execução dos serviços, nos termos da proposta apresentada, mantendo, diariamente, na condução dos serviços, um responsável técnico que responderá por quaisquer questões da **CODEMIG** ou de órgãos fiscalizadores;
- 6.5. Disponibilizar equipamentos necessários à perfeita execução dos serviços contratados, em quantitativo e especificação que assegurem o cumprimento do cronograma físico, a qualidade e especificação técnica dos trabalhos;
- 6.6. Responder pela correção e qualidade dos serviços, nos termos da proposta apresentada e ainda que autorizada a sua execução por terceiros, observadas as normas éticas e técnicas aplicáveis;
- 6.7. Garantir que os profissionais integrantes de sua equipe técnica e RT' da elaboração dos projetos complementares para a construção do Centro de Exposições de São João Del Rei realizarão pessoal e diretamente os serviços objeto do contrato;
- 6.8. Participar à **CODEMIG** a ocorrência de qualquer fato ou condição que possa atrasar ou impedir a conclusão dos trabalhos, no todo ou em parte, de acordo com o cronograma físico, indicando as medidas para saneamento da questão;



- 6.9. Permitir e facilitar à **CODEMIG** a inspeção dos trabalhos, em qualquer dia e horário, devendo prestar todos os informes e esclarecimentos solicitados;
- 6.10. Providenciar junto aos órgãos competentes, por sua conta exclusiva, o pagamento de taxas e emolumentos, incumbindo-se da obtenção das licenças necessárias à execução dos serviços contratados;
- 6.11. Alocar os recursos materiais e humanos necessários à execução dos serviços, assumindo integral e exclusiva responsabilidade sobre todos e quaisquer ônus trabalhistas e previdenciários;
- 6.12. Apresentar mensalmente as Guias de Recolhimento de Previdência Social - GPS e GFIP - Guia de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social, referentes aos encargos sociais da mão-de-obra alocada nos trabalhos, acompanhada da folha de pagamento correspondente;
- 6.13. Responder administrativa e civilmente pelos eventuais danos causados à **CODEMIG** e a terceiros, decorrente de culpa ou dolo seus ou de seus prepostos na execução dos serviços contratados cumprindo-lhe, quando envolvidos terceiros, promover, em seu próprio nome e às suas expensas, as medidas judiciais ou extrajudiciais necessárias;
- 6.14. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do Contrato em que se verificarem vícios ou incorreções, sem que lhe caiba qualquer indenização;
- 6.15. Registrar na entidade profissional competente, por sua conta e responsabilidade, a Anotação de Responsabilidade Técnica, referente ao Contrato. Ao término dos serviços, deverá ser providenciado o encerramento da ART naquele Órgão, sendo que a comprovação do registro da Anotação de Responsabilidade Técnica deste Contrato é condição indispensável à liberação do pagamento contratado.

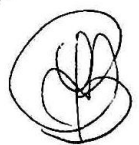
#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CODEMIG**

Compete a **CODEMIG**:

- 7.1. Exercer ampla fiscalização e acompanhamento do contrato, por intermédio de prepostos seus, devidamente credenciados, aos quais a **CONTRATADA** deverá facilitar o exercício de suas funções, e que deverão notificar a **CONTRATADA**, por escrito, sobre providências a serem tomadas para a sua correta execução ou sobre irregularidade constatada no cumprimento de obrigação contratual.
- 7.2. Prestar os esclarecimentos e fornecer as informações indispensáveis à realização dos serviços,
- 7.3. Pagar os serviços contratados nas condições estabelecidas neste Contrato.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DO RECEBIMENTO DO OBJETO**

Os serviços serão recebidos pela **CODEMIG** nos termos do artigo 73 da Lei Federal 8.666/93, através de Termo de Entrega e Recebimento.



**PARÁGRAFO ÚNICO:** Para os fins de recebimento definitivo, será lavrado o termo respectivo, que consignará a quitação geral, plena e recíproca entre as partes, sem prejuízo da responsabilidade civil da **CONTRATADA**, nos termos da lei civil.

#### **CLÁUSULA NONA – DAS RESPONSABILIDADES FISCAIS**

Constituem ônus de exclusiva responsabilidade da **CONTRATADA** todos os encargos tributários, obrigações trabalhistas, cíveis e previdenciárias decorrentes da execução do presente contrato, bem como os atinentes a seguro com acidentes de trabalho.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Compete à **CONTRATADA** como única empregadora, exclusivamente e a qualquer tempo, o cumprimento de todas as obrigações impostas pela legislação trabalhista e de previdência social pertinentes ao pessoal contratado para a execução dos serviços objeto do presente instrumento, não existindo nenhum vínculo empregatício entre referidos empregados e a **CODEMIG**, à qual fica reservado o direito de regresso, na hipótese de assunção de alguma responsabilidade e/ou ônus, por decisão administrativa ou judicial decorrente do descumprimento das obrigações referidas.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – DO INADIMPLEMENTO**

A **CONTRATADA** ficará sujeita às penalidades conforme Art. 100 da lei 9.444 de 25.11.87 e Art.87 da lei 8.666 de 21.06.93. A parte que der causa à resolução deste ajuste, por inadimplemento de cláusula contratual, pagará à outra multa equivalente a 10% (dez por cento) do valor total do Contrato, independentemente das demais cominações legais.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O atraso injustificado na prestação dos serviços sujeitará a **CONTRATADA** à multa moratória de 0,067% (zero vírgula zero sessenta e sete por cento), por dia de atraso, sobre o valor do fornecimento ou dos serviços não realizados, até o limite máximo de 30 (trinta) dias;

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** O atraso injustificado na realização do pagamento sujeitará a **CODEMIG** à multa moratória de 0,067% (zero vírgula zero sessenta e sete por cento) por dia de atraso, sobre o valor do pagamento não realizado, até o limite máximo de 30 (trinta) dias.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** Após o 30º (trigésimo) dia de atraso, a **CODEMIG** poderá dar por rescindido o Contrato, na forma da Lei.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO**

A **CONTRATADA** obriga-se, durante a vigência do contrato, à manutenção de habilitação requerida para participação no processo de inexigibilidade de licitação,



comprovando, sempre que exigido pela **CODEMIG**, sua regularidade em relação aos encargos legais e previdenciais.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA NOVAÇÃO**

A abstenção, pela **CODEMIG**, do exercício dos direitos que lhe são assegurados neste contrato, ou a tolerância no cumprimento de qualquer obrigação contratada, não será considerada novação, renúncia ou extinção da obrigação, que poderá ser exigida a qualquer tempo.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA SUBCONTRATAÇÃO**

A **CONTRATADA** obriga-se a não subcontratar os serviços objeto do presente contrato. Na hipótese de fornecimento e serviços que, por sua natureza, reclamem execução por terceiros, a **CODEMIG** poderá autorizar a subcontratação, ficando a **CONTRATADA**, relativamente ao objeto subcontratado, direta e solidariamente responsável, técnica e civilmente, devendo promover a cessação imediata das atividades da subcontratada, quando solicitado pela **CODEMIG**.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – No caso de subcontratação não será admitida a dedução do valor da retenção previdenciária.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA RESCISÃO**

O presente contrato poderá ser rescindido por iniciativa de qualquer das partes mediante aviso por escrito à outra parte, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, podendo ainda, ocorrer:

- a) Por ato unilateral e escrito da **CODEMIG**, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei 8.666/93.
- b) Amigavelmente, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a **CODEMIG**.
- c) Por descumprimento de quaisquer de suas cláusulas ou condições.
- d) Decretação de falência, dissolução judicial ou qualquer alteração social da **CONTRATADA** que prejudique a sua capacidade de executar fielmente o Contrato.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO VALOR CONTRATUAL**

Dá-se ao presente instrumento obrigacional, para os efeitos legais, o valor de R\$63.950,00 (sessenta e três mil novecentos e cinquenta reais).

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS**

As despesas decorrentes do contrato correrão por conta de recursos próprios da **CODEMIG**.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS**

Aplica-se à execução deste instrumento e, especialmente aos casos omissos, a legislação pertinente à espécie e a Lei Federal 8.666, de 21.06.93, e alterações posteriores.



### CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO

Fica eleito o foro de Belo Horizonte/MG, para a solução de qualquer pendência relativa a este contrato, bem como sua resolução, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Estando justas e contratadas as partes, assinam o presente contrato, em três vias, para um só efeito e na presença de duas testemunhas.

Belo Horizonte, 16 de maio de 2013.



**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MINAS GERAIS –  
CODEMIG**




**CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A**

Murilo de Mello Campos  
CONCREMAT S.A.  
Diretor Regional

Eng. Antônio Elísio Cancela  
Diretor  
CONCREMAT S.A.

Testemunhas:

1.

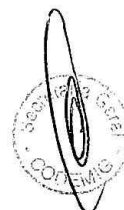


NAYDA VIEIRA MEIRELES  
CPF: 249.789.496-53 - CI: M-1.032.402  
CODEMIG

2.

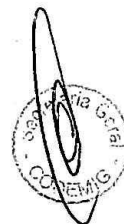


JAQUELINE CAMPOS MIRANDA  
CPF: 061.712.296-28 CI: M-8.144.964  
CODEMIG





# PROPOSTA TÉCNICA E COMERCIAL



*[Handwritten signatures]*

Rio de Janeiro, 25 de Abril de 2013.

Prezado Luiz Fernando Butakka,

A CONCREMAT apresenta a seguir o descritivo das atividades envolvidas na complementação do projeto executivo do Centro de Exposições de São João Del Rei em Minas Gerais.

Não obstante, contemplamos também todas as considerações pertinentes ao perfeito entendimento do escopo dos serviços e da metodologia de trabalho praticada pela CONCREMAT.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos e subscrevemo-nos.

Sem mais,

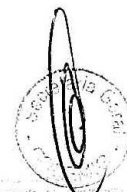
Atenciosamente,



Lydia Maria Murad

Diretora

Tel.: (21) 3147 4431



## Índice

### 1 Escopo

- Projeto de Contenção de Taludes
- Serviços de Coordenação e Compatibilização de Projetos

### 2 Premissas

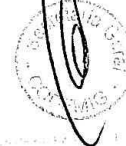
### 3 Plano de trabalho

### 4 Remuneração

### 5 Encargos do Cliente

### 6 Fora de Escopo

### 7 Considerações Gerais



## 1 Escopo dos Serviços

A presente proposta contempla as atividades para a complementação do projeto executivo para a construção do Centro de Exposições de São João Del Rei, objeto do contrato CODEMIG nº 3307 firmado com a CONCREMAT em 10/05/2012.

A seguir a descrição das atividades a serem desenvolvidas:

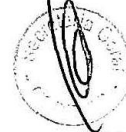
### Projeto de Contenção de Taludes

Elaboração do projeto executivo da solução de engenharia proposta no Relatório de Análise de Estabilidade dos Taludes (778006-20-PE-501-RL-0001-R1) para contenção dos taludes do empreendimento, no qual é recomendado o emprego de solo grampeado verde em três seções estudadas e o emprego da combinação de solo grampeado verde com uma contenção rígida na parte superior do talude para a seção mais crítica estudada.

O projeto executivo será composto de Relatório (dimensionamento, memorial descritivo e quantitativos estimados), Planta baixa de localização e Planta de detalhes da execução.

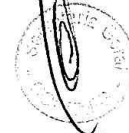
### Serviços de Coordenação e Compatibilização de Projetos

Execução dos serviços de coordenação e compatibilização final dos projetos correspondente a um período de dois meses, considerando 48 horas/mês de Engenheiro Senior e 24 horas/mês de Engenheiro Júnior.



## 2 Premissas

- A CODEMIG fornecerá todas as informações necessárias ao desenvolvimento dos serviços;
- Todos os documentos serão elaborados e entregues em língua portuguesa;
- Todos os documentos serão entregues acompanhados da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART;
- Toda a equipe de projeto ficará alocada no escritório da CONCREMAT, na cidade do Rio de Janeiro;
- Os documentos produzidos utilizarão o padrão CONCREMAT de desenho e diagramação;
- Os documentos serão entregues à CODEMIG em uma via impressa em papel plotter e em via magnética do tipo "CD-ROM". Os desenhos serão fornecidos em arquivos na extensão "dwg", planilhas, em formato "xls"; e os documentos em formato "doc";
- A CODEMIG arcará com as horas paradas da equipe da CONCREMAT, mobilizada para este Contrato, causadas por indefinições e/ou demora no fornecimento de informações que impossibilitem o andamento dos projetos.



### 3 Plano de trabalho

- ❖ Receber a ordem de serviço formal para início do projeto;
- ❖ Mobilizar a equipe;
- ❖ Confirmar com a CODEMIG as premissas e informações técnicas para iniciar a elaboração do projeto de contenção;
- ❖ Iniciar o desenvolvimento do projeto de contenção e a compatibilização dos demais projetos;
- ❖ Submeter o projeto para aprovação da CODEMIG;
- ❖ Realizar ajustes nos projetos e demais documentos caso haja necessidade;
- ❖ Após aprovação, oficializar o término dos serviços.

#### Equipe

A CONCREMAT mobilizará equipe técnica preparada e treinada para a realização das atividades, cujos profissionais estão gabaritados e capacitados dentro das boas práticas de engenharia. Ressaltamos ainda que todos os recursos disponibilizados para o contrato serão de primeira linha, softwares licenciados, com atualização anual das versões.

#### Prazo

O prazo total para a consecução dos serviços é de 60 dias, sendo:

- ❖ 20 dias para o Projeto Executivo de Contenção de Taludes
- ❖ 60 dias para Coordenação / Compatibilização



## 4 Remuneração

### Valor Global

Considerando o escopo definido em nossa proposta, o valor total é de R\$ 63.950,00 (sessenta e três mil, novecentos e cinquenta reais), distribuídos da seguinte forma:

- ✦ Projeto Executivo de Contenção de Taludes: R\$ 33.450,00
- ✦ Coordenação / Compatibilização: R\$ 30.500,00

### Condições de Pagamento

80% após a entrega dos projetos  
20% após aprovação final dos projetos

- ✦ A emissão das notas será realizada após cada medição mensal.
- ✦ A CODEMIG terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias para liberar a emissão da nota fiscal correspondente à medição.
- ✦ As faturas terão vencimento 20 dias após a data de emissão da respectiva fatura.
- ✦ No caso de atraso no pagamento das faturas o valor será acrescido de correção monetária e juros de 1,5% ao mês.

### Reajustes

Os preços serão fixos e irremovíveis durante o prazo de 12 (doze) meses a partir do início dos serviços, quando após será reajustado de acordo com a legislação vigente conforme variação do índice ICC divulgado pela FGV tomando-se por base o mês vigente.

### Considerações

- ✦ Caso as premissas da CODEMIG sofram alterações, os valores também serão ajustados.



- No preço já estão incluídos encargos sociais e trabalhistas de acordo com a legislação vigente, "over head", softwares e hardwares, benefício e lucro da empresa, telecomunicação, internet e material para consumo no escritório da CONCREMAT.
- Para execução de serviços, não contemplados nesta proposta, praticaremos os seguintes valores por categoria:

Categoria	Jornada	Hh
Coordenador Técnico	168	213,18
Consultor	168	250,00
Profissional Sênior	168	213,18
Profissional Médio	168	129,50
Profissional Junior	168	86,26
Projetista Sênior	168	87,66
Cadista	168	45,82





## 5 Encargos do Cliente

- ✦ Informar o início dos serviços de elaboração dos projetos com tempo hábil para que a CONCREMAT possa providenciar a mobilização dos profissionais necessários;
- ✦ Designar um representante da empresa para acompanhar o andamento dos serviços e dirimir eventuais dúvidas relativas ao desenvolvimento do empreendimento;
- ✦ Fornecer o levantamento topográfico da região do estudo;
- ✦ Fornecer todas as informações e documentos necessários para o desenvolvimento das atividades;
- ✦ Comentar e aprovar os desenhos e documentos dos projetos elaborados. A não aprovação e ou comentários, nos prazos acordados, possibilitará um acréscimo no prazo de finalização do projeto igual ao do atraso, sem que isso possa ser imputado a CONCREMAT;
- ✦ Reembolsar à CONCREMAT as despesas não previstas nesta proposta como passagens e hospedagens para visitas extraordinárias fora da cidade base da Contratada;
- ✦ Viabilizar a realização de uma reunião de início e encerramento do Contrato que deverá ocorrer, no máximo, 72 horas após a data final das atividades a ele vinculadas;
- ✦ Comprometer-se a assinar os documentos: "Atestado Técnico" e "Termo de Encerramento" conforme descrito abaixo:

**Atestado Técnico** (parte integrante do acervo técnico da CONCREMAT): deverá ser entregue em papel timbrado da CODEMIG, assinado pela CODEMIG e enviado à CONCREMAT no prazo máximo de 15 dias após a reunião de encerramento.

**Termo de Encerramento:** deverá ser enviado à CONCREMAT no prazo máximo de 15 dias após a reunião de encerramento. Este documento será assinado pela CONCREMAT em até 03 dias úteis após o recebimento da última Nota Fiscal de pagamento dos serviços e encaminhado, já assinado, à CODEMIG. A CODEMIG deverá devolver uma via deste documento com sua assinatura no prazo máximo de 15 dias após recebê-lo assinado.



## 6 Fora de escopo

- ❖ Execução de levantamento planialtimétrico cadastral e sondagens;
- ❖ Projetos de infraestrutura não especificados na proposta;
- ❖ Horas adicionais decorrentes de retrabalho devido ao recebimento de informações/dados equivocados, desatualizados ou que venham a alterar substancialmente o projeto;
- ❖ Pagamentos de taxas e emolumentos relativos às licenças e aprovações de projetos e obras;
- ❖ Tradução de documentação técnica de qualquer natureza;
- ❖ As despesas com plotagens que excedam ao número de cópias indicado nesta proposta (01 cópia);
- ❖ Qualquer serviço não explícito nesta proposta.



## 7 Considerações Gerais

Ressalvamos que os preços e demais condições comerciais ora propostos, foram definidos com base nos seguintes itens vigentes: tributos, encargos sociais e impostos. Qualquer modificação nos itens acima mencionados resultará imediatamente na alteração proporcional dos preços constantes na presente proposta.

Eventual modificação da conjuntura econômica atual que vierem a comprometer o equilíbrio inicial econômico financeiro da presente proposição acarretará numa revisão das condições comerciais proposta, de forma a restabelecer este equilíbrio.







Ressaltamos que a proposta enviada pela CONCREMAT deve permanecer em sigilo.

Nos preços já estão incluídos encargos sociais e trabalhistas de acordo com a legislação vigente, "over head", softwares e hardwares, transporte e alimentação da equipe, benefício e lucro da empresa, equipamentos individuais de segurança, computadores e material para consumo no escritório da equipe da CONCREMAT.

Todos os cálculos se baseiam em uma carga horária normal de trabalho, de segunda a sexta-feira, em horário comercial. Caso haja necessidade, poderemos reestudar novos valores para fora deste cenário, de comum acordo com V.S.as.





1	De	Unidade	Para	Unidade
	José Nilson da Mota	GEMAD	Dra. Suely Izabel Corrêa Lima	ASJUR
<p>Para enquadramento e prosseguimento do processo até a formalização do contrato.</p> <p><i>07/05/2013</i>    <b>JOSE NILSON DA MOTA</b>  Gerência Administrativa  CODEMIG</p> <p><i>Para Kenise,  Finalizar a taxa  Em 090513</i>    <b>SUELY IZABEL CORREA LIMA</b>  Gerente Jurídica  CODEMIG</p>				
2	De	Unidade	Para	Unidade
<p><i>Dra. Suely,  Nota Jurídica 127/13 em anexo. Por se tratar de INEXIGIBILIDADE de licitação, no  licito, se de acordo, seja o expediente enviado à AUDIT para certificação para.  Em 13.05.13</i></p> <p><i>Diluzendo</i>  <b>DENISE LOBATO DE ALMEIDA</b>  Advogada  CODEMIG</p>				
3	De	Unidade	Para	Unidade
<p><i>A AUDIT,  Finalizar certificação  Em 130513</i>    <b>SUELY IZABEL CORREA LIMA</b>  Gerente Jurídica  CODEMIG</p> <p><i>A ASSUR  Nota Técnica anexada ao processo.  Garibaldi</i>  <b>MANOEL GARIBALDI</b>  Auditor Interno  CODEMIG  14/05/13</p>				
4	De	Unidade	Para	Unidade
<p><i>Para Kenise,  Finalizar continuidade  do processo.  Em 140513</i>    <b>SUELY IZABEL CORREA LIMA</b>  Gerente Jurídica  CODEMIG</p> <p><i>Dra. Suely,  Após cumpridas todas as formalidades de  gais, emitimos o contrato para assinatura  das partes.  Em 16.05.13</i>    <b>DENISE LOBATO DE ALMEIDA</b>  Advogada  CODEMIG</p>				
5	De	Unidade	Para	Unidade
<p><i>A GEMAD,  PJ para assinatura  Em 160513</i>    <b>SUELY IZABEL CORREA LIMA</b>  Gerente Jurídica  CODEMIG</p>				

(Sendo o espaço insuficiente, usar outro quadro ou anexar folha)



1	De	Unidade	Para	Unidade
2	De	Unidade	Para	Unidade
3	De	Unidade	Para	Unidade
4	De	Unidade	Para	Unidade
5	De	Unidade	Para	Unidade

(Sendo o espaço insuficiente, usar outro quadro ou anexar folha)

Contratado: Concremat Engenharia e Tecnologia S.A.  
Objeto: Elaboração dos Projetos de Contenção de Taludes, incluindo a Coordenação e Compatibilização dos Projetos Complementares de Engenharia do Exponinas São João Del Rei.  
Fundamento legal: artigo 25, inciso II, da Lei Federal 8.666 de 21.06.93 e suas alterações posteriores  
Em 14 de maio de 2013.  
Oswaldo Borges da Costa Filho  
Diretor Presidente da CODEMIG

Resultado julgamento em processo licitatório  
Carta Convite 07/2013 – Processo Interno 95/13  
Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução das obras e serviços de adequação dos acionadores manuais de alarmes de incêndio, incluindo a instalação da 2ª Central de Alarme, no Exponinas de Teófilo Otoni – MG.  
Procedida à análise e julgamento da proposta de preços e documentação de habilitação e conferida a sua conformidade, fica declarada vencedora do certame a licitante única JORGI PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.  
Belo Horizonte, 13 de maio de 2013.  
Comissão Permanente de Licitação

Resultado julgamento de habilitação em processo licitatório  
Concorrência 03/2013 – Processo Interno nº 31/13  
Objeto: Alienação de um imóvel urbano localizado à Rua Rio de Janeiro, 621, esquina Rua São Paulo, 11 e fundos para Praça Mateus Tavares, 107, Centro, em Varginha – MG.  
Licitação habilitada:  
Agiliza Locação de Máquinas Ltda – ME.  
Belo Horizonte, 13 de maio de 2013.  
Comissão Permanente de Licitação

13 cm -14 419096 - 1

## COMPANHIA ENERGÉTICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

**CEMIG** Companhia Energética de Minas Gerais

Companhia Aberta - CNPJ 17.155.730/0001-64 - NIRE 31300040127

Extrato da ata da 559ª reunião do Conselho de Administração.

Data, hora e local: 31-01-2013, às 9 horas, na sede social.

Mesa: Presidente: Dorothea Fonseca Furquim Werneck / Secretária: Anamaria Pugedo Frade Barros.

Sumário dos fatos ocorridos: I- A Presidente indagou aos Conselheiros presentes se havia conflito de interesse deles com a matéria da pauta desta reunião, tendo todos se manifestado negativamente à existência de qualquer conflito neste sentido. II- O Conselho aprovou a ata desta reunião. III- O Conselho estabeleceu impedimentos para a contratação, pela Companhia, de ex empregado da Cemig ou da Cemig D ou da Cemig GT. IV- A Presidente teceu comentário sobre assunto de interesse da Companhia. Presenças: Conselheiros Dorothea Fonseca Furquim Werneck, Djalmir Bastos de Moraes, Arcângelo Eustáquio Torres Queiroz, Guy Maria Villela Paschoal, João Camilo Penna, Paulo Roberto Reckziegel Guedes, Wando Pereira Borges, Adriano Magalhães Chaves, Bruno Magalhães Menicucci, José Augusto Gomes Campos, Luiz Augusto de Barros, Newton Brandão Ferraz Ramos, Tarcísio Augusto Carneiro, Franklin Moreira Gonçalves e Marina Rosenthal Rocha; e, Anamaria Pugedo-Frade Barros, Secretária.

a.a) Anamaria Pugedo Frade Barros

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico o registro em: 11-04-2013  
Sob o número: 5033632  
Protocolo: 13/190.814-6  
Marinely de Paula Bomfim  
Secretária Geral

8 cm -14 419327 - 1

Pregão Eletrônico MS/CS 510-H06069 - Transmissão de Energia Elétrica - Alteração do prazo para envio das propostas e da data de realização do pregão - Abertura da sessão pública 22/05/13, às 9 horas - Envio de proposta: site www.cemig.com.br, até as 7h30 da data de abertura da sessão. Edital e adendos disponíveis, gratuitamente, no mesmo site. Rosana Figueiredo de Carvalho - Gerente de Suprimento de Material.

3 cm -14 419307 - 1

**CEMIG**  
Geração e Transmissão S.A.

CNPJ: 06.981.176/0001-58

MS/CS – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS

ADENDO  
Pregão Eletrônico MS/CS 510-H06069. Objeto: Recapitação da LT ORU Preto 2 - Taquari 354kv, conforme Especificação Técnica EP/RM-1006070Irev01. Adendo 03. Alterações no edital e na data da realização da sessão pública para às 10h00min do dia 27/05/2013 - Envio de proposta através do site www.cemig.com.br até 09h45min da data de abertura da sessão, disponíveis no site www.cemig.com.br - Portal Eletrônico de Compras da CEMIG-PEC.

ADENDO  
PREGÃO ELETRÔNICO MS/CS 510-H05856. Prestação de Serviços de análise de projetos topográficos de georreferenciamento, escrutinação e registro dos imóveis adquiridos pela contratante, para regularização do reassentamento dos atingidos pela construção da Usina Hidrelétrica de Itapé, realizando a reutilização e/ou rerratificação de registros efetuados. Adendo 03/2013. Objetivo: Informamos que a data foi modificada. Data da realização do Pregão: 16/05/2013. - Prazo para Envio de Propostas: até as 09h30min do dia 16/05/2013. - Horário de abertura da sessão pública: 10h00min. Ficam mantidas inalteradas as demais condições. Caso a proposta já tenha sido registrada e queiram fazer alguma modificação, a sua atualização deverá ser de acordo com os procedimentos constantes do ROTEIRO DE UTILIZAÇÃO DO SISTEMA NO PORTAL DE COMPRA DA CEMIG – ANEXO E do Edital.

ADENDO  
Pregão Eletrônico MS/CS 510-H06146. Objeto: Serviços de transporte de empregados da CEMIG GT ou pessoas por ela indicadas e pequenas cargas, entre a cidade de Sabará-MG e a Subestação Taquari-MG, e vice-versa, de domingo a domingo ininterruptamente, inclusive todos os feriados, por meio de veículo próprio e com motorista sendo: 01 (um) veículo, tipo utilitário, com capacidade para no mínimo 07 (sete) passageiros mais o motorista. Abertura da sessão pública: dia 27/05/2013, às 10h00min - Envio de proposta através do site www.cemig.com.br até 09:30 horas da data de abertura da sessão. Edital disponível no site www.cemig.com.br – Portal Eletrônico de Compras da CEMIG-PEC.

10 cm -14 419324 - 1

**CEMIG**  
Geração e Transmissão S.A.

Companhia Aberta - CNPJ 06.981.176/0001-58 - NIRE 31300020550

Extrato da ata da 184ª reunião do Conselho de Administração

Data, hora e local: 31-01-2013, às 13h30min, na sede social.

Mesa: Presidente: Dorothea Fonseca Furquim Werneck / Secretária: Anamaria Pugedo Frade Barros.

Sumário dos fatos ocorridos: I- A Presidente indagou aos Conselheiros presentes se havia conflito de interesse deles com as matérias da pauta desta reunião, tendo todos se manifestado negativamente à existência de qualquer conflito neste sentido. II- O Conselho aprovou a ata desta reunião. III- O Conselho autorizou, com a abstenção do Conselheiro Arcângelo Eustáquio Torres Queiroz, o encaminhamento, à Anel, do

Comprovações - Insc. nº 000001 - Transmissão de Energia Elétrica - Alteração do prazo para envio das propostas e da data de realização do pregão - Abertura da sessão pública 22/05/13, às 9 horas - Envio de proposta: site www.cemig.com.br, até as 7h30 da data de abertura da sessão. Edital e adendos disponíveis, gratuitamente, no mesmo site. Rosana Figueiredo de Carvalho - Gerente de Suprimento de Material.

4 cm -14 419411 - 1

## SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

Extrato do Protocolo de Intenções SETUR nº 01/2013, celebrado entre o Estado de Minas Gerais, representado pelo Exmo. Sr. Governador e também por meio da Secretaria de Estado de Turismo, e as Empresas Aerolíneas Argentinas S.A e Austral Líneas Aéreas Cielos Del Sur. Objeto: Estabelecer condições de cooperação entre as partes, visando ampliar o fluxo turístico entre o Estado de Minas Gerais e países da América do Sul, através de ações de promoção e divulgação de produtos turísticos mineiros em países sul-americanos e da implantação de uma rota de voo comercial entre as cidades de Belo Horizonte e Buenos Aires. Vigência: 06 (seis) meses, contados a partir da assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da lei. Sem repasse de recursos entre as partes signatárias. Termo assinado em 08/05/2013. Agostinho Patrus Filho, Secretário de Estado de Turismo de Minas Gerais.

4 cm -14 419102 - 1

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato SETUR nº 04/2012. Partes: O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Turismo, e a Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato por mais 12 meses, vigorando de 20/05/2013 a 20/05/2014. Valor global: R\$360,00 (Trezentos e sessenta reais). Dotação Orçamentária: 1411.23.122.701.2002.0001.33.91.39.0.10.1. Termo assinado em 02/05/2013. Silvana Melo do Nascimento, Secretária-Adjunta de Estado de Turismo de Minas Gerais.

2 cm -14 419116 - 1

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica SETUR nº 02/2010, que entre si celebraram o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Turismo, e a Companhia Mineira de Promoções – PROMINAS. Objeto: Alteração do preâmbulo, prorrogação da vigência (com convalidação do período em que não houve cobertura formal), bem como alteração das cláusulas quarta, quinta, sétima e nona do instrumento original. Vigência: Prorrogada de 28/12/2012 a 28/12/2013, com convalidação do período em que não houve cobertura formal. Valor: Sem repasse de recursos. Termo assinado em 10/04/2013. Silvana Melo do Nascimento, Secretária-Adjunta de Estado de Turismo.

3 cm -14 419131 - 1

## COMPANHIA MINEIRA DE PROMOÇÕES

COMPANHIA MINEIRA DE PROMOÇÕES – PROMINAS  
CNPJ 17.559.790/0001-42

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços que, entre si celebraram a Companhia Mineira de Promoções- Prominas e a Jeanne Cardoso Nardin Silva- JW Piscinas. Objeto: Limpeza de espelhos d'água localizado no Minascentro. Valor: R\$7.200,00 (sete mil e duzentos reais) anual. Da Prorrogação: Prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura. Permanecem em vigor os demais itens e condições do Contrato e seus Aditivos, não alterados pelo presente Termo Aditivo.

3 cm -14 419438 - 1

COMPANHIA MINEIRA DE PROMOÇÕES – PROMINAS  
CNPJ 17.559.790/0001-42

Extrato da Notificação para Rescisão Contratual. Partes: Companhia Mineira de Promoções-Prominas e a Expresso Nunes Maciel Ltda. Objeto: Fornecimento de profissional qualificado (motoboy) para execução de serviços bancários. Data da Notificação: 06/05/13.

2 cm -14 419434 - 1









DE DENISE LOBATO DE ALMEIDA	UNIDADE ASJUR	PARA DR. JÓLCIO CARVALHO PEREIRA	UNIDADE SEGE	PROTOCOLO 474/13
--------------------------------	------------------	-------------------------------------	-----------------	---------------------

## ASSUNTO/REFERÊNCIA

PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Senhor Secretário Geral,

Para os fins de cumprir preceito integrante do artigo 26 da Lei de Licitações, solicitamos autorização para publicação no jornal MINAS GERAIS da inexigibilidade de licitação relativa ao Processo Interno 129/13, nos seguintes termos:

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Processo Interno 129/13

Contratado: Concremat Engenharia e Tecnologia S.A.

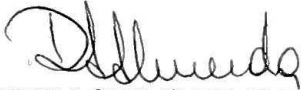
Objeto: Elaboração dos Projetos de Contenção de Taludes, incluindo a Coordenação e Compatibilização dos Projetos Complementares de Engenharia do Expominas São João Del Rei.

Fundamento legal: artigo 25, inciso II, da Lei Federal 8.666 de 21.06.93 e suas alterações posteriores Em 14 de maio de 2013.

Oswaldo Borges da Costa Filho

Diretor Presidente da CODEMIG

Atenciosamente,

DENISE LOBATO DE ALMEIDA  
ADVOGADA ASJUR



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo Interno 129/13

**OBJETO: Contratação de Serviços de Elaboração dos Projetos de Contenção de Taludes, incluindo a Coordenação e Compatibilização dos Projetos Complementares de Engenharia do Expominas São João Del Rei.**

Na forma da previsão legal do artigo 26 da Lei 8.666/93, RATIFICO a contratação da CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S.A. para a execução dos serviços de elaboração de projetos complementares de engenharia de contenção de taludes para o Expominas São João Del Rei e sua compatibilização com os demais projetos já elaborados, ao custo de R\$63.950,00 (sessenta e três mil novecentos e cinquenta reais), com amparo na hipótese legal de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, nos termos das disposições constantes do artigo 25, inciso II da Lei Federal 8.666 de 21.06.93.

Publique-se na forma da Lei.

Belo Horizonte, 14 de maio de 2013.

  
**OSWALDO BORGES DA COSTA FILHO**  
**DIRETOR PRESIDENTE DA CODEMIG**





GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS-ODEMIG

AUDITORIA INTERNA  
NOTA TÉCNICA N° 0008/2013/13

**REFERÊNCIA**

Em cumprimento ao art. 2º, inciso II, do Decreto n° 43.817/2004 c/c a Instrução de Serviços n° 03/2011/SCG/CGE, de 09 de novembro de 2011, procedemos à análise do processo de inexigibilidade de licitação identificado a seguir, relativo ao

Número do Processo	129/13
Objeto da contratação	Prestação de serviços para elaboração de projetos de contenção de taludes, incluindo a coordenação e compatibilização de projetos complementares de engenharia do Expominas de São João Del Rei
Enquadramento Legal - Nota jurídica	ASJUR em 13/05/2013
Valor estimado	R\$ 63.950.00

**INSTRUÇÃO DO PROCESSO**

Solicitação de Serviço n° 160/13

**Unidade Solicitante**

Gerência de Projetos

**Justificativa para a contratação - art. 26, caput, da Lei 8.666/93**

O Engenheiro Luiz Butakka de Menezes, Gerente de Projetos da CODEMIG, por intermédio da CI GEPRO-DIOB 338/13 de 10/04/2013, apresenta suas considerações técnicas a justificar a contratação da empresa Concremat Engenharia e Tecnologia S/A:

“A empresa Concremat Engenharia e Tecnologia S/A foi contratada pela CODEMIG para elaboração dos projetos complementares de engenharia para o Expominas de São João Del Rei, através do contrato n° 3.307.

Os serviços foram elaborados dentro do escopo e prazo previstos contratualmente, entregues e aprovados pela fiscalização da CODEMIG. Neste período, foram feitas revisões solicitadas pela fiscalização, já contempladas dentro do contrato firmado.

Foi efetivado um primeiro aditivo, que contemplava a elaboração de projetos de irrigação, ar comprimido, multimídia, além de adequação nos projetos de arquitetura e estruturas metálicas, não tendo sido computado os valores sobre a remuneração da coordenação dos projetos.

Após a finalização deste contrato e em decorrência da compatibilização de todos os projetos, detectamos que deveria ser verificada a estabilidade dos



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS-ODEMIG

AUDITORIA INTERNA  
NOTA TÉCNICA Nº 0008/2013/13

taludes constantes do projeto de terraplanagem, em função da geologia apresentada. A Concremat elaborou um Relatório de Análise de Estabilidade de Taludes, onde, em virtude do terreno ser, em grande parte aterro, foi recomendado o emprego de solo grampeado e uma combinação de solo grampeado com contenção rígida.

Solicitamos, então, uma proposta para a empresa Concremat, autora dos projetos complementares, para realização desta complementação.

Do ponto de vista técnico, cabe salientar que, de acordo com as normas do CONFEA e o respeito sobre Direito Autoral, as revisões nos projetos devem ser executados pelos autores dos mesmos, a menos que os autores abram mão do serviço.

Assim, fica justificada a contratação da empresa Concremat para proceder a elaboração deste novo projeto, não contemplado no escopo inicial da contratação, cuja proposta anexamos. Para realização destes serviços está sendo solicitado o valor de R\$ 63.950,00, correspondendo R\$ 33.450,00 relativos ao projeto de estabilização de taludes e R\$ 30.500,00 relativos aos serviços de coordenação, o que julgamos pertinente, estando o preço de acordo com o praticado no Mercado.”

Cotejando a documentação existente nos arquivos da Codemig, confirmamos a anterior contratação da Concremat (contrato nº 3.307), cujo objeto foi a elaboração dos projetos complementares para a construção Expominas-São João Del Rei, resultante de licitação realizada na modalidade de Tomada de Preços.

Confirma-se então sua titularidade dos direitos autorais sobre a elaboração dos projetos complementares citados.

Nosso entendimento é o de que estão atendidas as exigências do art. 26, caput, da Lei 8.666/93, quanto à justificativa para a contratação ora proposta.

**Justificativa para a escolha da executante - art.26, caput, e § único, Inciso II da Lei 8.666/93:**

A justificativa para a escolha da executante está fundamentada nos seguintes aspectos, já exposta pelo Gerente de Projetos:

1. A empresa Concremat é detentora dos direitos autorais dos projetos complementares de engenharia do Expominas São João Del Rei, tendo sido contratada para esses trabalhos por intermédio da Licitação 01/12;
2. O disposto no art. 18 da Lei 5.194/66, que regula o exercício das profissões de engenheiro, arquiteto e engenheiro-agrônomo, determina que “As alterações do projeto ou plano original só poderão ser feitas pelo profissional que o tenha elaborado”.

Desta forma, a escolha da executante está juridicamente vinculada à empresa Concremat, eis que é a única capaz de cumprir a determinação legal (Art. 18 da Lei 5.194/66), pelos motivos já apontados.

Consideramos atendidas as exigências legais previstas no art. 26, caput, e Inciso II da Lei 8.666/93, necessárias à contratação na forma do art. 25, inciso II, da mesma Lei 8.666/93.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS-ODEMIG

AUDITORIA INTERNA  
NOTA TÉCNICA Nº 0008/2013/13

**Justificativas do preço - art. 26, § único, Inciso III, da Lei 8.666/93:**

Considerando a natureza singular do objeto, estritamente complementar ao já executado pela empresa Concremat e ainda por suas características ímpares, vinculadas a direitos autorais, torna-se inviável a competição.

Foram também anexadas ao processo 2 propostas de preços apresentadas por, respectivamente, MPO Marco Projetos e Obras Ltda., no valor de R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais) e RHE Rezende Horn Engenharia Ltda., no valor de R\$ 78.500,00 (setenta e oito mil e quinhentos reais), evidenciando que a proposta da Concremat encontra-se adequada aos parâmetros de mercado.

Consideramos atendidos os requisitos do art. 26, Inciso III, da Lei nº 8.666/93.

**Regularidade Fiscal**

Foram anexados ao processo:

Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ  
Certificado de Regularidade do FGTS - CRF  
Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros  
Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União  
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas da Justiça do Trabalho

**Regularidade Jurídica**

Cópia da Ata da AGE de 27/12/2011 publicada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro de 08/02/2012, aprovando alteração no Estatuto Social Consolidado da Concremat Engenharia e Tecnologia S/A

**Enquadramento Legal - Nota Jurídica**

Consta do processo enquadramento legal apresentado pela ASJUR, indicando que a proposta de contratação constitui hipótese legal de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, nos termos das disposições constantes do artigo 25, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

**CONCLUSÃO**

Diante do exposto, concluímos pela conformidade do Processo nº 129/13, conforme disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

Em 14 de maio de 2013.

  
MANOEL GARIBALDI  
Auditor Interno  
CODEMIG

Destinatário

PI 129/13

ASSUNTO

COMPLEMENTAÇÃO DOS PROJETOS DE ENGENHARIA PARA O EXPOMINAS SÃO JOÃO DEL REI (INEXIGIBILIDADE)

Sra. Gerente Jurídica,

A presente demanda, conforme Solicitação de Serviço 160/13, diz respeito à contratação da empresa Concremat Engenharia e Tecnologia S.A. para dos serviços de elaboração de projetos complementares de engenharia de contenção de taludes para o Expominas São João Del Rei e sua compatibilização com os demais projetos já elaborados.

A Concremat Engenharia e Tecnologia S.A., através do contrato nº 3307, firmado em 10.05.12 em decorrência da licitação Tomada de Preços 01/12, e com término de vigência em 30.01.13, foi a empresa responsável pela elaboração dos projetos complementares para a construção do Centro de Exposições de São João Del Rei / MG.

Conforme justificativa técnica constante da CI GEPRO 338/13, em decorrência da compatibilização de todos os projetos, foi detectada a necessidade de se verificar a estabilidade dos taludes constantes dos projetos de terraplenagem, em função da geologia apresentada.

Para tanto, a Concremat deveria elaborar um relatório de análise de estabilidade dos taludes, recomendando o tipo de solo a ser empregado e realizando nova compatibilização de todos os projetos elaborados.

Isto porque, apesar de findo o contrato, a Lei nº 5.195/66, que regula o exercício das profissões de engenheiro, arquiteto e engenheiro-agrônomo, dispõe em seu art. 18 que "As alterações do projeto ou plano original só poderão ser feitas pelo profissional que o tenha elaborado".

Some-se a isso o fato de que, do ponto de vista técnico e de acordo com as normas do CONFEA e o respeito sobre o direito autoral, as revisões nos projetos devem ser executadas pelos autores dos mesmos.

Assim, considerando que o art. 2º da Lei nº 8.666/93 estabelece que os contratos firmados pela Administração com terceiros serão, necessariamente, precedidos de licitação, salvo os casos de dispensa enumerados nos arts. 17 e 24 e a configuração de situação em que o certame é inexigível, nos termos do art. 25;

Considerando, por derradeiro, que, juridicamente, a inexigibilidade é vinculante e a dispensa é facultativa. Ou seja, a motivação e as hipóteses legais de inexigibilidade ocorrem nos casos em que é inviável a competição, como no caso em questão;

Entendemos que a CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S.A. é a empresa indicada para dar continuidade ao serviço por ela anteriormente executado, tornando-se detentora de conhecimentos indispensáveis à execução dos serviços.

A Lei Federal 8.666, de 21.06.93, em seu artigo 25, inciso II, autoriza INEXIGÍVEL A LICITAÇÃO quando houver inviabilidade de competição, em especial "para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação".

O artigo 13 da Lei 8.666/93, por sua vez, no inciso I, considera como serviço técnico profissional especializado, dentre outros, os trabalhos relativos a "estudos técnicos, planejamentos e projetos básicos ou executivos", o que se aplica à presente situação.





Destinatário  
PI 129/13

PROTOCOLO  
117/13

ASSUNTO

COMPLEMENTAÇÃO DOS PROJETOS DE ENGENHARIA PARA O EXPOMINAS SÃO JOÃO DEL REI (INEXIGIBILIDADE)

Necessário salientar que deverá constar do contrato que a CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S.A. ficará obrigada a garantir que os profissionais integrantes de sua equipe técnica e RT' da elaboração dos projetos complementares para a construção do Centro de Exposições de São João Del Rei realizarão pessoal e diretamente os serviços objeto do contrato, elemento de justificação da inexigibilidade de licitação.

A documentação integrante do Processo Interno nº. 129/13 comprova que a empresa a ser contratada encontra-se habilitada para a execução dos serviços solicitados. Cumpridas, também, as exigências constantes do artigo 26, parágrafo único Lei Federal 8.666/93, naquilo que é cabível à contratação em tela.

O valor proposto para a contratação, R\$63.950,00 (sessenta e três mil novecentos e cinquenta reais), por um período de 60 (sessenta) dias de serviços, encontra-se dentro dos parâmetros de mercado para o objeto contratual, conforme propostas de empresas do ramo juntadas ao processo.

Na forma do estabelecido no artigo 26 da Lei 8.666/93 o presente enquadramento deverá ser comunicado ao Diretor Presidente da CODEMIG para ratificação e posterior publicação no "Minas Gerais", como condição para eficácia dos atos.

Em obediência à determinação do Governo do Estado de Minas Gerais, o presente expediente deverá ser encaminhado à Auditoria da CODEMIG, para controle e certificação prévios.

Em 13 de maio de 2013.

  
DENISE LOBATO DE ALMEIDA  
ADVOGADA ASJUR



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**

**CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A**  
**CNPJ: 33.146.648/0001-20**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos por penhora em processos de execução fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 09:09:23 do dia 08/02/2013 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/08/2013.

Código de controle da certidão: **9F99.82CB.61EE.BDAA**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA**  
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 000142013-17500648

Nome: CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A

CNPJ: 33.146.648/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que constam em seu nome, nesta data, débitos com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº. 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em Dívida Ativa da União (DAU), não abrangendo os demais tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212, de 24 de Julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada, cisão total ou parcial, fusão, incorporação, ou transformação de entidade ou de sociedade empresária ou simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº. 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço [.p://www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br).

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de Janeiro de 2010.

Emitida em 22/04/2013.

Válida até 19/10/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observação: Certidão emitida com base na Lei nº 11941/2009.

IMPRIMIR

VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 33146648/0001-20  
**Razão Social:** CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA SA  
**Nome Fantasia:** CONCREMAT  
**Endereço:** R EUCLIDES DA CUNHA 106 TÉRREO / SAO CRISTOVAO /  
RIO DE JANEIRO / RJ / 20940-060

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 22/04/2013 a 21/05/2013

**Certificação Número:** 2013042209240228465433

Informação obtida em 07/05/2013, às 14:28:25.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS  
COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nome: CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 33.146.648/0001-20

Certidão nº: 29573523/2013

Expedição: 07/05/2013, às 14:31:09

Validade: 02/11/2013 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **33.146.648/0001-20**, CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0075200-82.2005.5.01.0002 - TRT 01ª Região \*

0066000-48.2007.5.01.0045 - TRT 01ª Região \*

0000855-95.2011.5.08.0114 - TRT 08ª Região \*\*

0001326-14.2011.5.08.0114 - TRT 08ª Região \*\*

0000344-27.2012.5.08.0126 - TRT 08ª Região \*\*

0000382-39.2012.5.08.0126 - TRT 08ª Região \*\*

0000472-47.2012.5.08.0126 - TRT 08ª Região \*\*

0001119-42.2012.5.08.0126 - TRT 08ª Região \*\*

1997200-61.2009.5.09.0005 - TRT 09ª Região \*

\* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

\*\* Débito com exigibilidade suspensa.

**Total de processos: 9.**

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.



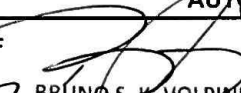
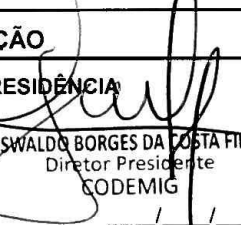
<b>UNIDADE SOLICITANTE:</b> GEPRO	<b>CENTRO DE CUSTO:</b> Expominas Sao Joao del Rey
<b>DESTINO DO SERVIÇO:</b> Expominas São João del Rei	<b>VALOR ESTIMADO:</b> R\$

**OBJETO:**  
 Prestação de serviços para elaboração de projetos de contenção de taludes, incluindo a coordenação e compatibilização de projetos complementares de engenharia do Expominas de São João del Rei

<b>PRAZO DE DURAÇÃO:</b> 60 dias	<b>CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:</b> ver abaixo
-------------------------------------	--

**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:**  
 Anexos:  
 - Relatório Técnico de Análise de Estabilidade de Taludes  
 - Proposta e documentação da Concremat (autora dos projetos complementares já elaborados)  
 - Anotações de Responsabilidade Técnica dos diversos projetos complementares  
 - Propostas da RHE Engenharia e MPO Marco Projetos e Obras  
 - CI GEPRO 338/13 - Justificativa técnica e autorização para contratação da CONCREMAT

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:**

SOLICITANTE	APROVAÇÃO	AUTORIZAÇÃO	
<b>GERÊNCIA</b>  LUIZ FERNANDO BUTAKKA DE MENEZES Gerência de Projetos CODEMIG 06/05/13	<b>DIRETOR DA ÁREA</b>  LUIZ AUGUSTO DE BARROS Diretor de Obras CODEMIG	<b>DÍAF</b>  BRUNO S. K. VOLDINI Diretor de Administração e Finanças CODEMIG 06/05/13	<b>PRESIDÊNCIA</b>  OSWALDO BORGES DA COSTA FILHO Diretor Presidente CODEMIG

DE	UNIDADE	PARA	UNIDADE	PROTOCOLO
LUIZ FERNANDO BUTAKKA DE MENEZES	GEPRO	LUIZ AUGUSTO DE BARROS	DIQB	338/13

ASSUNTO/REFERÊNCIA  
EXPOMINAS SÃO JOÃO DEL REI - COMPLEMENTAÇÃO NOS PROJETOS

Senhor Diretor,

A empresa Concremat Engenharia e Tecnologia S.A. foi contratada pela CODEMIG para elaboração dos projetos complementares de engenharia para o Expominas de São João del Rei, através do contrato de nº 3.307.

Os serviços foram elaborados dentro do escopo e prazo previstos contratualmente, entregues e aprovados pela fiscalização da CODEMIG. Neste período, foram feitas revisões solicitadas pela fiscalização, já contempladas dentro do contrato firmado.

Foi efetivado um primeiro aditivo, que contemplava a elaboração de projetos de irrigação, ar comprimido, multimídia, além de adequação nos projetos de arquitetura e estruturas metálicas, não tendo sido computado os valores sobre a remuneração da coordenação dos projetos.

Após a finalização deste contrato e em decorrência da compatibilização de todos os projetos, detectamos que deveria ser verificada a estabilidade dos taludes constantes do projeto de terraplenagem, em função da geologia apresentada. A Concremat elaborou um Relatório de Análise de Estabilidade de Taludes, onde, em virtude do terreno ser, em grande parte aterro, foi recomendado o emprego de solo grampeado e uma combinação de solo grampeado com contenção rígida.

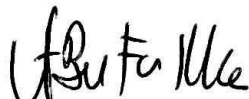
Solicitamos, então, uma proposta para a empresa Concremat, autora dos projetos de complementares, para realização desta complementação.

Do ponto de vista técnico, cabe salientar que, de acordo com as normas do CONFEA e o repeito sobre Direito Autoral, as revisões nos projetos devem ser executadas pelos autores dos mesmos, a menos que os autores abram mão do serviço.

Assim, fica justificada a contratação da empresa Concremat para proceder a elaboração deste novo projeto, não contemplado no escopo inicial da contratação, cuja proposta anexamos. Para realização destes serviços está sendo solicitado o valor de R\$ 63.950,00, correspondendo R\$ 33.450,00 relativos ao projeto de estabilização de taludes e R\$ 30.500,00 relativos aos serviços de coordenação, o que julgamos pertinente, estando o preço de acordo com o praticado no Mercado.

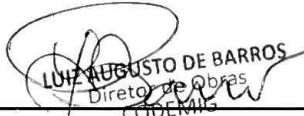
Desta forma, vimos solicitar a fineza da autorização para execução dos serviços, conforme a proposta que anexamos.

À sua consideração,



Luiz Fernando Butakka de Menezes



→ GEPRO,  
Butakka,  
De acordo para providenciar,  
  
LUIZ AUGUSTO DE BARROS  
Diretor de Obras  
CODEMIG  
17/04/13



ASJUR

Para a fuzza das providências.

H B F K K e  
18/4/13

Para análise e  
fuzza análise.  
Em 19/04/13

  
SUELY IZABEL CORREA LIMA  
Gerente Jurídica  
CODEMIG

Dea. Suelly,  
Manifestação constante da Nota Jurídica  
nº 95/13.

Case de acordo, adicite seja o expedien-  
te enviado à GEPRO para as providên-  
cias cabíveis.

Em 24.04.13

  
DENISE LOBATO DE ALMEIDA  
Advogada  
CODEMIG

À GEPRO,  
Em 24/04/13

  
SUELY IZABEL CORREA LIMA  
Gerente Jurídica  
CODEMIG

ASJUR

Anexo a documentação  
solicitada.

À sua consideração,

H B F K K e  
02/5/13

Para análise e  
providências

Em 03/05/13

  
SUELY IZABEL CORREA LIMA  
Gerente Jurídica  
CODEMIG

Dea. Suelly,  
Conforme informado na Nota Jurídica 95/13,  
de 24.04.13, e por se tratar de nova contra-  
tação, faz-se a:

- abertura de Processo Interno, com a  
respectiva Solicitação de Serviço.


Fineza, se de acordo, encaminhar o expe-  
diente à GEPRO para as providências com-  
mentares.

Em 03.05.13

  
DENISE LOBATO DE ALMEIDA  
Advogada  
CODEMIG

À GEPRO,  
Para as providências de  
abertura do processo interno

Em 03/05/13

  
SUELY IZABEL CORREA LIMA  
Gerente Jurídica  
CODEMIG

Destinatário  
CI GEPRO 338/13, DE 10/04/2013

ASSUNTO

MANIFESTAÇÃO - COMPLEMENTAÇÃO DOS PROJETOS DE ENGENHARIA PARA O EXPOMINAS SÃO JOÃO DEL REI.

Sra. Gerente Jurídica,

A presente demanda, conforme CI GEPRO 338/13, de 10/04/13, diz respeito à contratação da empresa Concremat Engenharia e Tecnologia S.A. para elaboração de projetos complementares de engenharia para o Expominas São João Del Rei.

A Concremat Engenharia e Tecnologia S.A., através do contrato nº 3307, firmado em 10.05.12 em decorrência da licitação Tomada de Preços 01/12, e com término de vigência em 30.01.13, foi a empresa responsável pela elaboração dos projetos complementares para a construção do Centro de Exposições de São João Del Rei / MG.

Conforme justificativa técnica constante da CI GEPRO 338/13, em decorrência da compatibilização de todos os projetos, foi detectada a necessidade de se verificar a estabilidade dos taludes constantes dos projetos de terraplenagem, em função da geologia apresentada.

Para tanto, a Concremat Engenharia e Tecnologia S.A. deveria elaborar um relatório de análise de estabilidade dos taludes, recomendando o tipo de solo a ser empregado e realizando nova compatibilização de todos os projetos elaborados.

Isto porque, apesar de findo o contrato, a Lei nº 5.195/66, que regula o exercício das profissões de engenheiro, arquiteto e engenheiro-agrônomo, dispõe em seu art. 18 que "As alterações do projeto ou plano original só poderão ser feitas pelo profissional que o tenha elaborado". Some-se a isso o fato de que, do ponto de vista técnico e de acordo com as normas do CONFEA e o respeito sobre o direito autoral, as revisões nos projetos devem ser executadas pelos autores dos mesmos.

Assim, considerando que a Lei Federal 8.666, de 21.06.93, em seu artigo 25, inciso II, autoriza INEXIGÍVEL A LICITAÇÃO quando houver inviabilidade de competição, em especial "para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação".

E que o artigo 13 da Lei 8.666/93, por sua vez, no inciso I, considera como serviço técnico profissional especializado, dentre outros, os trabalhos relativos a "estudos técnicos, planejamentos e projetos básicos ou executivos", o que se aplica à presente situação.

Entendemos que a Concremat Engenharia e Tecnologia S.A. torna-se detentora de conhecimentos indispensáveis à execução dos serviços, devendo ser firmado novo contrato para a complementação projetos de engenharia para o Expominas São João Del Rei por ela anteriormente elaborados.

Adotando manifestação de Marçal Justen Filho, a presente situação consiste na "subjetividade de valoração da melhor forma de atender ao interesse público. Não há forma objetiva de selecionar o sujeito ou a prestação que melhor atenderá ao interesse público." E, citando o Ministro Eros Grau, esclarece que "essas hipóteses envolvem, usualmente, contratos cujo objeto consiste em prestação de fazer de natureza pessoalíssima. O particular contratado deverá desempenhar atividade pessoal, diretamente vinculada à sua personalidade, insuscetível de submissão a comparações excludentes." – grifo nosso.

Entretanto, para a viabilização do documento (contrato), necessário se faz que a Unidade Solicitante proceda à abertura do competente Processo Interno instruído com a respectiva Solicitação de Serviço (contendo prazo e forma de pagamento), previamente autorizada pela Diretoria, contendo, ainda, os



Destinatário  
CI GEPRO 338/13, DE 10/04/2013PROTOCOLO  
95/13

## ASSUNTO

MANIFESTAÇÃO - COMPLEMENTAÇÃO DOS PROJETOS DE ENGENHARIA PARA O EXPOMINAS SÃO JOÃO DEL REI.

## seguintes documentos:

- Justificativa técnica para a contratação da CONCREMAT, inclusive com a justificativa do preço proposto, através da juntada de mais duas propostas;
- Cópia das ART's dos projetos anteriormente executados;
- Proposta de CONCREMAT, com prazo, forma de pagamento, validade e discriminação dos serviços a serem contratados, estando a mesma devidamente assinada;
- Documentação da Contratada, a saber:
  - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;
  - Estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
  - Prova de registro e quitação no Conselho Profissional competente;
  - Prova de regularidade junto ao Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, mediante da Certidão Negativa de Débito (CND);
  - Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, através da apresentação do CRS - Certificado de Regularidade de Situação, fornecido pela Caixa Econômica Federal;
  - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho.

Essas são as nossas considerações.

Em 24.04.13.

  
DENISE LOBATO DE ALMEIDA  
ADVOGADA ASJUR*Reacordo -  
Em 24/04/13*  
SUELLY LABEL CORREA LIMA  
Gerente Jurídica  
CODEMIG

Rio de Janeiro, 2 de abril de 2013

Carta nº 778006-00-EP-004-CO-0004

À  
CODEMIG  
Rua Manaus, nº 467  
Bairro Santa Efigênia  
Belo Horizonte - MG

Ref: Aditamento contratual

Att.: Sr. Luiz Fernando Butakka

Prezados Senhores,

O Contrato CODEMIG nº 3307 assinado em 10/05/2012, com a finalidade de prestação de serviços técnicos de consultoria em engenharia para elaboração dos projetos complementares para a construção do centro de Exposições de São João Del Rei em Minas Gerais, previa um prazo para execução dos serviços de 180 dias corridos contados a partir de 04/06/2012, com término em 30/11/2012.

Ocorre que devido a modificações do projeto e especificações, para melhor adequação técnica e consolidação da planilha contratual, a CODEMIG concedeu o primeiro aditivo contratual, cujo objeto foi constituído do aditamento de valor, correspondente a um acréscimo de 9,92%, e de prazo, cuja vigência foi prorrogada até 30/01/2013.

O referido acréscimo de valor considerou apenas a remuneração dos serviços técnicos para o desenvolvimento dos projetos básicos e executivos das disciplinas de Irrigação, Ar Comprimido e Multimídia e a remuneração do aumento das horas dos serviços de elaboração dos projetos de Arquitetura e Estruturas Metálicas / Coberturas. Não contemplando a remuneração dos serviços de coordenação dos projetos durante o prazo prorrogado de dois meses, que gerou uma despesa adicional ao contrato no valor de R\$ 30.500,00, que corresponde a 48 horas/mês de Engenheiro Senior e 24 horas/mês de Engenheiro Júnior de Planejamento.

Outro fator que também irá gerar uma despesa adicional ao contrato advém da solução de engenharia proposta no Relatório de Análise de Estabilidade dos Taludes do Empreendimento (778006-20-PE-501-RL-0001-R1), no qual é recomendado o emprego de solo grampeado verde em três seções estudadas e o emprego da combinação de solo grampeado verde com uma contenção rígida na parte superior do talude para a seção mais crítica estudada.

O projeto executivo das contenções acima descritas, composto de Relatório (dimensionamento, memorial descritivo e quantitativos estimados), Planta baixa de localização e Planta de detalhes da execução, não foi contemplado no escopo contratual e a remuneração dos serviços técnicos para o seu desenvolvimento gerará uma despesa no valor de R\$ 33.450,00, que corresponde a uma área de abrangência de aproximadamente 3.900 m<sup>2</sup>.

Diante do exposto, estamos pleiteando um aditivo ao Contrato CODEMIG nº 3307, dos serviços acima descritos, no valor total de R\$ 63.950,00 (sessenta e três mil, novecentos e cinquenta reais), que corresponde a um acréscimo de 6,26% ao valor original do contrato.

Sendo o que se nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,



Rosina Godinho Costa  
Coordenadora de Contratos



Lydia Maria Murad  
Diretora  
Concremat Engenharia e Tecnologia S.A.



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>33.146.648/0001-20</b> <b>MATRIZ</b>		<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	
DATA DE ABERTURA <b>29/08/1972</b>			
NOME EMPRESARIAL <b>CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>CONCREMAT</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>71.12-0-00 - Serviços de engenharia</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>71.11-1-00 - Serviços de arquitetura</b> <b>71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia</b> <b>71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos</b> <b>71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>205-4 - SOCIEDADE ANONIMA FECHADA</b>			
LOGRADOURO <b>R EUCLIDES DA CUNHA</b>		NÚMERO <b>106</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>20.940-060</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SAO CRISTOVAO</b>	MUNICÍPIO <b>RIO DE JANEIRO</b>	UF <b>RJ</b>
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia **12/04/2011** às **17:18:41** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)







# DIÁRIO OFICIAL

ESTA PARTE É EDITADA  
ELETRONICAMENTE DESDE  
3 DE MARÇO DE 2008

R\$ 2,50

PARTE V  
PUBLICAÇÕES A PEDIDO

DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANO XXXVII - Nº 078-A  
SEXTA-FEIRA, 29 DE ABRIL DE 2011

www.imprensaoficial.rj.gov.br

## ATAS, CERTIDÕES E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

### Associações, Sociedades e Firms

**CONTEMAT ENGENHARIA E GEOTECNIA S/A**  
CNPJ DO MF nº 42.464.479/0001-67 - NIRE nº 33300029893  
ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA: I - Data, Hora e Local da Assembleia: 14/04/2011, às 11:00h, na sede da Sociedade situada na Rua Euclides da Cunha nº 106 - parte, São Cristóvão, RJ/RJ; II - Mesa Diretora: O Sr. Mauro Ribeiro Viegas Filho, como Presidente, e o Sr. João Carlos de Noronha Viegas, secretariando os trabalhos; III - Convocação: Por cartas dirigidas a todos os acionistas; IV - Quorum: Totalidade dos acionistas com direito a voto; V - Natureza da Assembleia: Ordinária; VI - Deliberações Tomadas sem Divergência de Votos: a) Após terem sido examinadas, foram aprovadas, sem ressalvas, as Demonstrações Financeiras, e os demais Documentos da Administração, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2010, como certificadas e publicadas hoje, dia 14/04/2011, no jornal Monitor Mercantil e no Diário Oficial deste Estado. Foram arquivados na Sociedade os exemplares dos jornais onde constam as Demonstrações Financeiras; b) Foi deliberada a distribuição de dividendos aos acionistas no valor R\$ 643.578,77 (seiscentos e quarenta e três mil, quinhentos e setenta e oito reais, e setenta e sete centavos); c) O saldo do lucro líquido apurado e não distribuído a título de dividendos terá a seguinte destinação: R\$503.889,52 (quinhentos e três mil, oitocentos e sessenta e nove reais, e cinquenta e dois centavos) foram destinados à reserva legal, R\$1.007.739,04 (um milhão, sete mil, setecentos e trinta e nove reais, e quatro centavos) foram destinados para a reserva estatutária de atualização tecnológica, R\$7.922.203,10 (sete milhões, novecentos e vinte e dois mil, duzentos e três reais, e dez centavos) foram destinados à reserva estatutária de expansão; VII - Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que, lida e aprovada por todos os acionistas da Sociedade presentes à Assembleia, foi por estes assinada. RJ, 14/04/2011, MAURO RIBEIRO VIEGAS FILHO - Presidente da Mesa, JOÃO CARLOS DE NORONHA VIEGAS - Secretário, AÇIONISTAS: M.R.V. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A., MARCELO SILVA NETO, MAURO RIBEIRO VIEGAS FILHO, ALAIN YVES FRANÇOIS DAVID, JOÃO CARLOS DE NORONHA VIEGAS, WALMOR JOSÉ PRUDÊNCIO, ARIIVALDO DOS SANTOS, ANTONIO COSME IAZZETTI DELIA, FERNANDO JARDIM MENTONE, JOÃO ALFREDO NORONHA VIEGAS. CONVOCAÇÃO: São convidados os senhores acionistas para a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 14/04/2011, às 11:00h, na sede da Sociedade, situada na Rua Euclides da Cunha nº 106 - parte, São Cristóvão, RJ/RJ, para a seguinte ordem do dia: ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA: a) Aprovação das Demonstrações Financeiras, e dos demais Documentos da Administração, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2010; b) Deliberação quanto à distribuição de dividendos. RJ, 25/03/2011. MAURO RIBEIRO VIEGAS FILHO - Diretor Presidente. RECEBIMEN-

## SUMÁRIO

Atas, Certidões e Demonstrações	
Associações, Sociedades e Firms.....	1
Avisos, Editais e Termos	
Associações, Sociedades e Firms.....	52

**TO DE CONVOCAÇÃO:** Recebemos, em 25/03/2011, a carta convocatória, para a Assembleia Geral Ordinária da CONTEMAT ENGENHARIA E GEOTECNIA S.A., a ser realizada no dia 14/04/2011 às 11:00h, na sede da Sociedade, situada na Rua Euclides da Cunha nº 106 - parte, São Cristóvão, RJ/RJ. RJ, 25/03/2011. AÇIONISTAS: M.R.V. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A. MARCELO SILVA NETO, MAURO RIBEIRO VIEGAS FILHO, ALAIN YVES FRANÇOIS DAVID, JOÃO CARLOS DE NORONHA VIEGAS, WALMOR JOSÉ PRUDÊNCIO, ARIIVALDO DOS SANTOS, ANTONIO COSME IAZZETTI DELIA, FERNANDO JARDIM MENTONE, JOÃO ALFREDO NORONHA VIEGAS. Juceja nº 00002174865 em 28/04/2011 - Valéria G. M. Serra - Secretária Geral.

Id: 1123327

**CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S.A.**  
CNPJ/MF nº 33.146.648/0001-20 - NIRE nº 3330006631-4  
ATA DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA: I - Data, Hora e Local das Assembleias: 14/04/2011, às 15:00h, na sede da Sociedade, situada na Rua Euclides da Cunha nº 106, São Cristóvão, RJ/RJ; II - Mesa Diretora: O Sr. Mauro Ribeiro Viegas Filho, como Presidente, e o Sr. João Carlos de Noronha Viegas, secretariando os trabalhos; III - Convocação: Por carta dirigida a todos os acionistas; IV - Quorum: Totalidade dos acionistas com direito a voto; V - Natureza da Assembleia: Ordinária; VI - Deliberações Tomadas sem Divergência de Votos: a) Após terem sido examinadas, foram aprovadas, sem reservas, as Demonstrações Financeiras, e os demais Documentos da Administração, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2010, como certificadas e publicadas hoje, dia 14/04/2011, no jornal Monitor Mercantil e no Diário Oficial deste Estado. Foram arquivados na sede da Sociedade os exemplares dos jornais onde constam as referidas Demonstrações Financeiras; b) Foi deliberada a não distribuição de dividendos; c) Foi deliberado que o lucro líquido apurado terá a seguinte destinação: R\$398.261,34 (novecentos e sessenta e oito mil, duzentos e sessenta e um reais, e trinta e quatro centavos) foram destinados à reserva legal, R\$2.780.271,03 (dois milhões, setecentos e oitenta e um mil, duzentos e setenta e um reais, e três centavos) foram destinados para a reserva de lucros a realizar, R\$1.936.522,89 (um milhão, novecentos e trinta e seis mil, quinhentos e vinte e dois reais, e oitenta e oito centavos) foram destinados à reserva estatutária de atualização tecnológica, e R\$13.880.173,57 (treze milhões, setecentos e oitenta e um mil, cento e setenta e três reais, e cinquenta e sete centavos) foram destinados para a reserva estatutária de expansão; VII - Natureza da Assembleia: Extraordinária; VIII - Deliberações Tomadas sem Divergência de Votos:

Id: 1123328

## HARBIN COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS

CNPJ: 03.144.817/0001-21

### RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas, Submetemos à apreciação de V.Sas. as demonstrações contábeis da Harbin Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2010.

Rio de Janeiro, 30 de março de 2011

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 E 2009 (Em Milhares de Reais)						A Administração		
ATIVO	2010	2009	PASSIVO	2010	2009	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 E 2009 (Em Milhares de Reais)		
<b>Circulante</b>			<b>Circulante</b>			<b>Receitas Operacionais</b>	147	167
Disponibilidades	581	840	Outras Obrigações	10	8	Receitas Financeiras	147	167
Títulos e Val. Mobiliários	581	840	Fiscais e Previdenciárias	46	41	Outras Receitas Operacionais	-	-
Contas de Fundos de Investimentos	1.086	1.196	Diversas	58	49	Despesas Operacionais	(312)	(349)
Créditos Securitizados	1.086	1.196	Total do Circulante	4296	4296	Despesas Tributárias	(312)	(349)
Diversos	1.935	1.793	Patrimônio Líquido	4.296	4.296	Despesas Administrativas	(165)	(182)
Outros Créditos	1.752	1.708	Capital	4.296	4.296	Resultado Operacional	(165)	(182)
Créditos Tributários	25	25	Capital Social	-	-	Prov. p/Imp. Renda e Cont. Social	(165)	(182)
Opções por Incentivos Fiscais	158	60	Reserva de Lucros	-	-	Lucro (Prejuízo) do Exercício	4.297.076	4.297.076
Diversos	3.602	3.829	Reserva Legal	(224)	(59)	Lucro por Ação	(0,04)	(0,04)
Total do Circulante	3.602	3.829	Reserva Estatutária	(224)	(59)	DEMONSTRAÇÕES DO FLUXO DE CAIXA - EXERCÍCIOS FINDOS		
<b>Não Circulante</b>			Lucros/Prejuízos Acumulados	4.072	4.237	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 E 2009 (Em Milhares de Reais)		
Realizável a Longo Prazo	526	457	Prejuízo Acumulado	4.072	(59)	Operações	2010	2009
Depósitos Judiciais	526	457	Total do Patrimônio Líquido	4.128	4.286	Lucro Líquido do Período	(165)	(182)
Total do Não Circulante	4.128	4.286	Total do Passivo	4.128	4.286	Lucro Líquido Ajustado	(165)	(182)
Total do Ativo	4.128	4.286	DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 E 2009 (Em Milhares de Reais)			Redução (Aumento) de Contas do Alivo	(101)	9
						Empréstimos - Contrato de Mútuo	109	258
						Depósitos Judiciais	(69)	(161)
						Impostos a Compensar	(44)	(70)
						Outros Créditos	(97)	(30)
						Aumento (Redução) de Contas do Passivo	7	12
						Impostos, Taxas e Contribuições a Recolher	1	5
						Outras Contas a Pagar	6	7
						(+) Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais	(259)	(161)
						(+) Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos	-	-
						(+) Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamentos	-	-
						Movimentação do Fluxo de Caixa	(259)	(161)
						(+) Disponibilidades no Início do Exercício	840	1.001
						(-) Disponibilidades no Fim do Exercício	581	840

**NTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS (Em milhares de reais)**

1. Objeto Social: A sociedade tem por objeto social a aquisição de créditos oriundos de operações praticadas por bancos múltiplos, bancos comerciais, bancos de investimento, sociedades de crédito imobiliário e pela Caixa Econômica Federal. 2. Sumário das Principais Práticas Contábeis: As práticas contábeis mais relevantes adotadas pela sociedade são as seguintes: (a) O regime de apuração do resultado é o de competência; (b) Os saldos realizáveis e exigíveis, com vencimento em até 12 meses, são classificados no ativo e passivo circulante, respectivamente; (c) Os ativos e passivos, são demonstrados pelos valores de realização e exigibilidade, respectivamente, e contemplam as variações monetárias ou cambiais, bem como os rendimentos e encargos auferidos ou incorridos até a data do balanço, reconhecidos em base pro rata die. Quando aplicável, são constituídas provisões para redução dos ativos ou valor de mercado ou provável de realização. 3. Capital Social: Em 31 de dezembro de 2010 e 2009, o capital da Sociedade, totalmente subscrito e parcialmente integralizado, era representado por 1.432.350 ações ordinárias e 2.864.719 ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal.

IMPRESSO

Diretores  
Luiz Antônio Lessa  
Raimundo Gomes Viana  
Contador  
Raimundo Gomes Viana  
CRC-RJ-073244/O-7





DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ESTA PARTE É EDITADA ELETRONICAMENTE DESDE 3 DE MARÇO DE 2008

ANO XXXIV - Nº 133 TERÇA-FEIRA, 16 DE JULHO DE 2011

PARTE V PUBLICAÇÕES A PEDIR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

www.imprensaoficial.rj.gov.br

ATAS, CERTIDÕES E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Associações, Sociedades e Firmas

CONCESSIONÁRIA DA PONTE RIO-NITERÓI S.A. CNPJ/NIF nº 00.358.042/001-07 - NIRE 33.0101605/0-0. Ata de Assembleia Geral Extraordinária de 30/06/2011. Data, Hora e Local: Em 30/06/2011, às 08h00, na sede social da Companhia...

SUMÁRIO

Atas, Certidões e Demonstrações
Associações, Sociedades e Firmas..... 1
Avisos, Editais e Termos
Associações, Sociedades e Firmas..... 10
Condomínios..... 12
Órgãos de Representação Profissional..... 12

militado na Rua Euclides da Cunha n.º 106, São Cristóvão, RJ/RJ. O pedido de inscrição foi aprovado pelos efeitos legais e regulamentares a partir do dia 01/05/2011; b) Foi aprovada a aquisição da 10 (dez) cotas da empresa ISATEC - Pesquisas, Desenvolvimento e Análises Químicas Ltda. com sede na Avenida Engenheiro Francisco Martins Bastos, n.º 202 (parte), inscrita no CNPJ/NIF sob o n.º 89.314.876/0001-06, pelo valor de R\$ 0,01 (um centavo) cada uma, a ser pago em parcela única no dia 26/06/2011. As referidas cotas serão adquiridas da empresa Brazilian Participações S.A. VI - Encargos: Nada mais havendo para tratar, eu, João Carlos de Noronha Viegas, secretário, lavrei a presente ata para todos os efeitos de direito, que lida e aprovada foi assinada por todos os membros do Conselho de Administração, RJ, 23/05/2011. MAURO RIBEIRO VIEGAS FILHO - Presidente da Mesa; JOÃO CARLOS DE NORONHA VIEGAS - Secretário. MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: MAURO RIBEIRO VIEGAS FILHO; VALMOR JOSÉ PRUDÊNCIO; MAURO RIBEIRO VIEGAS FILHO; ALAIN YVES FRANÇOIS DAVID; JOSÉ FRANCISCO GOMES VEIGA; MARCELO SILVA NETO. Arquivada na Jucebra sob o nº 00002206762 em 08/07/11. Valéria G. M. Serra - Secretária Geral.

LAHIG HOLDING S.A. CNPJ/NIF: 11.836.232/0001-72 - NIRE: 33.3.0079373-0 Ata de Assembleia Geral Extraordinária de 1.ª Local. Data e local: Na sede social, na Av. Niemeyer, s/n.º Lajes 201, parte, Leblon/RJ, da 03/05/2011, às 08h00 horas. 2. Encargos: Adotadas a Cia. representando a totalidade do capital social, conforme lista de presença assinada. 3. Mesa: Presidente: Pedro Hermes da Fonseca Rudge; Secretário: Felipe Demor Claudino. 4. Encargos: Dispensadas as formalidades de convocação tendo em vista a participação da totalidade dos membros dos acionistas que representam o capital social da Cia. 5. Datas do Dia: Não houve alteração e o aumento do capital da Cia. (...) a consequente modificação do art. 5.º do estatuto social e (...) a consolidação do estatuto social da Cia. 6. Debatidos: Foi aprovado por unanimidade dos acionistas: (...) aumentar o capital da companhia com a emissão de 50.004 ações ordinárias, com as mesmas características das até então existentes na Cia., por um preço por ação igual a R\$ 16,13167187, calculado do acordo com o disposto no inciso I, §1º do art. 170 da Lei 6.404/76, totalizando R\$ 806.648,12. O capital social passa de R\$ 4.751.264,72 para R\$ 5.558.012,84. O acionista Sendas S.A. autorizou a totalidade das ações emitidas, na forma do boletim de subscrição firmado nesta data (Doc. 1), sendo que Laraví Fundo de Investimento em Participações renunciou, expressamente ao seu direito de preferência; (...) alterar o art. 5.º Estatuto Social da Cia., a fim de reeditar o novo montante do capital social e do número de ações, em conformidade com o disposto no inciso I, §1º do art. 170 da Lei 6.404/76, totalizando R\$ 806.648,12. O capital social da Sociedade é de R\$ 5.558.012,84, dividido em 2.506.842 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, sendo todas ações ordinárias; (...) aprovar a consolidação do Estatuto Social da companhia (Doc. 2). 7. Ficou aprovada, pela unanimidade dos acionistas presentes, a publicação da presente ata sob a forma de sumário, nos termos do art. 130, § 1º, da Lei nº 6.404/76. 8. Encargos: Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada e, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os acionistas presentes. RJ 03/05/2011. Pedro Hermes da Fonseca Rudge - Presidente da Mesa; Felipe Demor Claudino - Secretário. JUCEBRA Arquivada sob o nº 00002193605 em 08/07/2011. Valéria G. M. Serra - Secretária Geral. It: 1164235

CERVEJARIA PETRÓPOLIS S/A CNPJ Nº 73.410.329/0001-60 - NIRE Nº 33.3.0027393-0 Ata de Reunião Extraordinária do Conselho de Administração. 1. Data, hora e local: Aos 08/06/2011, às 11h, na sede, na Av. Nilo Peçanha, 60, sl. 201, Rio de Janeiro/RJ. Instalou-se a reunião extraordinária do Conselho de Administração desta Cia. 2. Presença: reuniram-se, independentemente de convocação, conforme art. 12, § 3º do Estatuto Social, todos os membros do Conselho de Administração. Sr. Walter Farfa, Presidente e Altair Roberto de Souza Toledo e Paulo Sanches Campol, Conselheiros, 3 Mesa: abrindo os trabalhos o Sr.

Presidente convidou a Sr. Edli Barakuri Cândido, para Secretária e presente reunião. 4. Ordem do dia: Eleição do Diretor Administrativo para ocupar o cargo até o término do mandato em 17/06/2012; 5. Debatidos: Após discussão dos membros do Conselho de Administração e com autorização do art. 142, II, da Lei 6.404/76 e do art. 13, alínea "b" do Estatuto Social, deliberaram, por unanimidade de votos, pela eleição do Sr. Agostinho Gomes da Silva, brasileiro, casado, Administrador de Empresas, portador do RG nº 9.484.148-2 SSP/SP e CPF nº 888.022.218-04, domiciliado na R. das Patuleiras, 84, Portal dos Pássaros, Botolphópolis, RJ, para ocupar o cargo de Diretor Administrativo. A partir desta data a Diretoria Financeira passa a ser exercida, cumulativamente, pelo Diretor Presidente Walter Farfa. Desta forma a Cia. passa assim ser representada: como Diretor Presidente e Diretor Financeiro ocupa os cargos o Sr. Walter Farfa, brasileiro, casado, Empresário, portador do RG nº 7.244.665-1 SSP/SP e CPF nº 733.878.838-68, residente na Trm. Macédo, 18, Coqueiros, Itaúna, RJ, para ocupar o cargo de Diretor Administrativo ocupa o cargo o Sr. Agostinho Gomes da Silva, brasileiro, casado, Administrador de Empresas, portador do RG nº 9.484.148-2 SSP/SP e CPF nº 888.022.218-04, domiciliado na R. das Patuleiras, 84, Portal dos Pássaros, Botolphópolis, RJ, para ocupar o cargo de Diretor Comercial ocupa o cargo Sr. Cleber da Silva Farfa, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 19.578.501-0 SSP/SP e CPF nº 087.854.818-83, residente e domiciliado no Rio de Janeiro/RJ, na Trm. Macédo, 16, Apt. 101, Itaúna, ficando deliberado que os Diretores Administrativo e Comercial, não terão poderes para assinar isoladamente, devendo sempre fazê-lo em conjunto com o Diretor Presidente. 8. Decisão: O Diretor Administrativo, aqui presente, eleito e empossado nesta ata, se as penas da lei, que não é impedido por lei, bem como não está incursos em quaisquer outras providências em lei que os impeçam de assumir atividades mercantis ou a administração de sociedades empresárias, e que tampouco lid com conteúdo litigioso que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, nem por crime falenário, de prevenção, ou ato suborno, conlução, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência e relações de consumo, a fé pública, ou a propriedade, 7. Encargamento: nada mais havendo a tratar os Sr. Presidente agradeceu a presença dos Sr. Conselheiros deu por encerrada a Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da Cia. às 12h, procedendo nos trabalhos de lavratura desta ata, a qual foi lida, aprovada e assinada pelos Senhores Presidente e Conselheiros presentes. Rio de Janeiro, 08/06/2011. Walter Farfa, Presidente do Conselho. Paulo Sanches Campol e Altair Roberto de Souza Toledo, Conselheiros. Edli Barakuri Cândido, Secretária. Agostinho Gomes da Silva, Diretor Administrativo. Registrada na JUCEBRA sob o nº 00002197007 em 15/06/2011. Valéria G.M. Serra - Secretária Geral. It: 1164332

MIRANTE DO LEBLON PARTICIPAÇÕES S.A. CNPJ 10.390.236/0001-35 - NIRE 33.3.0078851-1 Ata de Assembleia Geral Extraordinária - 1. Data, hora e local: Na sede social, na Av. Niemeyer, s/n.º Lajes 201, parte, Leblon/RJ, da 03/05/2011, às 08h00 horas. 2. Encargos: Adotadas a Cia. representando a totalidade do capital social, conforme lista de presença assinada. 3. Mesa: Presidente - Pedro Hermes da Fonseca Rudge, Secretário - Felipe Demor Claudino. 4. Datas do Dia: (...) aumento do capital da Cia.; (...) consequente modificação do art. 5.º do estatuto social; (...) consolidação do estatuto social e (...) distribuição de dividendos com base em balanço especial lavrado em 31/03/2011, no valor de R\$ 806.000,00. 5. Debatidos: Foi deliberado por unanimidade dos acionistas da Cia. o aumento do capital da Cia. no valor de R\$ 27.793,92 com a emissão de 12.408 novas ações preferenciais, pelo preço de emissão de R\$ 2,24 por ação, fixado com base no patrimônio líquido da Cia. em 31/03/2011, nos termos do Art. 170, §1º, alínea II da Lei 6.404/76. Todas as ações foram subscritas neste ato conforme boletim de subscrição anexos e os acionistas não subscritores cederam os seus respectivos direitos de preferência (Art. 171 da Lei 6.404/76) nos subscritos. Passa o capital social de R\$ 41.361,50 para R\$ 69.155,42. (...) a modificação do caput do art. 6.º do estatuto social, que passará a ter a seguinte redação: "Art. 6.º - O capital social da Cia. é de R\$ 69.155,42, dividido em 839.638 ações, sendo 47.655 preferências e 792.073 ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal"; (...) a consolidação do estatuto social, na forma do documento anexo; (...) a distribuição de dividendos com base no balanço especial lavrado em 31/03/2011, no valor de R\$ 880.000,00, sendo R\$ 1.048,10 por ação e (...) a lavratura da presente ata em forma de sumário, na forma do § 1º do art. 130 da Lei 6.404/76. 6. Encargamento: Nada mais havendo a tratar, esta ata foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. Confira com o original lavrado em livro próprio. RJ, 03/05/2011. Pedro Hermes da Fonseca Rudge - Presidente; Felipe Demor Claudino - Secretário. JUCEBRA Arquivada sob o nº 00002206454 em 07/07/2011. Valéria G. M. Serra - Secretária Geral. It: 1164331

CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S.A. CNPJ/NIF nº 33.116.644/0001-20 NIRE nº 33.30006631-1 ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO 1 - Data, hora e local da Reunião do Conselho: 23/05/2011, às 10:00 horas, na sede da Sociedade, situada na Rua Euclides da Cunha n.º 106, São Cristóvão, RJ/RJ. 2 - Mesa: Presidente: O Sr. Mauro Ribeiro Viegas Filho, como Presidente, e o Sr. João Carlos de Noronha Viegas, secretariado os trabalhos; 3 - Convocação: Por caratúla dirigida pelo Presidente do Conselho de Administração a todos os membros do Conselho; 4 - Quórum: Todos os membros do Conselho de Administração; 5 - Debatidos: Tomadas as seguintes deliberações: a) O presidente do Conselho submete aos presentes o pedido de renúncia ao cargo de Diretor Executivo, apresentado, no dia 12/05/2011, pelo Sr. Marcelo Silva Neto, brasileiro, casado, engenheiro civil, CL nº 1.881.641 expedida pelo IFR/RJ, CPF/MF nº. 052.284.687-49, do-

DeMillus COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ROUPAS S.A. CNPJ/NIF nº 33.219.809/0001-68 RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO Sr. Acionistas: Em cumprimento às disposições legais e do Estatuto, vimos submeter à aprovação de V.S.as as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social findo em 31/12/2010. Estas são a título de depósito da V.S.as para qualquer esclarecimento. Rio de Janeiro, 30/06/2011, A Diretoria. BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31.12.2010 E 31.12.2009 DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31.12.2010 E 31.12.2009 DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EXERCÍCIOS FINDOS EM 31.12.2010 E 2009







BNY Mellon ARX Investimentos Ltda. e Grupo ARX

CNPJ Nº 04.048.128/0001-40

Table with columns for BNY Mellon ARX and Grupo ARX, showing financial data for 2010 and 2009. Includes sections for 'a.2 Contrólado', 'b. Composição da conta da despesa com IR e contribuição social', and 'c. Origem das créditos tributários do imposto de renda e contribuição social'.

Table with columns for BNY Mellon ARX and Grupo ARX, showing financial data for 2010 and 2009. Includes sections for 'Contas a receber de clientes', 'Contas a receber de clientes', and 'Fundos de investimento em renda fixa'.

Risco operacional: O Grupo ARX possui uma área responsável pelo gerenciamento de risco operacional. A área de Risco Operacional é responsável pela criação/manutenção de um sistema de gerenciamento de risco contínuo, que prevê a execução de controles tais como políticas, procedimentos, ferramentas, treinamentos e comunicação com objetivo de identificar e acompanhar os riscos associados à Instituição. O sistema abrangente, entre outros, os procedimentos de documentação e arquivamento de informações referentes às perdas associadas ao risco operacional e, informações de gerenciamento do risco operacional através das quais os riscos são continuamente avaliados, mensurados, monitorados e mitigados para um nível de risco residual aceitável para a Instituição.

Table with columns for BNY Mellon ARX and Grupo ARX, showing financial data for 2010 and 2009. Includes sections for 'd. Provisão de restituição dos créditos tributários sobre diferenças temporárias' and 'IR e CSLL diferido ativo'.

Não houve transferências entre os níveis nos exercícios findos em 31/12/2010 e 2009. Adicionalmente, não houve movimentações nos instrumentos classificados como Nível 3. 17 Capital social e reservas - a. Capital social: Em 31/12/2010 e 2009 o capital social da Empresa estava representado por 2.133.690 cotas, com valor nominal de R\$ 56.200 e R\$ 51.82 cada, respectivamente, totalmente subscritas e integralizadas pelas cotistas. Em Reunião da Diretoria em 31/12/2010, a Empresa aumentou o seu capital social em R\$ 51.807 (R\$ 65.573 em 31/12/2009), sem a emissão de novas cotas.

Table with columns for BNY Mellon ARX and Grupo ARX, showing financial data for 2010 and 2009. Includes sections for 'Investimento em controlada', 'Passivo', and 'Patrimônio líquido'.

A realização das diferenças temporárias, além de ocorrer em função dos resultados projetados, depende também da conclusão dos fatos contábeis cuja linha de origem. 15 Instrumentos financeiros: O Grupo ARX investe em diversos instrumentos financeiros como parte de suas operações, que possuem exposição a riscos de crédito, risco de liquidez, risco de mercado e risco operacional. A natureza e extensão dos instrumentos financeiros apresentados nessas demonstrações financeiras e política de gerenciamento de riscos associadas a esses instrumentos estão apresentados abaixo. Risco de crédito: Consiste no risco de a contraparte, em algum instrumento financeiro, não honrar os pagamentos devidos a carteira própria e no risco dos emissores de títulos/valores mobiliários de renda fixa que integram a carteira não cumprirem suas obrigações de pagar tanto o principal como os respectivos juros de suas dívidas. Em 31/12/2010 e 2009, as empresas do Grupo ARX detinham aplicação em títulos emitidos pelo Governo Brasileiro (LFT), CDB e operações compromissadas lastreadas em títulos públicos. Todos os ativos são classificados como baixo risco de crédito uma vez que os títulos públicos possuem risco soberano e as emissoras de CDB são todos classificados como AAA pela Moody's ou Moody's Ratings. Risco de liquidez: Consiste no risco que as empresas do Grupo ARX não encontram dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com suas passivas financeiras que são liquidadas com pagamentos à vista ou com outro ativo financeiro. Em 31/12/2010 e 2009, as empresas do Grupo ARX detinham aplicações em ativos financeiros em montante suficiente para fazer face aos compromissos de curto prazo. Risco de mercado: Risco de mercado consiste no risco de variação no valor dos ativos da carteira do Grupo ARX. O valor dos títulos e valores mobiliários pode aumentar ou diminuir, de acordo com as flutuações de preços e cotações de mercado, as taxas de juros e os resultados das empresas emissoras. A queda dos preços dos ativos integrantes da carteira do Grupo ARX pode ser temporária, não existindo, no entanto, garantia de que não se tornem perdas por períodos longos e indeterminados. Em determinados momentos de mercado, a volatilidade dos preços dos ativos e dos derivativos pode ser elevada, podendo acarretar oscilações bruscas no resultado da carteira do Grupo ARX. Risco de variação cambial: O risco de variação cambial em 31/12/2010 e 2009 era de:

18.a. Empresa possui um montante de R\$ 6 referente a cota de associação da ANBIMA, que estava registrada no grupo de investimentos no ativo não circulante. Para fins de adequação às normas do BR GAAP, por ter característica de instrumento financeiro, esse valor foi reclassificado para o grupo de Ativos de longo prazo. Apresentação das Demonstrações Contábeis: 19.a. A controlada BNY Mellon Alotação de Patrimônio Ltda., destinou o resultado do exercício de 2009 para dividendos a pagar à controladora BNY Mellon ARX de montante de R\$ 6.933. Esses dividendos foram classificados no passivo circulante da controlada e no ativo circulante da BNY Mellon ARX. Para fins de adequação do balanço da BNY Mellon ARX às novas normas do BR GAAP, os dividendos a receber foram reclassificados para a conta de investimentos no ativo não circulante, uma vez que o contrato social da controlada não determina a distribuição de dividendos mínimos obrigatória. Normas CPC adotadas no exercício de 2009: CPC 18 - Investimento em Controlada e em Controlada; CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estrutura e Retificação de Erro; CPC 24 - Eventos subsequentes à data do Balanço Patrimonial; CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes; CPC 26 - Apresentação das Demonstrações Contábeis; CPC 27 - Ativo Imobilizado; CPC 30 - Receitas; CPC 32 - Tributos sobre o Lucro; CPC 33 - Benefícios a Empregados; CPC 36 - Demonstrações Consolidadas; CPC 37 - Adoção Inicial das Normas Internacionais da Contabilidade; CPC 38 - Instrumentos financeiros: Reconhecimento e Mensuração; CPC 39 - Instrumentos financeiros: Apresentação; CPC 40 - Instrumentos financeiros: Evidenciação; CPC 43 - Adoção Inicial dos Pronunciamentos Técnicos CPC 16 ao 43; CPC 09 - Demonstrações Contábeis Individuais, Demonstrações Separadas e Consolidadas e Aplicação da Método de Equivalência Patrimonial; CPC 10 - Esclarecimentos sobre o Pronunciamento Técnico CPC 27 e 28.

Table with columns for BNY Mellon ARX - 2009, showing financial data for 2010 and 2009. Includes sections for 'Anterior', 'Adoção', and 'Após'.

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

do com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelas auditorias e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção da evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Empresa para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Empresa. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Acordamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. Opinião sobre as demonstrações financeiras individuais: Em nossa opinião, as demonstrações financeiras individuais acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da BNY Mellon ARX Investimentos Ltda. em 31/12/2010, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas: Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da BNY Mellon ARX Investimentos Ltda. em 31/12/2010, o desempenho consolidado das suas operações e os seus fluxos de caixa consolidados para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Rio de Janeiro, 25/03/2011. KPMG Auditores Independentes - CRC SP-0142830-6 F.R.J. Charles Domingos de Almeida - Contador, CRC PR-039550-9 F.R.J.

CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S.A.  
CNPJ/MF nº. 33.146.648/0001-20 - NIRE nº. 333000631-3  
ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO. I - Data, hora e local da Reunião do Conselho: 24/10/2011, às 10:00 horas, na sede da Sociedade, situada na Rua Euclides da Cunha n.º 106, São Cristóvão, RJ/RJ; II - Mesa Diretora: O Sr. Mauro Ribeiro Viegas Filho, como Presidente, e o Sr. João Carlos de Noronha Viegas, secretariando os trabalhos; III - Participação: Dispensada a publicação do Edital de Convocação, na forma do Artigo 124, § 4º da Lei 6.404/76; IV - Quórum: Todos os membros do Conselho de Administração; V - Deliberações tomadas sem Divergência de Voto: a) O presidente do Conselho submeteu aos presentes o pedido da renúncia do Diretor Executivo, Sr. Ewerton de Barros Meireles, brasileiro, casado, engenheiro civil, C.I. nº. 160889-D expedida pelo GREAR/J e CPF/MF nº. 450.893.022-00, domiciliado na Rua Fonseca Teles n.º 40, São Cristóvão, RJ/RJ, apresentado em 14/10/2011. O pedido de renúncia foi aceito, produzindo tal ato efeitos legais e estatutários, a partir da data de apresentação deste; VI - Encargamento: Nada mais

havendo para tratar, eu, João Carlos de Noronha Viegas, secretário, lavrei e presente ata para todos os efeitos de direito, que lida e aprovada foi assinada por todos os membros do Conselho de Administração. Rio de Janeiro, 24/10/2011. Mauro Ribeiro Viegas Filho - Presidente da Mesa; João Carlos de Noronha Viegas - Secretário. Membros do Conselho de Administração: Mauro Ribeiro Viegas; Walner José Prudêncio; Mauro Ribeiro Viegas Filho; Alain Yves Franças Davidi; José Francisco Gouveia Vieira; Marcelo Silva Neto. Licença nº 00002255502 em 08/11/2011. Valéria G.M. Sara - Secretária Geral.

Janeiro, RJ, na Avenida das Américas, 700, Loja 319 N - Città América Mall, Barra da Tijuca, CEP 22840-100 ("Sociedade"). 2. Convocação e Presença: Dispensadas as formalidades de convocação, conforme o disposto no Artigo 1.072, §2º da Lei 10.406/2002, em decorrência de estarem presentes os sócios representando a totalidade do capital social. 3. Mesa: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Fernando Bruno de Albuquerque e secretariado pelo Sr. Ricardo Setton. 4. Ordem do Dia: Deliberação sobre o desdobramento das quotas representativas do capital social e sobre a redução do capital social da Sociedade. 5. Deliberações: Os sócios deliberaram, por unanimidade e sem qualquer restrição: (i) desdobrar as quotas do capital social da Sociedade na razão de 1:100, ou seja, 01 (uma) quota social passa a ser equivalente a 100 (cem) quotas sociais, com a consequente alteração das quotas de R\$ 1,00 (um real) para R\$ 0,01 (um centavo de real); (ii) promover a redução do capital social em R\$ 488,20 (quatrocentos e sessenta e oito reais e vinte centavos), mediante o cancelamento e reembolso de 46.820 (quarenta e seis mil, oitocentas e vinte) quotas sociais por considerá-lo excessivo em re-

id: 1227789  
MARINA BÚZIOS 4 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.  
CNPJ/MF Nº 09.213.417/0001-07 - NIRE 33.2709317-1  
Ata da Reunião de Níveis Realizada em 30 de Setembro de 2011 - 1. Data, Hora e Local da Reunião: Realizada em 30 de setembro de 2011, às 10:00 horas, na sede social da Marina Búzios 4 Empreendimentos Imobiliários Ltda., com sede na Cidade do Rio de

BR MALLS PARTICIPAÇÕES S.A.  
CNPJ Nº 06.977.745/0001-91 - NIRE 33.3.0028170-3

COMPANHIA ABERTA  
Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada no dia 06 de dezembro de 2011. Data, Horário e Local: No dia 06 de dezembro de 2011, às 09:30 horas, na sede da BR Malls Participações S.A. ("Companhia"), na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Afonso de Melo Franco nº 290, salas 102, 103 e 104. Convocação: Dispensada a convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do artigo 16, parágrafo primeiro, do Estatuto Social da Companhia. Presença: Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, a saber: Sr. Richard Paul Matheson, Carlos Medeiros Silva Neto, Fersen Lamas Lambranh, Thomas Joseph McDonald, José Eócio Pereira da Costa Jr. e José Márcio Camargo. Registra-se que os Srs Richard Paul Matheson, Fersen Lamas Lambranh, Thomas Joseph McDonald, José Eócio Pereira da Costa Jr. e José Márcio Camargo participaram da reunião por conferência telefônica, conforme autorizado pelo artigo 16, parágrafo quarto, do Estatuto Social da Companhia. Mesa: Presidente: Carlos Medeiros Silva Neto, Secretária: Cláudia de Rosa Cortes de Lacerda. Deliberações: Dispensada a leitura da ordem do dia, foi aprovado, por unanimidade, a lavratura da ata a que se refere esta reunião na forma de sumário, facultado o direito de apresentação de manifestações e dissidências, as quais ficarão arquivadas na sede da Companhia. Em seguida, os membros do Conselho de Administração da Companhia aprovaram, por unanimidade e sem qualquer ressalva: (i) a celebração, pela Companhia e por suas subsidiárias Edisa Participações Ltda. e Edisa Engenharia, Comércio e Indústria Ltda., de Credit Agreement com o Citibank, N.A., no valor principal total de US\$ 55.053.811,00 (cinquenta e seis milhões, oitenta e três mil e oitocentos e onze dólares norte americanos); (ii) a outorga, pela Companhia e por suas subsidiárias Edisa Participações Ltda. e Edisa Engenharia, Comércio e Indústria Ltda., de garantias no âmbito do Credit Agreement aprovado no item (i), incluindo, mas não se limitando a, a emissão de nota promissória no valor do principal total do Credit Agreement; e (iii) autorizar a Diretoria da Companhia, da Edisa Participações Ltda. e da Edisa Engenharia, Comércio e Indústria Ltda., a praticar todos os demais atos necessários à efetivação das deliberações aprovadas nesta reunião. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a ata a que se refere esta Reunião do Conselho de Administração, que foi aprovada e assinada por todos os presentes. Assinaturas: Mesa: Presidente: Carlos Medeiros Silva Neto, Secretária: Cláudia de Rosa Cortes de Lacerda. Conselheiros: Richard Paul Matheson, Carlos Medeiros Silva Neto, Fersen Lamas Lambranh, Thomas Joseph McDonald, José Eócio Pereira da Costa Jr. e José Márcio Camargo. Contere com o original lavrado em livro próprio, Rio de Janeiro, 06 de dezembro de 2011. Cláudia de Rosa Cortes de Lacerda - Secretária. Arquivada na JUCERJUA nº 2270892 em 15/12/2011. Valéria G. M. Serra - Secretária Geral.

gime de conjunto de bens, empresário, C.I. RG nº 820.978 CPF 231.416.137-04, res. e domiciliado na R. Or. José Batista Soares Faria, 113 apto. 211 CEP 02403-050, Santana, na cidade de São Paulo SP. Ficando a diretoria composta pelos membros César Augusto Meneses Vasconcelos, já qualificado em ata anterior, e Antonio José Lubiano da Cruz, como diretores sem designação, bem como ratificado o prazo de mandato com término em 30/04/2012 e a remuneração global no montante de R\$13.000,00 por ano, cabendo a cada diretor a importância de R\$545,00 mensais. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada e presente a ata que, depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes. RJ, 14/11/2011. Mesa: César Augusto Meneses Vasconcelos - Presidente; Carlos Olávio de Souza Antunes - Secretário. A presente é cópia fiel da original lavrada em livro próprio. César Augusto Meneses de Vasconcelos - Presidente; Carlos Olávio de Souza Antunes - Secretário. A Presente é cópia fiel da ata transcrita no livro próprio. Jucejra nº 2271078 em 16/12/2011. Valéria G. M. Serra - Secretária Geral.

LORENTZEN EMPREENDIMENTOS S.A.

CNPJ: 33.107.533/0001-26 - NIRE: 33 3 000702-4  
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: 1. Data, Hora e Local: No dia 24/11/11, às 10 hs, à Rua Lauro Müller, 116, sls 3903-RJ. 2. Convocação: Dispensada a publicação de Edital de Convocação em vista a presença dos acionistas representando a totalidade do capital social, conforme comprovado em livro próprio. 3. Mesa: Presidente: Haakon Lorentzen, e Secretário: Ignácio Ferraz de Sá Freire Júnior. 4. Exatidão: Presentes todos os acionistas da Cia, conforme comprovado no livro próprio. 5. Ordem do Dia e Deliberações: Por unanimidade foram tomadas as seguintes deliberações: 5.1. Aprovada a reeleição do Sr. Erling Sven Lorentzen, nomeado, casado, Industrial, CI 0863797, SE/DPMAF, em 23/09/87, CPF 021.948.307-82, para exercer o cargo de Presidente do Conselho de Administração, e dos Srs. Haakon Lorentzen, nomeado, casado, economista, CI RNE W-206410-E, SE/DPMAF/DPF, CPF 667.258.797-72, e Luiz Aranha Corrêa do Lago, brasileiro, casado, economista, CI 2.259.223, IPR/RJ, CPF 375.703.317-53, para exercerem o cargo de conselheiros de administração, todos residentes e domiciliados à Rua Lauro Müller, 116, sls 3902 e 3903-RJ, cujo mandato será de 1 ano, iniciando-se no dia 28/11/11 e terminando no dia 28/11/12; e 5.2. Aprovada a fixação da remuneração anual global dos Administradores, para o período compreendido entre 28/11/11 e 28/11/12, no montante de até R\$ 100.000,00. 6. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi e presente a única lavrada, e depois lida, aprovada e assinada pelos membros da mesa e pelos presentes. 7. Assinaturas: Presidente: Haakon Lorentzen; Secretário: Ignácio Ferraz de Sá Freire Júnior; Acionistas: Hankoe Fundo de Investimento em Participações, Luiz Aranha Corrêa do Lago, Erling Sven Lorentzen e Haakon Lorentzen. Contere com o original lavrado em livro próprio. RJ, 24/11/11. Ignácio Ferraz de Sá Freire Júnior - Secretário. Jucejra Reg. 2270795, em 15/12/11.

domiciliado na SHS Qd. 06 Conj. A bl. A Sala 412 - Centro Empresarial Brasil XXI, Brasília - DF, para o cargo de Diretor Operacional; do Sr. Marcelo Tagliari, brasileiro, casado, engenheiro civil, C.I. nº 26035957-1 expedida pelo CREA/SP e CPF/MF nº 872.904.568-15, domiciliado na SHS Qd. 06 Conj. A bl. A Sala 412 - Centro Empresarial Brasil XXI, Brasília - DF, para o cargo de Diretor Regional; do Sr. Paulo Augusto de Paula, brasileiro, casado, engenheiro civil, C.I. nº 0600840730 expedida pelo CREA/SP e CPF/MF nº 026.280.718-63, domiciliado na Rua Euclides da Cunha nº 106, São Cristóvão, RJ/RJ, para o cargo de Diretor Operacional. O mandato dos diretores os efeitos terá início em 01/12/2011 e término no dia 28/03/2014. A remuneração global mensal dos Diretores da Sociedade será de até R\$1.000.000,00 (um milhão de reais); VI - Encerramento: Nada mais havendo para tratar, eu, Marcelo Silva Neto, secretário, lavrei a presente ata para todos os efeitos de direito, que lida e aprovada foi assinada por todos os membros do Conselho de Administração, presentes na reunião, Rio de Janeiro, 18/11/2011. Mauro Ribeiro Viegas Filho - Presidente de Mesa, Marcelo Silva Neto - Secretário. Membros do Conselho de Administração: Mauro Ribeiro Viegas Filho, Walmar José Prudente, Marcelo Silva Neto, Alain Yves François David, José Francisco Gouveia Vieira. Arquivada na Jucejra nº 0000268342 em 09/12/2011. Valéria G.M. Serra - Secretária Geral.

TOESA SERVICE S.A.

CNPJ 32.056.848/0001-29 - NIRE 33.3.0029496-3  
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. 1. Data, Hora e Local: Ao 01/12/2010, às 16h, na sede social, à Trav. Augusto de Almeida, 44, sl. 303, Centro, na Cidade de Três Rios/RJ. 2. Convocação e Presença: Dispensada a publicação de Edital de Convocação conforme o disposto no art. 124, § 4º da Lei 6.404/76, tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas da Cia. 3. Mesa: Assumiu a presidência da reunião a Sra. Daniella Teixeira de Carvalho Tavares que convidou a mim, Gabriela Falção Vieira, para servir de Secretária, ficando assim constituída a Mesa. 4. Ordem do Dia: Os acionistas se reuniram para deliberar sobre: (i) a renúncia do Conselheiro Jon Zjelke; e (ii) eleição do Sr. Hans Jensen para o cargo vago no Conselho de Administração da Cia., conforme disposição do § 2º do art. 10 do Estatuto Social da Cia.. 5. Deliberações: 5.1. Deliberação dos acionistas, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, aprovar: (i) a renúncia do Conselheiro Jon Zjelke; e (ii) eleição do Sr. Hans Jensen, dinamarquês, casado, administrador, passaporte dinamarquês 202.733.133, residente e domiciliado à Falck-Hustup, Politortvet 1, 1780, Copenhagen, V, Dinamarca, para o cargo vago no Conselho de Administração da Cia. em virtude da renúncia supra citada, na qualidade de membro efetivo, com mandato até a AGO que vier a deliberar sobre as contas do exercício social a se encerrar em 31/12/2012; 5.2. Tendo em vista a deliberação tomada de acordo com o item 5.1. acima, o Conselho de Administração passa a ser composto pelos seguintes membros: (i) Sr. David Gomes da Silva; na qualidade de Presidente do Conselho de Administração da Cia.; (ii) Sr. Andres Alejandro Dub Ador; (iii) Sr. Allan Sogaard Larsen; (iv) Sr. Hans Jensen; e (v) Sr. David Gomes da Silva Junior, todos com mandato até AGO que vier a deliberar sobre as contas do exercício social a se encerrar em 31/12/2012. 6. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou e presente ata na forma sumária, nos termos do §1º do art. 130 da Lei 6.404/76 que, lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes, (ass.) acionistas: Falck Brasil 747 Participações Ltda; D&O Participações S.A.; David Gomes da Silva; Andres Alejandro Dub Ador; Allan Sogaard Larsen; e David Gomes da Silva Junior. Presidente: Daniella Teixeira de Carvalho Tavares; e Secretária: Gabriela Falção Vieira. Três Rios, 01/12/2010. Certifico que a presente é cópia fiel da original lavrada no livro próprio. Daniella Teixeira de Carvalho Tavares, Presidente; Gabriela Falção Vieira, Secretária. Jucejra nº 2271341, em 16/12/2011. Valéria G.M. Serra - Secretária Geral.

EXPRESSO DO SUL SIA  
CNPJ/MF Nº 04.080.648/0001-87  
Ata da Assembleia Geral Extraordinária: 1. Data, Hora e Local: Às 11h do dia 14.11.11, na sede social da sociedade, na R. Carlos Seldi, 1080 - Cajuí/RJ. 2. Convocação e Presença: Dispensada, nos termos do art. 124, §4º, da Lei 6.404/76, face à presença dos acionistas da Cia., detentores da totalidade do capital social, conforme se verifica do registro e assinaturas constantes do Livro de Presença de acionistas. 3. Quorum: Totalidade dos acionistas que representam o capital social. 4. Mesa: César Augusto Meneses Vasconcelos - Presidente. Carlos Olávio de Souza Antunes - Secretário. 5. Ordem do Dia: (5.1) Destituição do diretor; e (5.2) Eleição de diretor. 6. Deliberações Adotadas por Unanimidade: (6.1) Foi destituído do cargo de diretor o Sr. Homero Luiz Quintaes; e (6.2) Eleito para o cargo de diretor, o Sr. Antonio José Lubiano da Cruz, bras., casado pelo re-

CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S.A.  
CNPJ/MF nº 33.146.548/0001-20 - NIRE nº 3330006631-4  
ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO. 1 - Data, hora e local da Reunião do Conselho: 18/11/2011, às 10:00 horas, na sede da Sociedade, situada na Rua Euclides da Cunha nº 106, São Cristóvão, RJ/RJ; 2 - Mesa: Diretoria: O Sr. Mauro Ribeiro Viegas Filho, como Presidente, e o Sr. Marcelo Silva Neto - secretariando os trabalhos; 3 - Convocação: Por carta dirigida pelo Presidente do Conselho de Administração a todos os membros do Conselho; 4 - Dia, hora: Todos os membros do Conselho de Administração, com exceção do Sr. Mauro Ribeiro Viegas que está ausente; 5 - Deliberações Tomadas sem Divergência de Votos: a) O Presidente do Conselho submeteu à aprovação dos presentes a eleição do Sr. Gontan Thiago Tibery Lima Maluf, brasileiro, casado, engenheiro civil, C.I., nº 070185978-2 expedida pelo CREA/DF e CPF/MF nº 051.437.436-65,

**AGETRANS** AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ouvidoria@agetransp.rj.gov.br  
www.agetransp.rj.gov.br

Barcas, Metrô, Trem e Rodovias Estaduais Pedagiadas

**OUIDORIA**  
**0800 285 9796**

**DIÁRIO OFICIAL PARTE V - PUBLICAÇÕES A PEDIDO**

PUBLICAÇÕES	
ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias para publicação deverão ser enviadas pelo sistema eod's ou entregues em mídia eletrônica nas Agências A ou Niterói.	
PARTE I - PODER EXECUTIVO: Os textos e reclamações sobre publicações de matérias deverão ser encaminhados à Assessoria para Preparo e Publicações dos Atos Oficiais - à Rua Pinheiro Machado, s/nº - (Palácio Guanabara - Casa Civil), Laranjeiras, Rio de Janeiro - RJ, Brasil - CEP 22.311-901 Tels.: (0xx21) 2334-3242 e 2334-3244.	
AGÊNCIAS DA IMPRENSA OFICIAL - RJ: Atendimento das 08:00 às 17:00 horas	
RIO - Rua São José, 35, sl. 222/24 Edifício Garagem Menezes Cortes Tels.: (0xx21) 2332-6548, 2332-6550 e Fax: 2332-6549	NITERÓI - Shopping Bay Market 3º piso, loja 321, Centro, Niterói, RJ. Tels.: (0xx21): 2719-2689, 2719-2693 e 2719-2705
PREÇO PARA PUBLICAÇÃO: cm/coi R\$ 132,00 cm/coi para Municipalidades R\$ 92,40	
RECLAMAÇÕES SOBRE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS: Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, no máximo até 10 (dez) dias após a data de sua publicação.	

ASSINATURAS SEMESTRAIS DO DIÁRIO OFICIAL	
ASSINATURA NORMAL	R\$ 284,00
ADVOGADOS E ESTAGIÁRIOS	R\$ 199,00 (*)
ÓRGÃOS PÚBLICOS (Federal, Estadual, Municipal)	R\$ 199,00 (*)
FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (Federal, Estadual, Municipal)	R\$ 199,00 (*)

(\*) SOMENTE PARA OS MUNICÍPIOS DO RIO DE JANEIRO E NITERÓI.  
OBS.: As assinaturas com desconto somente serão concedidas para o funcionalismo público (Federal, Estadual, Municipal), mediante a apresentação do último contracheque. A Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro não dispõe de pessoas autorizadas para vender assinaturas. Essas somente poderão ser efetuadas em nossas Agências e nas Agências credenciadas do Banco ITAÚ. Cópias de exemplares atrasados poderão ser adquiridas à rua Professor Heltor Carrilho nº 81, Centro - Niterói, RJ.  
ATENÇÃO: É vedada a devolução de valores pelas assinaturas do D.O.

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Rua Professor Heltor Carrilho nº 81, Centro - Niterói, RJ., CEP 24.030-230. Tel.: (0xx21) 2717-4141 - PABX - Fax (0xx21) 2717-4348

www.imprensaoficial.rj.gov.br

Serviço de Atendimento ao Cliente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro: Tel.: 0800-2844675 das 9h às 18h



PUBLICAÇÕES A PEDIDO

de seus titulares, junto a instituição financeira indicada pela Diretoria, podendo ser cobrada dos acionistas a remuneração de que trata o parágrafo 3º do artigo 35 da Lei 6.404/76, § 2º - Cada ação ordinária corresponde a um voto nas Assembleias Gerais...

bleia Geral, em montante global ou individual, ficando os Diretores dispensados de prestar caução em garantia de seu gesto, ARTIGO 10 - A Diretoria, presidida pelo Diretor Presidente, terá plenos poderes de administração e gestão dos negócios sociais, para a prática de todos os atos e realização de todas as operações que se relacionarem com o objeto social, observado o disposto neste Estatuto...

para realização da Assembleia Geral. CAPÍTULO V - Conselho Fiscal - ARTIGO 14 - O Conselho Fiscal da Companhia, que não terá caráter permanente, somente será instalado quando por solicitação dos acionistas na forma da Lei, e será composto por 3 (três) membros efetivos e 3 (três) membros suplentes, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia geral em que for requerido o seu funcionamento...

COMINAT S/A - EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA

CNPJ Nº 33.467.465/0001-06

Relatório da Administração: 1) Cumprindo disposições legais e estatutárias, apresentamos aos Senhores Acionistas, as Demonstrações Financeiras dos Exercícios findos em 31/12/2010 e 31/12/2011. Estas Demonstrações Financeiras foram elaboradas em conformidade com os dispositivos da Lei nº 6.404/76 e as alterações das Leis nº 10.303/01, nº 11.636/07 e nº 11.941/09. A sua preparação requiriu o uso de estimativas contábeis, baseadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração para a determinação do valor adequado a ser registrado conforme legislação em vigor...

IBERDROLA RENOVÁVEIS DO BRASIL S.A. CNPJ 09.12.588/0001-49 - NIRE 33.0028273-4 Errata - Na Ata da AGE publicada em 02/03/2012, onde se lê: Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 1º de Janeiro de 2011, leia-se: Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 06 de Fevereiro de 2012; onde se lê: Ao dia 1º do mês de Janeiro de 2012, leia-se: 06 de fevereiro de 2012, e onde se lê: Rio de Janeiro, 1º de fevereiro de 2012, leia-se: Rio de Janeiro, 06 de fevereiro de 2012.

CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S.A. CNPJ/MF nº 33.146.648/0001-20 - NIRE nº 33.0006631-4 ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: I - Data, base e local da reunião do Conselho: 19/01/2011, às 10h, no sede da Sociedade, situada na R. Euclides da Cunha, 106, São Cristóvão, RJ/RJ; II - Mesa Diretora: O Sr. Mauro Ribeiro Viegas Filho, como Presidente, e o Sr. Marcelo Silva Neto, secretariando os trabalhos; III - Comunicação: Por carta dirigida pelo Presidente do Conselho de Administração a todos os membros do Conselho; IV - Quorum: Todos os membros do Conselho de Administração; V - Deliberações tomadas, sem divergência da Votação: a) O Presidente do Conselho submeteu à aprovação dos presentes a eleição do Sr. Eduardo Salgado Viegas,

brasileiro, solteiro, advogado, C.I. 155.106 expedida pela OAB/RJ e CPF/MF 10.693.347-32, domiciliado na R. Euclides da Cunha, 106, São Cristóvão, RJ/RJ, para o cargo de Diretor Regional; do Sr. Maurício da Rocha Camargo, brasileiro, casado, arquiteto, C.I. 260336703-0 expedida pelo CREA/SP e CPF/MF 138.020.668-55, domiciliado na Av. das Nações Unidas, 13.771 - Bloco 1 - 2º andar, Chácara Itaim, SP/SP, para o cargo de Diretor Operacional; do Sr. Roberto Daniel Cerequeira de Aguiar, brasileiro, casado, arquiteto e urbanista, C.I. 32.602.837-0 expedida pela SSP/SP e CPF/MF 305.397.669-44, domiciliado na Av. das Nações Unidas, 13.771 - Bloco 1 - 2º andar, Chácara Itaim, SP/SP, para o cargo de Diretor Operacional; do Sr. Lygia Maria Murad, brasileira, divorciada, arquiteta, C.I. 05198524-0 expedida pelo IPR/RJ e CPF/MF 723.975.867-20, domiciliada na R. Euclides da Cunha, 106, São Cristóvão, RJ/RJ, para o cargo de Diretora Administrativa; do Sr. Arthur de S. Santos, brasileiro, casado, eng.º, C.I. 6.007.656 expedida pelo SSP/SP, CPF 855.988.746-15, domiciliado na Av. das Nações Unidas 13.771 - Bloco 1 - 2º andar, Chácara Itaim, SP/SP, deixo o cargo de Diretor Regional assumindo o cargo de Diretor Regional; do Sr. Luiz Roberto Caneca, brasileiro, casado, engenheiro civil, C.I. 2.145.308 expedida pelo IPR/RJ e CPF/MF 295.709.807-53, com domicílio na Rua Fonseca Teles, 40, São Cristóvão, RJ/RJ, deixo o cargo de Diretor Regional as-

sumido o cargo de Diretor Comercial; a Srª Mônica Teixeira Nunes, brasileira, separada, arquiteta, C.I. 122.665.96-X, expedida pelo SSP/SP e CPF/MF 125.222.348-03, com domicílio na Avenida das Nações Unidas 13.771 Bloco 01, 2º andar, Chácara Itaim, SP/SP, deixa o cargo de Diretora Operacional assumindo o cargo de Diretora Executiva. O mandato dos diretores ora eleitos terá início em 01/02/2012 e término no dia 28/03/2014. A remuneração global mensal dos Diretores da Sociedade será de até R\$1.000.000,00 (um milhão de reais); b) O presidente do Conselho submeteu aos presentes o pedido de renúncia do Diretor Executivo, o Sr. José Alcino Neto, brasileiro, casado, eng.º civil, C.I. 9.168.868 expedida pelo IPR/RJ, CPF/MF 046.181.657-15, domiciliado na R. Euclides da Cunha, 106, São Cristóvão, RJ/RJ, apresentado em 06/01/2012. O pedido de renúncia foi aceito, produzindo tal ato efeitos legais e estatutários, a partir do dia 31/01/2012; VI - Encargamentos: Nada mais havendo para tratar, eu, Marcelo Silva Neto, secretário, levo a presente lista para todos os efeitos de direito, que lida e aprovada foi assinada por todos os membros do Conselho de Administração, presentes na reunião, RJ, 19/01/2011. Mauro Ribeiro Viegas Filho - Presidente do Mesa, Marcelo Silva Neto - Secretário. Arquivada na Juceja nº 000229059-0 em 08/02/2012 - Valéria G. M. Serra - Secretária Geral.

Id: 1270489

Id: 1270318





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E**  
**ÀS DE TERCEIROS**

Nº 000282012-17500648  
Nome: CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A  
CNPJ: 33.146.648/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que constam em seu nome, nesta data, débitos com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº. 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em Dívida Ativa da União (DAU), não abrangendo os demais tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212, de 24 de Julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada, cisão total ou parcial, fusão, incorporação, ou transformação de entidade ou de sociedade empresária ou simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº. 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de Janeiro de 2010.

Emitida em 07/11/2012.  
Válida até 06/05/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observação: Certidão emitida com base na Lei nº 11941/2009.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS  
COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nome: CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 33.146.648/0001-20

Certidão n°: 10094985/2012

Expedição: 05/11/2012, às 18:17:30

Validade: 03/05/2013 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **33.146.648/0001-20**, CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0075200-82.2005.5.01.0002 - TRT 01ª Região \*

0066000-48.2007.5.01.0045 - TRT 01ª Região \*

0001155-38.2011.5.04.0027 - TRT 04ª Região \*

0267700-96.2009.5.08.0114 - TRT 08ª Região \*

0000855-95.2011.5.08.0114 - TRT 08ª Região \*\*

0001326-14.2011.5.08.0114 - TRT 08ª Região \*\*

0000132-06.2012.5.08.0126 - TRT 08ª Região \*\*

0000344-27.2012.5.08.0126 - TRT 08ª Região \*\*

0000382-39.2012.5.08.0126 - TRT 08ª Região \*\*

0000472-47.2012.5.08.0126 - TRT 08ª Região \*\*

1997200-61.2009.5.09.0005 - TRT 09ª Região \*

\* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

\*\* Débito com exigibilidade suspensa.

**Total de processos: 11.**

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Internet (<http://www.tst.jus.br>).  
Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

IMPRIMIR

VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 33146648/0001-20  
**Razão Social:** CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA SA  
**Nome Fantasia:** CONCREMAT  
**Endereço:** R EUCLIDES DA CUNHA 106 TÉRREO / SAO CRISTOVAO / RIO DE JANEIRO / RJ / 20940-060

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Válida de:** 01/04/2013 a 30/04/2013

**Certificação Número:** 2013040109265196260005

Informação obtida em 16/04/2013, às 18:24:21.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO - CREA-RJ

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA Nº: 29859/2013

VÁLIDA ATÉ: 31/12/2013

Certificamos que a Pessoa Jurídica, abaixo citada, encontra-se registrada neste Conselho, nos termos da Lei Federal Nº 5194, de 24 de dezembro de 1966, não apresentando débitos para com o Crea-RJ até a presente data, assim como seus responsáveis técnicos. As atividades da empresa estão restritas ao(s) ramo(s) especificado(s) nesta CERTIDÃO e somente podem ser exercidas com a participação efetiva do(s) respectivo(s) responsável(eis) técnico(s).

Registro: 1958200028  
Razão Social: CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A  
CNPJ: 33.146.648/0001-20  
Data Registro: 04/11/1958  
Endereço: RUA EUCLIDES DA CUNHA 106 SAO CRISTOVAO - RIO DE JANEIRO - RJ, CEP: 20940-060

**RAMOS ATIVIDADE :**

105-0 OS ENGA CIVIL  
201-0 OS ENG ELETRICA /  
203-0 OS ENG ELETRONICA  
302-0 OS ENG MECANICA  
307-0 OS ENG QUIMICA  
501-0 OS ENG AGRONOMICA  
601-0 OS GEOLOGIA  
1010-0 OS AGRIMENSURA  
7011-0 ENG SEG TRABALHO / SERVICO ESPECIALIZADO DE ENGA D

**CAPITAL SOCIAL:**

**R\$ 78.909.335,00 (MATRIZ)**

**OBJETO SOCIAL:**

A SOCIEDADE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA NA ÁREA DE ARQUITETURA, MEIO AMBIENTE, ENGENHARIA CIVIL, ELÉTRICA E MECÂNICA, INCLUINDO A ELABORAÇÃO DE PLANOS DIRETORES, ESTUDOS DE VIABILIDADE, ANTEPROJETOS, PROJETOS BÁSICOS, E PROJETOS EXECUTIVOS; EXECUÇÃO POR ADMINISTRAÇÃO, EMPREITADA OU SUBEMPREITADA, DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL; A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO - CREA-RJ

(Continuação da CERTIDÃO de Registro de Pessoa Jurídica Nº 29859/2013)

CORRETIVA, PREDITIVA E PREVENTIVA DE QUALQUER NATUREZA; O CONTROLE DE QUALIDADE DE PROJETOS; A FISCALIZAÇÃO E SUPERVISÃO DE OBRAS; O GERENCIAMENTO DE OBRAS E EMPREENDIMENTOS; A REALIZAÇÃO DE ENSAIOS, TESTES E ANÁLISE DE MATERIAIS E PRODUTOS, INCLUSIVE INSPEÇÃO E CONTROLE DE QUALIDADE; A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA, SONDAgens E CONGÊNERES; A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ESCORAMENTO, CONTENÇÃO E ESTABILIZAÇÃO DE ENCOSTAS; A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO OU REFORÇO ESTRUTURAL DE EDIFICAÇÕES, PONTES E CONGÊNERES; A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA, GERENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO, CONSULTORIA, PLANEJAMENTO E CAPACITAÇÃO NAS ÁREAS SOCIAL E AMBIENTAL; A OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EMPREENDIMENTOS PRIVADOS E PÚBLICOS EM GERAL, CONSULTORIA EMPRESARIAL, PODENDO PARTICIPAR DE OUTRAS SOCIEDADES NO INTERESSE DE SEUS OBJETIVOS.

**CLASSE:**

A - EXECUCAO DE OBRA, PRESTACAO DE SERVICOS, DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADE TECNICA

**RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S):**

**ABDON LUIZ MILANEZ FILHO**

Carteira Nº RJ-30885/D

Expedida em: 13/01/1977 pelo Crea-RJ

RNP: 2003711783

Registro: 1967100700 expedido em 13/01/1977

TITULO: ENG QUIMICO

Atribuições: RES 068/47 - ART 01(ABCD)

Inclusão como QT: 11/07/2007

Inclusão como RT: 11/07/2007

Ramo Atividade: OS ENG QUIMICA

**ALAIN YVES FRANCOIS DAVID**

Carteira Nº RJ-RJ-149133/D/D

Expedida em: 07/10/1997 pelo Crea-RJ

RNP: 2003773428

Registro: 1993104344 expedido em 08/10/1997

TITULO: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições: RES 218/73-ART 7(EX PONT/GR ESTRUT)

Inclusão como QT: 08/10/1997

Inclusão como RT: 25/11/1997

Ramo Atividade: OS ENGA CIVIL

**ALDO VAZ SAMPAIO**

Carteira Nº RJ-RJ-125823/D/D

Expedida em: 28/09/1993 pelo Crea-RJ

RNP: 2003711791

Registro: 1991103277 expedido em 09/10/1991

TITULO: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições: RES 218/73 - ART 07(AT.01 A 18)

Inclusão como QT: 18/06/2007

Inclusão como RT: 18/06/2007





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO - CREA-RJ

(Continuação da CERTIDÃO de Registro de Pessoa Jurídica Nº 29859/2013)

Ramo Atividade: OS ENGA CIVIL

**ALEXANDRE ROBERTO SALSE DITTERT**

Carteira Nº RJ-RJ-145766/D/D Expedida em: 05/11/1999 pelo Crea-RJ  
RNP: 2003711597 Registro: 1996121709 expedido em 14/11/1996

TITULO: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições: RES 218/73 - ART 07(AT.01 A 18)

Inclusão como QT: 10/03/2010 Inclusão como RT: 10/03/2010

Ramo Atividade: OS ENGA CIVIL

**ANTONIO CARLOS PITTA**

Carteira Nº RS-RS073314/D Expedida em: 13/08/1990 pelo Crea-RS  
RNP: 2206337398 Registro: 2008146266 expedido em 13/08/1990

TITULO: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições: RES 218/73 - ART 07(AT.01 A 18)

Inclusão como QT: 26/02/2009 Inclusão como RT: 26/02/2009

Ramo Atividade: OS ENGA CIVIL

**ANTONIO COSME IAZZETTI D'ELIA**

Carteira Nº SP-105546/D Expedida em: 29/03/1983 pelo Crea-SP  
Registro: 1998104764 expedido em  
20/07/1998

TITULO: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições: RES 218/73 - ART 07(AT.01 A 18)

Inclusão como QT: 20/07/1998 Inclusão como RT: 31/08/1998

Ramo Atividade: OS ENGA CIVIL

**ANTONIO ELISIO CANCELA**

Carteira Nº MG-10342/D Expedida em: 04/04/1974 pelo Crea-MG  
Registro: 1990104247 expedido em  
24/07/1990

TITULO: ENGENHEIRO  
ELETRICISTA

Atribuições: RES 218/73 - ART 09(AT.01 A 18)  
RES 218/73 - ART 08(AT.01 A 18)

Inclusão como QT: 03/08/1990 Inclusão como RT: 03/08/1990

Ramo Atividade: OS ENG ELETRICA /

Inclusão como QT: 03/08/1990 Inclusão como RT: 03/08/1990

Ramo Atividade: OS ENG ELETRONICA

**ARIOVALDO DOS SANTOS**

Carteira Nº RS-47276/D Expedida em: 17/02/1983 pelo Crea-RS  
Registro: 1998104763 expedido em  
20/07/1998

TITULO: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições: RES 218/73 - ART 7(EX.PROJ ARQ)

Inclusão como QT: 07/05/2007 Inclusão como RT: 07/05/2007

Ramo Atividade: OS ENGA CIVIL

**CELSO SILVEIRA QUEIROZ**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO - CREA-RJ

(Continuação da CERTIDÃO de Registro de Pessoa Jurídica Nº 29859/2013)

Carteira Nº SP-32144/D Expedida em: 30/06/2004 pelo Crea-SP

Registro: 2004106092 expedido em  
20/08/2004

TITULO: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições: DEC 23569/33 - ART 28(ABCDEFHIJK)

Inclusão como QT: 27/06/2005 Inclusão como RT: 27/06/2005

Ramo Atividade: OS ENGA CIVIL

**EDUARDO JORGE MIANA**

Carteira Nº RJ-17428/D

Expedida em: 17/02/1971 pelo Crea-RJ

RNP: 2003368710

Registro: 1969100864 expedido em 17/02/1971

TITULO: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições: DEC 23569/33 - ART 28(ABCDEFHIJK)

Inclusão como QT: 06/12/2001 Inclusão como RT: 06/12/2001

Ramo Atividade: OS ENGA CIVIL

**ELIZEU ALVAREZ DE LIMA**

Carteira Nº SP-107556/D

Expedida em: 18/07/1980 pelo Crea-SP

RNP: 2603365584

Registro: 2009116488 expedido em 18/01/1980

TITULO: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições: RES 218/73 - ART 07(AT.01 A 18)

Inclusão como QT: 13/07/2009 Inclusão como RT: 13/07/2009

Ramo Atividade: OS ENGA CIVIL

**FABIO MARCELLUS VELLOSO**

Carteira Nº RJ-881051820/D

Expedida em: 15/08/1991 pelo Crea-RJ

RNP: 2005837121

Registro: 1988105182 expedido em 19/01/1989

TITULO: ENGENHEIRO  
MECANICO

Atribuições: RES 218/73 - ART 12(AT.01 A 18)

TITULO: ENGENHEIRO DE  
SEGURANCA DO TRABALHO

Atribuições: RES 359/91 ART 4 (AT.01 A 18)

Inclusão como QT: 17/06/2011 Inclusão como RT: 17/06/2011

Ramo Atividade: ENG SEG TRABALHO / SERVICO ESPECIALIZADO DE ENGA D

**FERNANDO JARDIM MENTONE**

Carteira Nº SP-40611/D

Expedida em: 27/08/1975 pelo Crea-SP

Registro: 1995120923 expedido em  
27/04/1995

TITULO: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições: DEC 23569/33 - ART 28(ABCDEFHIJK)

DEC 23569/33 - ART 28(G EXC AEROP)

DEC 23569/33 - ART 29(TDS.ALINEAS)

Inclusão como QT: 02/05/1995 Inclusão como RT: 27/12/2005

Ramo Atividade: OS ENGA CIVIL

**JOAO LOPES DE QUEIROZ**

Carteira Nº RJ-34697/D

Expedida em: 12/06/1989 pelo Crea-RJ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO - CREA-RJ

(Continuação da CERTIDÃO de Registro de Pessoa Jurídica Nº 29859/2013)

RNP: 2001664893 Registro: 1976102805 expedido em 26/07/1976

TITULO: ENGENHEIRO  
MECANICO

Atribuições: RES 218/73 - ART 12(AT.01 A 18)

TITULO: ENGENHEIRO DE  
OPERACAO MOD MECANICA

Atribuições: RES 218/73 - ART 22(AT.09A18,06A18)

Inclusão como QT: 01/08/2011 Inclusão como RT: 01/08/2011

Ramo Atividade: OS ENG MECANICA

**JOSE ALCURE NETO**

Carteira Nº RJ-RJ-15599/D/D Expedida em: 19/09/1969 pelo Crea-RJ

RNP: 2001591098 Registro: 1969100413 expedido em 19/09/1969

TITULO: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições: DEC 23569/33 - ART 28(TDS.ALINEAS)  
DEC 23569/33 - ART 29(TDS.ALINEAS)

Inclusão como QT: 18/08/1989 Inclusão como RT: 18/08/1989

Ramo Atividade: OS ENGA CIVIL

**JOSE ANTONIO CARNEIRO FELIPPE DE MORAES**

Carteira Nº RJ-RJ-19198/D/D Expedida em: 08/05/1972 pelo Crea-RJ

RNP: 2002900086 Registro: 1972100296 expedido em 08/05/1972

TITULO: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições: DEC 23569/33 - ART 28(TDS.ALINEAS)  
DEC 23569/33 - ART 29(TDS.ALINEAS)

Inclusão como QT: 10/08/2009 Inclusão como RT: 10/08/2009

Ramo Atividade: OS ENGA CIVIL

**JOSE EDUARDO VILLARROEL ZUNIGA**

Carteira Nº RJ-RJ-841052108/D/D Expedida em: 23/10/1987 pelo Crea-RJ

RNP: 2004444380 Registro: 1984105210 expedido em 23/10/1987

TITULO: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições: RES 218/73 - ART 7(EX.POR/RIOS/CAN)  
RES 218/73 - ART 07(EX.AER/URB/SAN UR/RU)

Inclusão como QT: 13/06/2005 Inclusão como RT: 13/06/2005

Ramo Atividade: OS ENGA CIVIL

**JOSE MARCOS GUIMARAES ADRIANO**

RNP: 2002486085 Registro: 2007110272 expedido em 02/05/2007

TITULO: AGRIMENSOR

Atribuições: RES 218/73 - ART 04(AT.01A12,14A18)

TITULO: TECNICO  
AGRIMENSURA

Atribuições: RES 278/83 - ART 03(OBS ART 04)

Inclusão como QT: 28/06/2011 Inclusão como RT: 28/06/2011

Ramo Atividade: OS AGRIMENSURA

**K<sub>2</sub>TIA CILENE BERTOLINI**

Carteira Nº SP-5060700677/D Expedida em: 30/12/1996 pelo Crea-SP



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO - CREA-RJ

(Continuação da CERTIDÃO de Registro de Pessoa Jurídica Nº 29859/2013)

RNP: 2603373820 Registro: 2008146273 expedido em 30/12/1996

TITULO: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições: RES 218/73 - ART 07(AT.01 A 18)

Inclusão como QT: 19/04/2010 Inclusão como RT: 19/04/2010

Ramo Atividade: OS ENGA CIVIL

**MARIA BEATRIZ BURLAMAQUI**

Carteira Nº RJ-135594/D Expedida em: 03/08/1997 pelo Crea-RJ

RNP: 2002399883 Registro: 1994100227 expedido em 02/02/1994

TITULO: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições: RES 218/73 - ART 07(AT.01 A 18)

Inclusão como QT: 13/12/2010 Inclusão como RT: 13/12/2010

Ramo Atividade: OS ENGA CIVIL

**MARIO SERGIO AZEVEDO DE OLIVEIRA**

Carteira Nº RJ-RJ-34398/D/D Expedida em: 17/01/1978 pelo Crea-RJ

RNP: 2002427810 Registro: 1976102320 expedido em 31/12/1976

TITULO: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições: DEC 23569/33 - ART 28(A EXC T GEOD)

DEC 23569/33 - ART 28(BCDEFHIJK)

DEC 23569/33 - ART 29(C EXC G/E/MET)

DEC 23569/33 - ART 29(B)

Inclusão como QT: 08/11/2006 Inclusão como RT: 08/11/2006

Ramo Atividade: OS ENGA CIVIL

**MAURICIO CARDOSO MORETTI**

Carteira Nº SP-69597/D Expedida em: 04/09/1979 pelo Crea-SP

Registro: 2005115206 expedido em  
01/11/2005

TITULO: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições: RES 218/73 - ART 07(AT.01 A 18)

Inclusão como QT: 05/04/2006 Inclusão como RT: 05/04/2006

Ramo Atividade: OS ENGA CIVIL

**MILTON DA CONCEICAO LOPES DOS SANTOS**

Carteira Nº RS-2728/D Expedida em: 01/07/1964 pelo Crea-RS

RNP: 2203368764 Registro: 2007131147 expedido em 01/08/2007

TITULO: AGRONOMO

Atribuições: DEC 23569/33 - ART 37(P.UN-ABCDE)

Inclusão como QT: 15/12/2008 Inclusão como RT: 15/12/2008

Ramo Atividade: OS ENG AGRONOMICA

**PAULO FERNANDO ARAUJO DA SILVA**

Carteira Nº MG-44480/D Expedida em: 23/07/1987 pelo Crea-MG

Registro: 2001105266 expedido em  
11/06/2001

TITULO: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições: RES 218/73 - ART 07(AT.01 A 18)

Inclusão como QT: 15/08/2002 Inclusão como RT: 15/08/2002



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO - CREA-RJ

(Continuação da CERTIDÃO de Registro de Pessoa Jurídica Nº 29859/2013)

Ramo Atividade: OS ENGA CIVIL

**PAULO MEIRA DE VASCONCELOS CHAVES**

Carteira Nº RJ-RJ-28026/D/D Expedida em: 07/11/1975 pelo Crea-RJ  
RNP: 2002862206 Registro: 1981115391 expedido em 07/11/1975

TITULO: ENGENHEIRO  
MECANICO

Atribuições: RES 139/64 - ART 03(ABCDEF)

Inclusão como QT: 02/01/1986 Inclusão como RT: 02/01/1986

Ramo Atividade: OS ENG MECANICA

**PAULO ROBERTO BELISARIO SOARES DE SOUZA**

Carteira Nº SP-189408/D/D Expedida em: 09/02/1990 pelo Crea-SP  
RNP: 2602031682 Registro: 2010110731 expedido em 09/02/1990

TITULO: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições: RES 218/73 - ART 07(AT.01 A 18)

Inclusão como QT: 17/05/2010 Inclusão como RT: 28/04/2010

Ramo Atividade: OS ENGA CIVIL

**RAFAEL LUÍS RABUSKE**

Carteira Nº RS-RS120201/D Expedida em: 15/06/2002 pelo Crea-RS  
RNP: 2202987258 Registro: 2010108720 expedido em 15/06/2002

TITULO: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições: RES 218/73 - ART 07(AT.01 A 18)

Inclusão como QT: 08/04/2010 Inclusão como RT: 08/04/2010

Ramo Atividade: OS ENGA CIVIL

**ROSANA CRISTINA TIBA**

Carteira Nº SP-0682494198/D Expedida em: 09/03/1993 pelo Crea-SP  
Registro: 2007110863 expedido em 15/03/2007

TITULO: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições: RES 218/73 - ART 07(AT.01 A 18)

Inclusão como QT: 24/05/2007 Inclusão como RT: 24/05/2007

Ramo Atividade: OS ENGA CIVIL

**SYLVIA DUTRA LOUREIRO NOVAES**

Carteira Nº RJ-831009706/D Expedida em: 21/02/1984 pelo Crea-RJ  
RNP: 2004255331 Registro: 1983100970 expedido em 18/03/1983

TITULO: GEOLOGO

Atribuições: RES 218/73 - ART 11

Inclusão como QT: 19/12/1983 Inclusão como RT: 19/12/1983

Ramo Atividade: OS GEOLOGIA

**QUADRO TÉCNICO:**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO - CREA-RJ

(Continuação da CERTIDÃO de Registro de Pessoa Jurídica Nº 29859/2013)

**ALBERY BARROCO TEIXEIRA**

Carteira Nº: RJ-159828/D Expedida em: 26/07/2001, pelo Crea-RJ  
RNP: 2000128513 Registro: 1999101968 expedido em 27/06/2000

TITULO: ENGENHEIRO  
ELETRICISTA

Atribuições: RES 218/73 - ART 09(AT.01 A 18)  
RES 218/73 - ART 08(AT.01 A 18)

TITULO: TECNICO EM  
ELETRONICA

Atribuições: RES 278/83 - ART 03(OBS ART 04)  
Início QT: 26/04/2011

**ALEXANDRE MOISES HABER**

RNP: 2006398946 Registro: 2008134177 expedido em 12/08/2008

TITULO: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições: RES 218/73 - ART 07(AT.01 A 18)

Início QT: 03/06/2011

**ANA CRISTINA RODRIGUES LOPES**

RNP: 2009191986 Registro: 2010123023 expedido em 13/01/2011

TITULO: ENG CIVIL

Atribuições: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73, COM RESTRICAO A AEROPORTOS E  
PONTÉS E ARTIGO 7 DA LEI 5194/66

Início QT: 19/10/2011

**ANTONIO CARLOS MAGGESSI LIMA**

Carteira Nº: RJ-881000192/D Expedida em: 08/06/1990, pelo Crea-RJ  
RNP: 2001063520 Registro: 1988100019 expedido em 08/03/1988

TITULO: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições: RES 218/73 - ART 07(AT.01 A 18)

Início QT: 30/01/2012

**ANTONIO FERNANDO DO LIVRAMENTO MARTINS**

Carteira Nº: SP-SP-072268/D/D Expedida em: 03/01/1980, pelo Crea-SP  
RNP: 2603548620 Registro: 1992101892 expedido em 17/01/1979

TITULO: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições: RES 218/73 - ART 07(AT.01 A 18)

Início QT: 15/08/2012

**ANTONIO JOSE DE CARVALHO ALVES**

RNP: 2006905228 Registro: 2008153781 expedido em 15/01/2009

TITULO: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições: RES 218/73 - ART 07(AT.01 A 18)

Início QT: 30/06/2011

**ARNALDO LEAL MARIUZZO**

Carteira Nº: SP-63617/D Expedida em: 09/01/1979, pelo Crea-SP  
Registro: 1978104379 expedido  
em 16/07/1979

TITULO: ENGENHEIRO CIVIL



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO - CREA-RJ

(Continuação da CERTIDÃO de Registro de Pessoa Jurídica Nº 29859/2013)

Atribuições: DEC 23569/33 - ART 28(TDS.ALINEAS)  
DEC 23569/33 - ART 29(TDS.ALINEAS)

Início QT: 05/04/2011

**AUGUSTO CESAR FABRIN**

Carteira Nº: SP-089573/D/D Expedida em: 13/01/1979, pelo Crea-SP  
RNP: 2607912369 Registro: 2010139959 expedido em 13/01/1979

TITULO: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições: RES 218/73 - ART 7(EX.AER/P RLAM)

Início QT: 24/02/2011

**CARLOS ANDRE BONOW FILHO**

Carteira Nº: RJ-15388D RJ/D Expedida em: 05/05/1998, pelo Crea-RJ  
RNP: 2005870951 Registro: 1967100524 expedido em 06/02/1968

TITULO: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições: DEC 23569/33 - ART 28(ABCDEFHIJK)  
RES 218/73 - ART 07(AT.01 A 18)

Início QT: 04/11/2010

**CARLOS AURELIO SERRA JUNIOR**

Carteira Nº: RJ-48498/D/D Expedida em: 16/04/1986, pelo Crea-RJ  
RNP: 2003185941 Registro: 1983101127 expedido em 25/07/1980

TITULO: ENGENHEIRO  
MECANICO

Atribuições: RES 218/73 - ART 12(AT.01 A 18)

TITULO: ENGENHEIRO DE  
OPERACAO MOD MECANICA

Atribuições: RES 218/73 - ART 22(AT.09A18,06A18)

Início QT: 13/12/2012

**CARLOS HENRIQUE COSTA JARDIM**

Carteira Nº: MG-  
MG0000049024D/D Expedida em: 11/05/1989, pelo Crea-MG  
RNP: 1403366721 Registro: 2012116476 expedido em 11/05/1989

TITULO: GEOLOGO

Atribuições: LEI 4076/62

Início QT: 15/08/2012

**CESAR SOUTINHO DE MELLO**

Carteira Nº: RJ-901001741/D Expedida em: 14/05/1993, pelo Crea-RJ  
RNP: 2001186568 Registro: 1990100174 expedido em 12/04/1990

TITULO: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições: RES 218/73 - ART 07(AT.01 A 18)

Início QT: 09/10/2012

**EDUARDO AUGUSTO DA CUNHA PINTO**

Carteira Nº: SP-239761/D Expedida em: 19/08/1992, pelo Crea-SP  
RNP: 2603498665 Registro: 2011124776 expedido em 06/09/2011

TITULO: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições: RES 218/73 - ART 07(AT.01 A 18)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO - CREA-RJ

(Continuação da CERTIDÃO de Registro de Pessoa Jurídica Nº 29859/2013)

TITULO: TECNOL EM CONST  
CIVIL - EDIFICACOES  
TECNOLOGO EM CONST  
CIVIL - EDIFICACOES

Atribuições: ART 3 E 4 DA RES 313/86 DO CONFEA, CIRCUNS AMB DA RESP  
MODALIDADE

TITULO: TECNOLOGO C  
CV/MOV TERRA PAV

Atribuições: RES 313/86 - ART 3 E 4

Início QT: 19/10/2011

**ELIZABETH PETRONI CALDAS DA SILVA**

RNP: 2602576999 Registro: 2011104418 expedido em 27/04/1987

TITULO: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições: RES 218/73 - ART 07(AT.01 A 18)

Início QT: 05/04/2011

**IVALDO CABRAL GONCALVES**

Carteira Nº: RJ-851033696/D Expedida em: 05/05/1995, pelo Crea-RJ

RNP: 2001379501 Registro: 1985103369 expedido em 16/08/1985

TITULO: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições: RES 218/73 - ART 07(AT.01 A 18)

Início QT: 21/05/2010

**FABIO SIMOES SUBTIL**

Carteira Nº: SP-5060003240/D Expedida em: 06/08/1992, pelo Crea-SP

RNP: 2604573415 Registro: 2007143857 expedido em 06/08/1992

TITULO: ENGENHEIRO  
MECANICO

Atribuições: RES 218/73 - ART 12(AT.01 A 18)

TITULO: ENGENHEIRO DE  
SEGURANCA DO TRABALHO

Atribuições: RES 359/91 ART 4 (AT.01 A 18)

Início QT: 25/11/2010

**GERSON LUIS DE ARAUJO RODRIGUES**

Carteira Nº: RJ-881064808/D Expedida em: 01/09/1992, pelo Crea-RJ

RNP: 2001389736 Registro: 1988106480 expedido em 26/12/1988

TITULO: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições: RES 218/73 - ART 07(AT.01 A 18)

Início QT: 17/03/1994

**GISELE PRADO DE FARIA**

Carteira Nº: RJ-851042466/D Expedida em: 27/01/1986, pelo Crea-RJ

RNP: 2003713867 Registro: 1985104246 expedido em 02/09/1985

TITULO: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições: DEC 23569/33 - ART 28(TDS.ALINEAS)  
DEC 23569/33 - ART 29(TDS.ALINEAS)

Início QT: 17/08/1988

**GUSTAVO ALVES TRISTÃO**





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO - CREA-RJ

(Continuação da CERTIDÃO de Registro de Pessoa Jurídica Nº 29859/2013)

RNP: 0800480848 Registro: 2010157203 expedido em 15/05/2006

TITULO: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições: RES 218/73 - ART 07(AT.01 A 18)

Início QT: 24/02/2011

**JOAO CARLOS MOREIRA GUEDES**

Carteira Nº: RJ-19428/D Expedida em: 19/06/1972, pelo Crea-RJ

RNP: 2003508503 Registro: 1972100352 expedido em 19/06/1972

TITULO: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições: DEC 23569/33 - ART 28(TDS.ALINERAS)

DEC 23569/33 - ART 29(TDS.ALINERAS)

Início QT: 08/03/2013

**JOSE RENATO DE OLIVEIRA E SILVA FILHO**

Carteira Nº: RJ-37865/D Expedida em: 27/05/1992, pelo Crea-RJ

RNP: 2002338337 Registro: 1976101800 expedido em 17/05/1976

TITULO: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições: RES 218/73 - ART 07(AT.01 A 18)

TITULO: ENGENHEIRO DE  
OPERACAO MOD FABR  
MECANICA

Atribuições: RES 218/73 - ART 22(AT.09A18,06A18)

Início QT: 14/07/2010

**KLEBER DE SOUZA MOURA**

Carteira Nº: BA-15444/D Expedida em: 17/03/1983, pelo Crea-BA

RNP: 0500930155 Registro: 2010124171 expedido em 25/05/2010

TITULO: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições: RES 218/73 - ART 07(AT.01 A 18)

Início QT: 24/02/2011

**MARCELO SILVA NETO**

Carteira Nº: RJ-19004D RJ/D Expedida em: 17/04/1972, pelo Crea-RJ

RNP: 2002279381 Registro: 1969101379 expedido em 17/02/1972

TITULO: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições: DEC 23569/33 - ART 28(TDS.ALINERAS)

DEC 23569/33 - ART 29(TDS.ALINERAS)

Início QT: 15/04/1986

**MARCIO JUNQUEIRA DE OLIVEIRA**

Carteira Nº: SP-030161/D/D Expedida em: 21/11/1978, pelo Crea-SP

RNP: 2603414380 Registro: 1988102446 expedido em 29/04/1971

TITULO: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições: DEC 23569/33 - ART 28(G EX P/R/C/AE)

Início QT: 21/08/1995

**MARIA GLORIA DOS SANTOS SILVA**

Carteira Nº: RJ-791044379/D Expedida em: 07/11/1988, pelo Crea-RJ

RNP: 2009885180 Registro: 1979104437 expedido em 29/12/1979

TITULO: ENGENHEIRO CIVIL



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO - CREA-RJ

(Continuação da CERTIDÃO de Registro de Pessoa Jurídica Nº 29859/2013)

Atribuições: RES 218/73 - ART 07(AT.01 A 18)

Início QT: 07/10/2011

**MONICA GISLAINE ROCHA DOS SANTOS HAENEL**

Carteira Nº: SP-195864/D Expedida em: 21/03/1991, pelo Crea-SP

RNP: 2602066869 Registro: 2011124780 expedido em 06/09/2011

TITULO: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições: RES 218/73 - ART 07(AT.01 A 18)

Início QT: 19/10/2011

**PERSIO AUGUSTO DE PAULA**

Carteira Nº: SP-084073/D Expedida em: 27/04/1981, pelo Crea-SP

RNP: 2610214863 Registro: 2012119549 expedido em 20/07/2012

TITULO: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições: RES 218/73 - ART 07(AT.01 A 18)

Início QT: 09/10/2012

**REGINA MANSUR**

Carteira Nº: PR-14731/D Expedida em: 31/10/1984, pelo Crea-PR

RNP: 1703713273 Registro: 2007104750 expedido em 03/05/1983

TITULO: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições: RES 218/73 - ART 07(AT.01 A 18)

Início QT: 24/02/2011

**ROBERTA MARIA COSTA**

Carteira Nº: SP-5060877608/D/D Expedida em: 23/01/1998, pelo Crea-SP

RNP: 2603408291 Registro: 2012116486 expedido em 23/01/1998

TITULO: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições: RES 218/73 - ART 07(AT.01 A 18)

Início QT: 15/08/2012

**ROSINA GODINHO COSTA**

Carteira Nº: RJ-881032116/D Expedida em: 02/08/1990, pelo Crea-RJ

RNP: 2002506647 Registro: 1988103211 expedido em 06/07/1988

TITULO: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições: RES 218/73 - ART 07(AT.01 A 18)

Início QT: 14/07/2010

**SERGIO ANDRE LIMA TRECE**

Carteira Nº: RJ-RJ-156789/D/D Expedida em: 17/12/2001, pelo Crea-RJ

RNP: 2008976831 Registro: 1999107809 expedido em 04/10/1999

TITULO: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições: RES 218/73 - ART 07(AT.01 A 18)

Início QT: 04/11/2010

**THALES DE MEDEIROS NOGUEIRA**

Carteira Nº: PR-PR-34307/D/D Expedida em: 04/05/1999, pelo Crea-PR

RNP: 1700884484 Registro: 2012104602 expedido em 04/05/1999

TITULO: ENGENHEIRO CIVIL



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO - CREA-RJ

(Continuação da CERTIDÃO de Registro de Pessoa Jurídica Nº 29859/2013)

---

Atribuições: RES 218/73 - ART 07(AT.01 A 18)  
Início QT: 09/10/2012

**FINALIDADE:** Para fins de Licitação

\*\*\*\* RESTRITA A JURISDIÇÃO DO Crea-RJ \*\*\*\*

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro  
Rio de Janeiro, 16 de Abril de 2013.

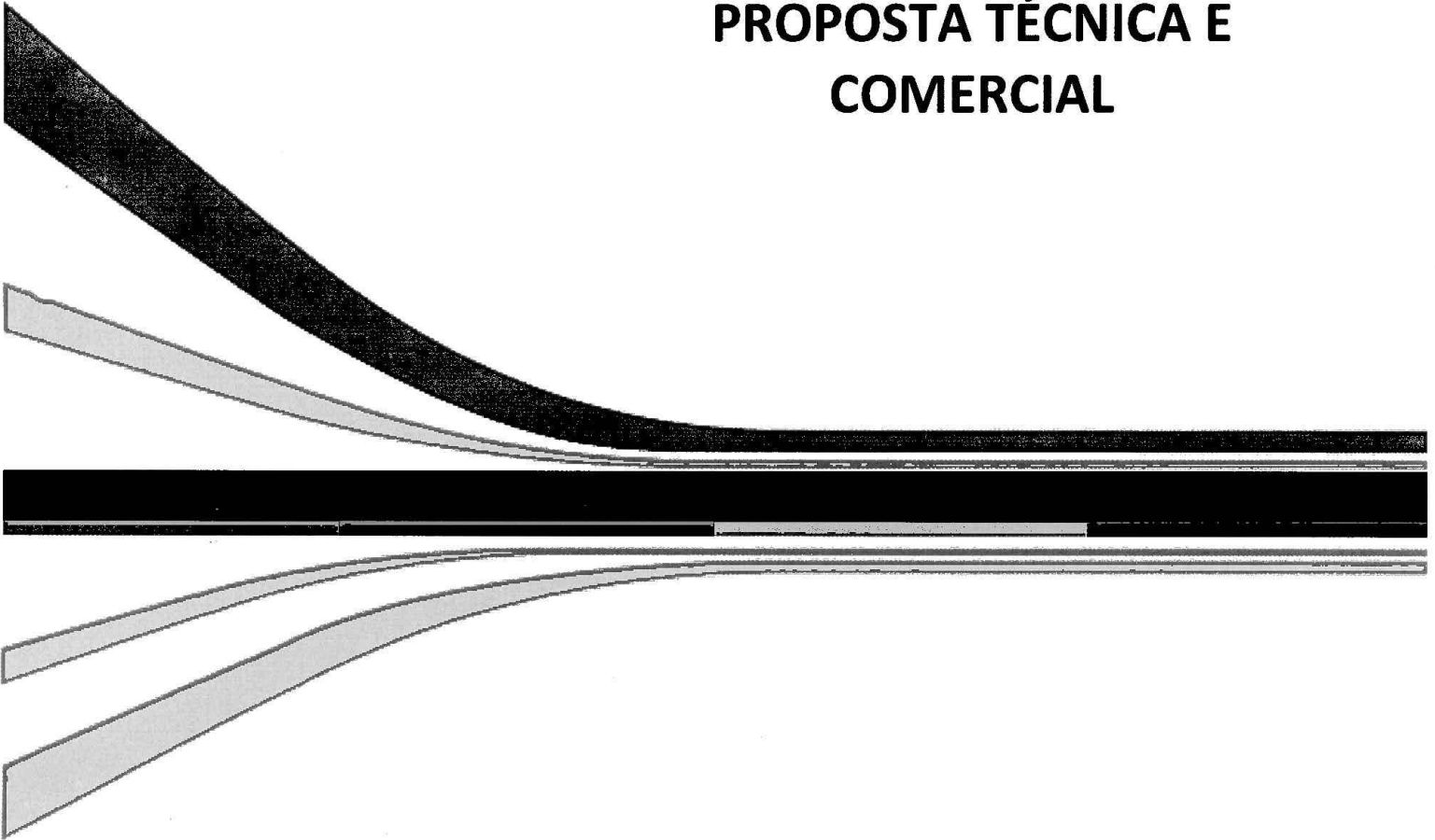
As certidões emitidas pelos Conselhos Regionais perderão a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nelas contidas e desde que não representem a situação correta ou atualizada, do registro.

**Código de Controle do Comprovante: 0.7371791298320253**

**Emitida às: 16/04/2013 10:50 (Hora de Brasília)**

**A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página do Crea-RJ na Internet, no  
Endereço [www.crea-rj.org.br](http://www.crea-rj.org.br).**

# PROPOSTA TÉCNICA E COMERCIAL



Rio de Janeiro, 25 de Abril de 2013.

Prezado Luiz Fernando Butakka,

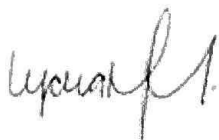
A CONCREMAT apresenta a seguir o descritivo das atividades envolvidas na **complementação do projeto executivo do Centro de Exposições de São João Del Rei em Minas Gerais.**

Não obstante, contemplamos também todas as considerações pertinentes ao perfeito entendimento do escopo dos serviços e da metodologia de trabalho praticada pela CONCREMAT.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos e subscrevemo-nos.

Sem mais,

Atenciosamente,



Lydia Maria Murad

Diretora

Tel.: (21) 3147 4431

## Índice

### 1 Escopo

- ▣ Projeto de Contenção de Taludes
- ▣ Serviços de Coordenação e Compatibilização de Projetos

### 2 Premissas

### 3 Plano de trabalho

### 4 Remuneração

### 5 Encargos do Cliente

### 6 Fora de Escopo

### 7 Considerações Gerais

## 1 Escopo dos Serviços

A presente proposta contempla as atividades para a complementação do projeto executivo para a construção do Centro de Exposições de São João Del Rei, objeto do contrato CODEMIG nº 3307 firmado com a CONCREMAT em 10/05/2012.

A seguir a descrição das atividades a serem desenvolvidas:

### Projeto de Contenção de Taludes

Elaboração do projeto executivo da solução de engenharia proposta no Relatório de Análise de Estabilidade dos Taludes (778006-20-PE-501-RL-0001-R1) para contenção dos taludes do empreendimento, no qual é recomendado o emprego de solo grampeado verde em três seções estudadas e o emprego da combinação de solo grampeado verde com uma contenção rígida na parte superior do talude para a seção mais crítica estudada.

O projeto executivo será composto de Relatório (dimensionamento, memorial descritivo e quantitativos estimados), Planta baixa de localização e Planta de detalhes da execução.

### Serviços de Coordenação e Compatibilização de Projetos

Execução dos serviços de coordenação e compatibilização final dos projetos correspondente a um período de dois meses, considerando 48 horas/mês de Engenheiro Senior e 24 horas/mês de Engenheiro Júnior.

## 2 Premissas

- A CODEMIG fornecerá todas as informações necessárias ao desenvolvimento dos serviços;
- Todos os documentos serão elaborados e entregues em língua portuguesa;
- Todos os documentos serão entregues acompanhados da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica – ART;
- Toda a equipe de projeto ficará alocada no escritório da CONCREMAT, na cidade do Rio de Janeiro;
- Os documentos produzidos utilizarão o padrão CONCREMAT de desenho e diagramação;
- Os documentos serão entregues à CODEMIG em uma via impressa em papel plotter e em via magnética do tipo “CD-ROM”. Os desenhos serão fornecidos em arquivos na extensão “dwg”, planilhas, em formato “xls”; e os documentos em formato “doc”;
- A CODEMIG arcará com as horas paradas da equipe da CONCREMAT, mobilizada para este Contrato, causadas por indefinições e/ou demora no fornecimento de informações que impossibilitem o andamento dos projetos.



### 3 Plano de trabalho

- ▣ Receber a ordem de serviço formal para início do projeto;
- ▣ Mobilizar a equipe;
- ▣ Confirmar com a CODEMIG as premissas e informações técnicas para iniciar a elaboração do projeto de contenção;
- ▣ Iniciar o desenvolvimento do projeto de contenção e a compatibilização dos demais projetos;
- ▣ Submeter o projeto para aprovação da CODEMIG;
- ▣ Realizar ajustes nos projetos e demais documentos caso haja necessidade;
- ▣ Após aprovação, oficializar o término dos serviços.

#### Equipe

A CONCREMAT mobilizará equipe técnica preparada e treinada para a realização das atividades, cujos profissionais estão gabaritados e capacitados dentro das boas práticas de engenharia. Ressaltamos ainda que todos os recursos disponibilizados para o contrato serão de primeira linha, softwares licenciados, com atualização anual das versões.

#### Prazo

O prazo total para a consecução dos serviços é de 60 dias, sendo:

- ▣ 20 dias para o Projeto Executivo de Contenção de Taludes
- ▣ 60 dias para Coordenação / Compatibilização

## 4 Remuneração

### Valor Global

Considerando o escopo definido em nossa proposta, o valor total é de **R\$ 63.950,00** (sessenta e três mil, novecentos e cinquenta reais), distribuídos da seguinte forma:

- ▣ Projeto Executivo de Contenção de Taludes: R\$ 33.450,00
- ▣ Coordenação / Compatibilização: R\$ 30.500,00

### Condições de Pagamento

80% após a entrega dos projetos  
20% após aprovação final dos projetos

- ▣ A emissão das notas será realizada após cada medição mensal.
- ▣ A CODEMIG terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias para liberar a emissão da nota fiscal correspondente à medição.
- ▣ As faturas terão vencimento 20 dias após a data de emissão da respectiva fatura.
- ▣ No caso de atraso no pagamento das faturas o valor será acrescido de correção monetária e juros de 1,5% ao mês.

### Reajustes

Os preços serão fixos e irreajustáveis durante o prazo de 12 (doze) meses a partir do início dos serviços, quando após será reajustado de acordo com a legislação vigente conforme variação do índice ICC divulgado pela FGV tomando-se por base o mês vigente.

### Considerações

- ▣ Caso as premissas da CODEMIG sofram alterações, os valores também serão ajustados.

- No preço já estão incluídos encargos sociais e trabalhistas de acordo com a legislação vigente, "over head", softwares e hardwares, benefício e lucro da empresa, telecomunicação, internet e material para consumo no escritório da CONCREMAT.
- Para execução de serviços, não contemplados nesta proposta, praticaremos os seguintes valores por categoria:

Categoria	Jornada	Hh
Coordenador Técnico	168	213,18
Consultor	168	250,00
Profissional Sênior	168	213,18
Profissional Médio	168	129,50
Profissional Junior	168	86,26
Projetista Sênior	168	87,66
Cadista	168	45,82

## 5 Encargos do Cliente

- Informar o início dos serviços de elaboração dos projetos com tempo hábil para que a CONCREMAT possa providenciar a mobilização dos profissionais necessários;
- Designar um representante da empresa para acompanhar o andamento dos serviços e dirimir eventuais dúvidas relativas ao desenvolvimento do empreendimento;
- Fornecer o levantamento topográfico da região do estudo;
- Fornecer todas as informações e documentos necessários para o desenvolvimento das atividades;
- Comentar e aprovar os desenhos e documentos dos projetos elaborados. A não aprovação e ou comentários, nos prazos acordados, possibilitará um acréscimo no prazo de finalização do projeto igual ao do atraso, sem que isso possa ser imputado a CONCREMAT;
- Reembolsar à CONCREMAT as despesas não previstas nesta proposta como passagens e hospedagens para visitas extraordinárias fora da cidade base da Contratada;
- Viabilizar a realização de uma reunião de início e encerramento do Contrato que deverá ocorrer, no máximo, 72 horas após a data final das atividades a ele vinculadas;
- Comprometer-se a assinar os documentos: “Atestado Técnico” e “Termo de Encerramento” conforme descrito abaixo:

**Atestado Técnico** (parte integrante do acervo técnico da CONCREMAT): deverá ser entregue em papel timbrado da CODEMIG, assinado pela CODEMIG e enviado à CONCREMAT no prazo máximo de 15 dias após a reunião de encerramento.

**Termo de Encerramento:** deverá ser enviado à CONCREMAT no prazo máximo de 15 dias após a reunião de encerramento. Este documento será assinado pela CONCREMAT em até 03 dias úteis após o recebimento da última Nota Fiscal de pagamento dos serviços e encaminhado, já assinado, à CODEMIG. A CODEMIG deverá devolver uma via deste documento com sua assinatura no prazo máximo de 15 dias após recebê-lo assinado.

## 6 Fora de escopo

- Execução de levantamento planialtimétrico cadastral e sondagens;
- Projetos de infraestrutura não especificados na proposta;
- Horas adicionais decorrentes de retrabalho devido ao recebimento de informações/dados equivocados, desatualizados ou que venham a alterar substancialmente o projeto;
- Pagamentos de taxas e emolumentos relativos às licenças e aprovações de projetos e obras;
- Tradução de documentação técnica de qualquer natureza;
- As despesas com plotagens que excedam ao número de cópias indicado nesta proposta (01 cópia);
- Qualquer serviço não explícito nesta proposta.

## 7 Considerações Gerais

Ressalvamos que os preços e demais condições comerciais ora propostos, foram definidos com base nos seguintes itens vigentes: tributos, encargos sociais e impostos. Qualquer modificação nos itens acima mencionados resultará imediatamente na alteração proporcional dos preços constantes na presente proposta.

Eventual modificação da conjuntura econômica atual que vierem a comprometer o equilíbrio inicial econômico financeiro da presente proposição acarretará numa revisão das condições comerciais proposta, de forma a restabelecer este equilíbrio.

Ressaltamos que a proposta enviada pela CONCREMAT deve permanecer em sigilo.

Nos preços já estão incluídos encargos sociais e trabalhistas de acordo com a legislação vigente, “over head”, softwares e hardwares, transporte e alimentação da equipe, benefício e lucro da empresa, equipamentos individuais de segurança, computadores e material para consumo no escritório da equipe da CONCREMAT.

Todos os cálculos se baseiam em uma carga horária normal de trabalho, de segunda a sexta-feira, em horário comercial. Caso haja necessidade, poderemos reestudar novos valores para fora deste cenário, de comum acordo com V.S.as.

Belo Horizonte, 29 de abril de 2013

À  
**CODEMIG**  
Belo Horizonte – MG

Assunto: Expominas de São João del Rei  
Projeto de Contenção de taludes; coordenação e compatibilização de projetos

Prezados Senhores,

Conforme solicitado, apresentamos nossa proposta para elaboração do projeto de contenção de taludes, coordenação e compatibilização de projetos para o Expominas de São João del Rei.

**ESCOPO:**  
Elaboração dos projetos de engenharia, sendo:

- Projeto de Contenção de Taludes conforme Relatório Técnico de Análise de Estabilidade dos Taludes. Nos projetos apresentados estarão inclusos os memoriais descritivos, memória de cálculo e lista de materiais.
- Coordenação e Compatibilização de Projetos – compõe-se de atividades para gerenciar e integrar os projetos multidisciplinares, visando o ajuste entre as diversas matérias, através de análises, verificações e correções das interferências físicas entre as diferentes soluções apresentadas para projeto, tendo como objetivo minimizar os conflitos entre eles, conduzindo para a obtenção dos padrões de controle de qualidade determinada pelo cliente.

**PRAZO PARA EXECUÇÃO:**

O prazo previsto é de 2 (dois) meses.

**PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO:**

Para a execução dos serviços acima, os honorários serão de R\$ 68.000,00, correspondentes a:

- Projeto Executivo de Contenção de Taludes – R\$ 36.000,00
- Coordenação e Compatibilização – R\$ 32.000,00

Forma de pagamento:

- 80% na entrega dos projetos
- 20% na aprovação final dos projetos

Na expectativa de seu atendimento,

Atenciosamente,

  
**MPO MARCO PROJETOS E OBRAS LTDA**

Belo Horizonte, 26 de abril de 2013

13032/2013

À  
**CODEMIG**  
**A/C – SR. LUIZ FERNANDO**  
**BELO HORIZONTE – MINAS GERAIS**

Assunto: PROJETO CENTRO DE EXPOSIÇÃO DE SÃO JOAO DEL REI

Referencia: Projeto de Contenção de Taludes  
Coordenação e Compatibilização dos Projetos

Prezado(s) Sr.(s),.

Temos a satisfação de apresentar nossa proposta para execução do serviço supra citados.

Colocamo-nos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Esperando que a presente proposta preencha os requisitos solicitados por VV. SS. subscrevemo-nos

Atenciosamente:



**RHE REZENDE HORN ENGENHARIA LTDA**  
Omar Rezende

Razão Social: RHE - Rezende Horn Engenharia Ltda  
Endereço: Av. Cristiano Machado 1682 / 501  
Belo Horizonte - Minas Gerais  
Tel (31) 2535-8064 - Cel (31) 9957-02072  
Email: [rhe@projetando.com.br](mailto:rhe@projetando.com.br) Site: [www.projetando.com](http://www.projetando.com)  
CNPJ - 02.800.968/0001-28  
Inscrição Municipal 145.353/001-8



### 1.1- PREMISSAS / ESCOPO

Desenvolvimento dos projeto de engenharia , sendo:

#### a)- Projeto de CONTENÇÃO de Taludes

Desenvolvimento do projeto de contenção de taludes conforme Relatório Técnico de Análise de Estabilidades dos Taludes. Os projetos apresentados sera incluso de Memorial Descritivo, Memória de Calculo e Lista de Materiais.

#### b)- Coordenação e Compatibilização de Projetos

Compõe-se de atividades para gerenciar e integrar os projetos multidisciplinares, visando o ajuste perfeito entre eles através de análises, verificações e correções das interferências físicas entre as diferentes soluções apresentadas para o projeto, tendo como objetivo minimizar os conflitos entre eles, conduzindo para a obtenção dos padrões de controle de qualidade determinada pelo cliente.

### 2.1- OBSERVAÇÕES

- 1- Quaisquer modificações de informação que, por razões alheias à nossa vontade, implique em alterações dos serviços, resultando em horas adicionais de serviço, serão cobrados através de apropriação por homem-hora de trabalho efetivo dos profissionais envolvidos.
- 2- Todos os serviços serão executados em horários previamente agendados .
- 3- Apresentação de ART dos serviços

### 3.1- PRAZOS DE EXECUÇÃO

Prazo previsto para execução sera de dois meses

### 4.1-VALIDADE

A presente proposta é válida por 30 ( trinta ) dias contados a partir da sua apresentação.



### 5.1- PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

Para a execução dos serviços, os honorários da RHE REZENDE HORN ENGENHARIA LTDA, serão correspondentes a:

Valor mensal do serviços sera de R\$ 78.500,00 (setenta e oito mil e quinhentos reais)

Forma de pagamento:           80% contra a entrega dos trabalhos  
  20% apos a aprovação final dos trabalhos





CREA-RJ

778006

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro  
Rua Buenos Aires, 46 Centro-Rio de Janeiro RJ CEP: 20070-020 - Tel:(21)2179-2000 - Fax:(21)2179-2283 - TELECREA:(21)2179-2007 - http://www.crea-rj.org.br

**ART** ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA**Nº IN00854010**

1ª Via - CREA-RJ

Natureza: <b>OBRA E SERVIÇO</b>	Fato Gerador: <b>NAO INFORMADO</b> Nº: -	Tipo: <b>VINCULADA</b> Nº da ART principal: IN00853647
------------------------------------	--	--

CONTRATADO	Nº do registro do profissional: <b>1981115391</b>	Nome do profissional: <b>PAULO MEIRA DE VASCONCELOS CHAVES</b>	
	Há Prof Co-Responsável? <b>Sim</b>	Há Profissional de Empresa Vinculada? <b>Sim</b>	Código Entidade de Classe <b>SENGE - SINDICATO DOS ENGENHEIROS DO ESTADO DO RJ...</b>
	Nº do registro da empresa: <b>1958200028</b>	Nome da Empresa <b>CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A</b>	

CONTRATANTE	Nome do Contratante: (LEGO S)		CIC/CNPJ
	<b>COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DE MINAS GERAIS - CODEMIG</b>		<b>19791581000155</b>
	Endereço <b>RUA AIMORÉS</b>		Nº <b>1697</b>
	Bairro: <b>LOURDES</b>		UF: <b>MG</b>
Município: <b>BELO HORIZONTE</b>		CEP: <b>30140071</b>	

Nº do Contrato:	Ramo:	Ativ. Técnicas Res.:	Especif. da Atv.:	Complemento da Atv.:
-	<b>3101</b>	<b>12</b>   <b>49</b>   -	<b>73</b>   -   -	<b>175</b>   -   -
Quantificação <b>100,00 - Hh</b>	Nº Pavt° -	Data início <b>10/05/2012</b>	Prazo do Contrato <b>180 dia(s)</b>	Nº H.H.J.T. -
		Valor cont./Honorários <b>R\$ 1.013.500,00</b>	Salário -	

CONTRATO	Descrição/Informações Complementares	
	<b>SERVÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA EM ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS COMPLEMENTARES PAR</b>	
	<b>A A CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EXPOSIÇÃO DE SÃO JOÃO DEL REI -(MG),E NO QUE CONCERNE AS ATIVIDADES</b>	
<b>DE ENG.MECANICO.</b>		
Endereço <b>RUA EUCLIDES DA CUNHA</b>		Nº <b>106</b>
Bairro: <b>SAO CRISTOVAO</b>		UF: <b>RJ</b>
Município: <b>RIO DE JANEIRO</b>		CEP: <b>20940060</b>

(x) Declaro o cumprimento das normas da ABNT referentes a Acessibilidade em atendimento ao parágrafo 1º do artigo nº 11 do Decreto nº 5.296/2004.

ASS	Data	Profissional Contratado	Contratante
		<i>[Assinatura]</i>	

REMETER ESTA VIA AO CREA-RJ OS DADOS DECLARADOS NESTE FORMULÁRIO SÃO DE TOTAL RESPONSABILIDADE DO PROFISSIONAL, AUTOR DA ART  
A autenticidade desta ART deverá ser confirmada no site do CREA-RJ no endereço [www.crea-rj.org.br](http://www.crea-rj.org.br)



CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro  
Rua Buenos Aires, 40 Centro-Rio de Janeiro RJ CEP: 20070-020 - Tel:(21)2179-2000 - Fax:(21)2179-2283 - TELECREA:(21)2179-2007 - http://www.crea-rj.org.br

**SB** SOLICITAÇÃO DE BAIXA**ART Nº IN00854010**

MOTIVO	<input type="radio"/> Término da Obra/Serviço
	<input type="radio"/> Rescisão do Contratante
	<input type="radio"/> Outro: _____
	Data: _____

Data
Nome do Requerente:
Assinatura:

SEMPRE QUE CESSAR A RESPONSABILIDADE TÉCNICA PELA OBRA OU SERVIÇO PELOS MOTIVOS ACIMA, REMETER A SOLICITAÇÃO DE BAIXA PARA O CREA-RJ



Cedente				Vencimento	Valor do documento
CREA-RJ - CONSELHO REGIONAL ENGENHARIA E AGRONOMIA				09/08/2012	40,00
(-) desconto / abatimento	(-) outras deduções	(+) mora / multa	(+) outros acréscimos	(-) Valor cobrado	
Data do documento	Nº documento	Tipo doc.	Acerte	Data proces.	Nosso número
30/07/2012	20122000130634	RC	N	30/07/2012	201220001306340
Uso do Banco	Carteira	Moeda	Quantidade	x Valor	Agência/Código Cedente
	018/019	R\$			1769-8 / 260345-4
Nome do sacado			Registro	CPF/CNPJ	
CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A			1958200028	33.146.648/0001-20	
Endereço					
RUA EUCLIDES DA CUNHA 106			SAO CRISTOVAO		
Município					
RIO DE JANEIRO			UF	CEP	
CC. 773-006 - Paulo Moura			RJ	20940-060	
Instruções de responsabilidade do cedente					
ART IN00854010					

Este recibo somente terá validade com a autenticação mecânica ou acompanhado do recibo de pagamento emitido pelo Banco. Recebimento através do cheque nº \_\_\_\_\_ do banco \_\_\_\_\_. Esta qualificação só terá validade após o pagamento do cheque pelo banco sacado.

Autenticação mecânica - Recibo do sacado

2012 07 30 09:58:10



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro  
Rua Buenos Aires, 40 Centro-Rio de Janeiro RJ CEP: 20070-020 - Tel:(21)2179-2000 - Fax:(21)2179-2283 - TELECREA:(21)2179-2007 - http://www.crea-rj.org.br

778006-3

# ART ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Nº IN00853676

1ª Via - CREA-RJ

Natureza: <b>OBRA E SERVIÇO</b>	Fato Gerador: <b>NAO INFORMADO</b> Nº -	Tipo: <b>VINCULADA</b> Nº da ART principal: IN00853647
------------------------------------	---	--

CONTRATADO	Nº do registro do profissional: <b>1990104247</b>	Nome do profissional: <b>ANTONIO ELISIO CANCELA</b>	
	Há Prof. Co-Responsável? <b>Sim</b>	Há Profissional de Empresa Vinculada? <b>Sim</b>	Código Entidade de Classe <b>SENGE - SINDICATO DOS ENGENHEIROS DO ESTADO DO RJ...</b>
	Nº do registro da empresa: <b>1958200028</b>	Nome da Empresa <b>CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A</b>	

CONTRATANTE	Nome do Contratante: (LEIGOPJ) <b>COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DE MINAS GERAIS - CODEMIG</b>		CIC/CNPJ <b>19791581000155</b>
	Endereço <b>RUA AIMORÉS</b>		Nº <b>1697</b>
	Bairro: <b>LOURDES</b>		UF: <b>MG</b>
	Município: <b>BELO HORIZONTE</b>		CEP: <b>30140071</b>

Nº do Contrato:	Ramo:	Ativ. Técnicas Res.:	Especif. da Ativ.:	Complemento da Ativ.:
-	2101	12   49	73	175
Quantificação <b>100,00 - Hh</b>	Nº Paviº -	Data início <b>10/05/2012</b>	Prazo do Contrato <b>180 dia(s)</b>	NºH.H.J.J.T. -
		Valor cont./Honorários <b>R\$ 1.013.500,00</b>	Salário -	

CONTRATO	Descrição/Informações Complementares <b>SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA EM ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS COMPLEMENTARES PARA A CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EXECUÇÃO DE SÃO JOAO DEL REI - (MG).</b>		
	Endereço <b>RUA EUCLIDES DA CUNHA</b>		
	Bairro: <b>SAO CRISTOVAO</b>	Município: <b>RIO DE JANEIRO</b>	UF: <b>RJ</b>

(X) Declaro o cumprimento das normas da ABNT referentes a Acessibilidade em atendimento ao parágrafo 1º do artigo nº 11 do Decreto nº 5.296/2004.

ASS	Data	Profissional Contratado <b>Antônio Elísio Cancela</b>	Contratante
-----	------	--	-------------

REMETER ESTA VIA AO CREA-RJ, OBRIGADOS PELOS ASSINANTES NESTE FORMULÁRIO SÃO DE TOTAL RESPONSABILIDADE DO PROFISSIONAL AUTOR DA ART. A autenticação desta ART deverá ser confirmada no site do CREA-RJ no endereço www.crea-rj.org.br



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro  
Rua Buenos Aires, 40 Centro-Rio de Janeiro RJ CEP: 20070-020 - Tel:(21)2179-2000 - Fax:(21)2179-2283 - TELECREA:(21)2179-2007 - http://www.crea-rj.org.br

# SB SOLICITAÇÃO DE BAIXA

ART Nº IN00853676

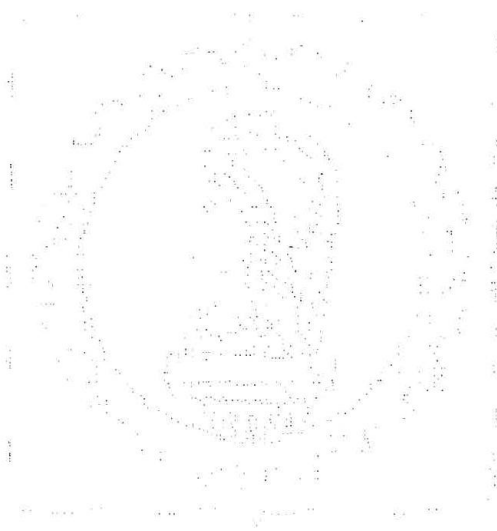
MOTIVO	<input type="radio"/> Término da Obra/Serviço
	<input type="radio"/> Rescisão do Contratante
	<input type="radio"/> Outro: _____
	Data: _____

Data
Nome do Requerente:
Assinatura:

SEMPRE QUE CESSAR A RESPONSABILIDADE TÉCNICA PELA OBRA OU SERVIÇO PELOS MOTIVOS ACIMA, REMETER A SOLICITAÇÃO DE BAIXA PARA O CREA-RJ

Cedente				Vencimento	Valor do documento
CREA RJ - CONSELHO REGIONAL ENGENHARIA E AGRONOMIA				06/08/2012	40,00
(-) desconto / abatimento	(-) outras deduções	(+) mora / multa	(-) outros acréscimos	(-) Valor cobrado	
Data do documento	Nº documento	Tipo doc.	Acerte	Data proces.	Nosso número
27/07/2012	20122000129694	RC	N	27/07/2012	201220001296949
Uso do Banco	Carteira	Moeda	Quantidade	k Valor	Agência/Código Cedente
	018/019	R\$			1769-8 / 260345-4
Nome do sacado				Registro	CPF/CNPJ
CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A				1958200028	33.146.648/0001-20
Endereço				UF	CEP
RUA EUCLIDES DA CUNHA 106				RJ	20940-060
Município					
RIO DE JANEIRO <i>C.C. 778 006 - Cascatela</i>					
Instruções de responsabilidade do cedente					
ART IN00853676					

*Colaborador*



Este recibo somente terá validade com a autenticação mecânica ou acompanhado do recibo de pagamento emitido pelo Banco. Recebimento através do cheque nº \_\_\_\_\_ do banco \_\_\_\_\_. Esta quitação só terá validade após o pagamento do cheque pelo banco sacado.

Autenticação mecânica - **Recibo do sacado**

BRASIL 1994

BR 0000 0000



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo**  
Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

778006

Página 1/1

**RRT SIMPLES**  
Nº 0000000456285

INICIAL  
INDIVIDUAL



20120000456285

**1. Responsável Técnico**

Registro Nacional: 23602-0 LYDIA MARIA MURAD CURI

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

CNPJ: 33.146.648/0001-20 Registro Nacional: 14214-0 Empresa Contratada: CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S.A.

**2. Dados do Contrato**

CNPJ: 19.791.581/0001-55 Contratante: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS

Contrato:

Celebrado em 10/05/2012

Valor: R\$ 1.013.500,00

Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito privado

Ação Institucional:

Data de Início: 31/07/2012

Previsão de término: 16/11/2012

Observação:

**3. Dados da Obra/Serviço**

RUA DOS AIMOR?S

Nº: 1697

Complemento:

Bairro: BAIRRO DE LOURDES

UF: MG

CEP: 30140071

Cidade: BELO HORIZONTE

Coordenadas Geográficas:

**4. Atividade Técnica**

Atividade: 1.1.2 - Projeto arquitetônico

Quantidade: 1,00

Unidade: hh

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa deste RRT

**5. Descrição**

SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA, ELABORAÇÃO DOS PROJETOS COMPLEMENTARES PARA A CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EXPOSIÇÕES DE SÃO JOÃO DEL REI-(MG).

**6. Valor**

**7. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

LYDIA MARIA MURAD CURI - CPF: 723.975.867-20

Local \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ data \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS - CNPJ:  
19.791.581/0001-55

**8. Informações**

\* O comprovante de pagamento deverá ser apensado ao RRT para comprovação de quitação



Conselho de Arquitetura e Urbanismo

Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010

RECIBO DO SACADO

*lojadia - c.c. 773.006 - CODEMIG*

CAU-RJ-RRT - Nº 456285

1.1.2 - PROJETO > ARQUITETURA DAS EDIFICAÇÕES > Projeto arquitetônico - 1.00hh

CEDENTE : Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

RECIBO DE SACADO

Nome do Cliente	Data de Vencimento	Valor Cobrado
CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S.A.	30/08/2012	63,32
Agência / Código do Cedente	Nosso Número	Autenticação Mecânica
1769-8 / 8747-5	23746860000715969-7	

IMPRESSO EM PAPEL DE MANEIRA ECOLÓGICA





CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

Rua Buenos Aires, 40 Centro-Rio de Janeiro RJ CEP: 20070-020 - Tel:(21)2179-2000 - Fax:(21)2179-2283 - TELECREA:(21)2179-2007 - http://www.crea-rj.org.br

77800617

ART ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Nº IN00853974

1ª Via - CREA-RJ

Natureza: <b>OBRA E SERVIÇO</b>	Fato Gerador: <b>NAO INFORMADO</b> Nº: -	Tipo: <b>VINCULADA</b> Nº da ART principal: IN00853647
------------------------------------	--	--

CONTRATADO	Nº do registro do profissional: <b>1999101968</b>	Nome do profissional: <b>ALBERY BARROCO TEIXEIRA</b>	
	Há Prof. Co-Responsável? <b>Sim</b>	Há Profissional de Empresa Vinculada? <b>Sim</b>	Código Entidade de Classe <b>SENGE - SINDICATO DOS ENGENHEIROS DO ESTADO DO RJ...</b>
	Nº do registro da empresa: <b>1958200028</b>	Nome da Empresa <b>CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A</b>	

CONTRATANTE	Nome do Contratante: (LEGOPEJ) <b>COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DE MINAS GERAIS - CODEMIG</b>		CIC/CNPJ <b>19791581000155</b>
	Endereço <b>RUA AIMORÉS</b>		Nº <b>1697</b> Complemento -
	Bairro: <b>LOURDES</b>	Município: <b>BELO HORIZONTE</b>	UF: <b>MG</b> CEP: <b>30140071</b>

Nº do Contrato:	Ramo:	Ativ. Técnicas Res.:	Especif. da Ativ.:	Complemento da Ativ.:
-	2000	12   49   -	73   -   -	175   -   -
Quantificação <b>100,00 - Hh</b>	Nº Paviº -	Data inicio <b>10/05/2012</b>	Prazo do Contrato <b>180 dia(s)</b>	NºH.H.U.T. - Valor cont./Honorários <b>R\$ 1.013.500,00</b> Salário -

CONTRATO	Descrição/Informações Complementares <b>SERTIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA EM ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS COMPLEMENTARES PAR A A CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EXPOSIÇÃO DE SÃO JOÃO DEL REI -(MG),E NO QUE CONCERNE AS ATIVIDADES DE ENG.CIVIL.</b>		
	Endereço <b>RUA EUCLIDES DA CUNHA</b>		
	Bairro: <b>SAO CRISTOVAO</b>	Município: <b>RIO DE JANEIRO</b>	UF: <b>RJ</b> CEP: <b>20940060</b>

(x) Declaro o cumprimento das normas da ABNT referentes a Acessibilidade em atendimento ao parágrafo 1º do artigo nº 11 do Decreto nº 5.296/2004.

ASS	Data	Profissional Contratado	Contratante
-----	------	-------------------------	-------------

REMETER ESTA VIA AO CREA-RJ OS DADOS DECLARADOS NESTE FORMULÁRIO SÃO DE TOTAL RESPONSABILIDADE DO PROFISSIONAL, AUTOR DA ART A autenticidade desta ART deverá ser confirmada no site do CREA-RJ no endereço www.crea-rj.org.br



CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

Rua Buenos Aires, 40 Centro-Rio de Janeiro RJ CEP: 20070-020 - Tel:(21)2179-2000 - Fax:(21)2179-2283 - TELECREA:(21)2179-2007 - http://www.crea-rj.org.br

SB SOLICITAÇÃO DE BAIXA

ART Nº IN00853974

MOTIVO	<input type="radio"/> Término da Obra/Serviço
	<input type="radio"/> Rescisão do Contratante
	<input type="radio"/> Outro: _____
	Data: _____

Data
Nome do Requerente:
Assinatura:

SEMPRE QUE CESSAR A RESPONSABILIDADE TÉCNICA PELA OBRA OU SERVIÇO PELOS MOTIVOS ACIMA, REMETER A SOLICITAÇÃO DE BAIXA PARA O CREA-RJ



*Recibemto*

Cedente		Vencimento		Valor do documento	
CREA-RJ - CONSELHO REGIONAL ENGENHARIA E AGRONOMIA		09/08/2012		40,00	
(-) desconto / abatimento	(-) outras deduções	(+) mora / multa	(+) outros acréscimos	(=) Valor cobrado	
Data do documento	Nº documento	Tipo doc.	Acerte	Data proces.	Nosso número
30/07/2012	20122000130487	RC	N	30/07/2012	201220001304879
Uso do Banco	Carteira	Moeda	Quantidade	x Valor	Agência/Código Cedente
	018/019	R\$			1769-8 / 260345-4
Nome do sacado		Registro		CPF/CNPJ	
CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A		1958200028		33.146.648/0001-20	
Endereço		Município		UF	
RUA EUCLIDES DA CUNHA 106		SAO CRISTOVAO		RJ	
Município		CEP		CEP	
RIO DE JANEIRO		Cc. 778.006 - Albery Barroco		20940-060	
Instruções de responsabilidade do cedente					
ART IN00853974					

Este recibo somente terá validade com a autenticação mecânica ou acompanhado do recibo de pagamento emitido pelo Banco. Recabimento através do cheque nº \_\_\_\_\_ do banco \_\_\_\_\_. Esta quitação só terá validade após o pagamento do cheque pelo banco sacado.

Autenticação mecânica - Recibo do sacado

101 000 00000 00000

09/08/2012



CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro  
Rua Buenos Aires, 40 Centro-Rio de Janeiro RJ CEP: 20070-020 - Tel:(21)2179-2000 - Fax:(21)2179-2283 - TELECREA:(21)2179-2007 - http://www.crea-rj.org.br

778006

# ART ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

## Nº IN00853647

1ª Via - CREA-RJ

Natureza: <b>OBRA E SERVIÇO</b>	Fato Gerador: <b>NAO INFORMADO</b> Nº -	Tipo: <b>NORMAL</b> Nº da ART principal: .
------------------------------------	---	--

CONTRATADO	Nº do registro do profissional: <b>2009116488</b>	Nome do profissional: <b>ELIZEU ALVAREZ DE LIMA</b>	
	Há Prof Co-Responsável? <b>Sim</b>	Há Profissional de Empresa Vinculada? <b>Sim</b>	Código Entidade de Classe <b>SENGE - SINDICATO DOS ENGENHEIROS DO ESTADO DO RJ...</b>
	Nº do registro da empresa: <b>1958200028</b>	Nome da Empresa <b>CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A</b>	

CONTRATANTE	Nome do Contratante: (LEGOPJ) <b>COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DE MINAS GERAIS - CODEMIG</b>		CIC/CNPJ <b>19791581000155</b>
	Endereço <b>RUA AIMORÉS</b>		Nº <b>1697</b> Complemento -
	Bairro: <b>LOURDES</b>	Município: <b>BELO HORIZONTE</b>	UF: <b>MG</b> CEP: <b>30140071</b>

Nº do Contrato:	Ramo:	Ativ. Técnicas Res.:	Especif. da Ativ.:	Complemento. da Ativ.:
-	1101	12 49	73 - -	175
Quantificação <b>100,00 - Hh</b>	Nº Pavtº -	Data início <b>10/05/2012</b>	Prazo do Contrato <b>180 dia(s)</b>	NºH.H.J.T. -
			Valor cont./Honorários <b>R\$ 1.013.500,00</b>	Salário -

CONTRATO	Descrição/Informações Complementares <b>SERVIÇOS TECNICOS DE CONSULTORIA EM ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS COMPLEMENTARES PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EXPOSIÇÃO DE SÃO JOÃO DEL REI (MG).</b>
----------	--

CONTRATANTE	Endereço <b>RUA EUCLIDES DA CUNHA</b>		Nº <b>106</b> Complemento -
	Bairro: <b>SAO CRISTOVAO</b>	Município: <b>RIO DE JANEIRO</b>	UF: <b>RJ</b> CEP: <b>20940060</b>

(x) Declaro o cumprimento das normas da ABNT referentes à acessibilidade em atendimento ao parágrafo 1º do artigo nº 11 do Decreto nº 5.296/2004.

ASS	Data	Profissional Contratado	Contratante

REMETER ESTA VIA AO CREA-RJ - OS DADOS DECLARADOS NESTE FORMULÁRIO SÃO DE TOTAL RESPONSABILIDADE DO PROFISSIONAL, AUTOR DA ART. A autenticidade desta ART deverá ser confirmada no site do CREA-RJ no endereço [www.crea-rj.org.br](http://www.crea-rj.org.br)



CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro  
Rua Buenos Aires, 40 Centro-Rio de Janeiro RJ CEP: 20070-020 - Tel:(21)2179-2000 - Fax:(21)2179-2283 - TELECREA:(21)2179-2007 - http://www.crea-rj.org.br

# SB SOLICITAÇÃO DE BAIXA

## ART Nº IN00853647

MOTIVO	<input type="radio"/> Término da Obra/Serviço
	<input type="radio"/> Rescisão do Contratante
	<input type="radio"/> Outro: _____
	Data: _____

Data
Nome do Requerente:
Assinatura:

SEMPRE QUE CESSAR A RESPONSABILIDADE TÉCNICA PELA OBRA OU SERVIÇO PELOS MOTIVOS ACIMA, REMETER A SOLICITAÇÃO DE BAIXA PARA O CREA-RJ

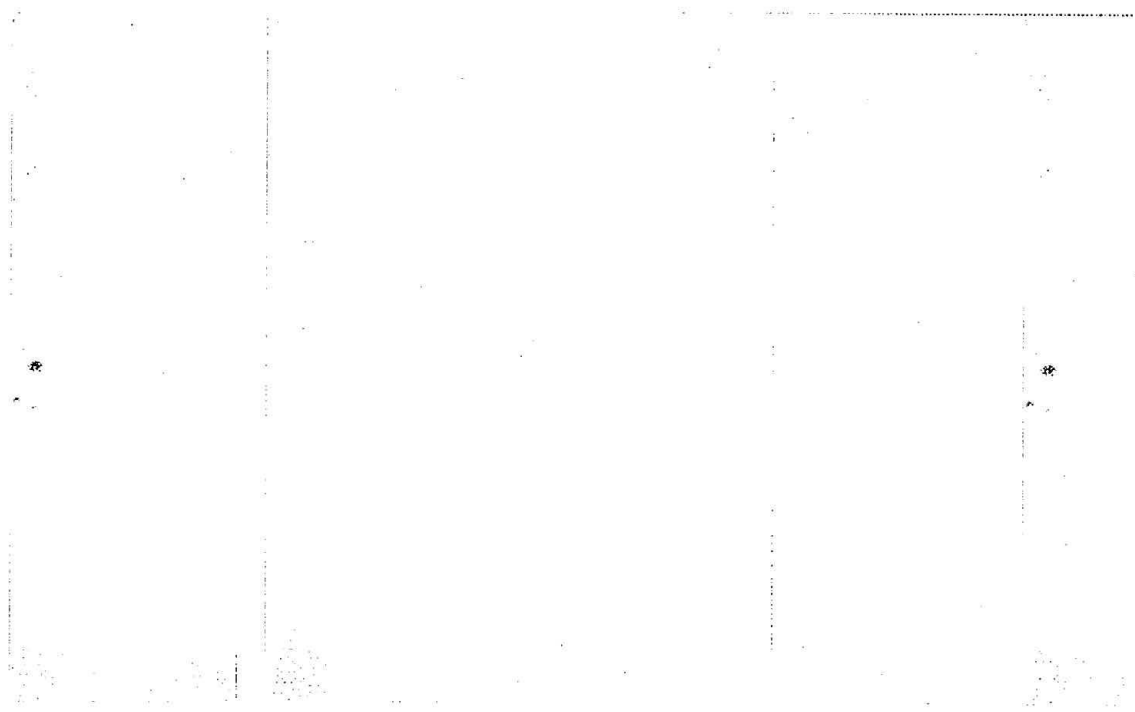
Cedente				Vencimento	Valor do documento
CREA-RJ - CONSELHO REGIONAL ENGENHARIA E AGRONOMIA				06/08/2012	150,00
(-) desconto / abatimento	(-) outras deduções	(+) mora / multa	(+) outros acréscimos		(=) Valor cobrado
Data do documento	Nº documento	Tipo doc.	Aceite	Data proces.	Nosso número
27/07/2012	20122000129659	RC	N	27/07/2012	201220001296590
Uso do Banco	Carteira	Moeda	Quantidade	x Valor	Agência/Código Cedente
	018/019	R\$			1769-8 / 260345-4
Nome do sacado			Registro	CPF/CNPJ	
CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A			1958200028	33.146.648/0001-20	
Endereço			Município		
RUA EUCLIDES DA CUNHA 108			SAO CRISTOVAO		
Município			UF	CEP	
RIO DE JANEIRO <i>CC 778.006-80</i>			RJ	20940-060	
Instruções de responsabilidade do cedente					
ART IN00553647 - 4P. 328040					

CODEMIG



Este recibo somente terá validade com a autenticação mecânica ou acompanhado do recibo de pagamento emitido pelo Banco Recebimento através do cheque nº \_\_\_\_\_ do banco \_\_\_\_\_ Esta quitação só terá validade após o pagamento do cheque pelo banco sacado.

Autenticação mecânica - Recibo do sacado



278006



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo**  
Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

**RRT SIMPLES**  
**Nº 0000000457621**

INICIAL  
INDIVIDUAL



**1. Responsável Técnico**

Registro Nacional: 19970-2 MARIA CRISTINA AZNAR DURAN

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

CNPJ: 33.146.648/0001-20 Registro Nacional: 14214-0 Empresa Contratada: CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S.A.

**2. Dados do Contrato**

CNPJ: 19.791.581/0001-55 Contratante: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS

Contrato:

Celebrado em 10/05/2012

Valor: R\$ 1.013.500,00

Tipo do Contratante:

Ação Institucional:

Data de Início: 31/07/2012

Previsão de término: 16/11/2012

Observação:

**3. Dados da Obra/Serviço**

RUA DOS AIMOR?S

Nº: 1697

Complemento:

Bairro: DE LOURDES

UF: MG

CEP: 30140071

Cidade: BELO HORIZONTE

Coordenadas Geográficas:

**4. Atividade Técnica**

Atividade: 1.1.2 - Projeto arquitetônico

Quantidade: 1,00

Unidade: hh

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa deste RRT

**5. Descrição**

SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS COMPLEMENTARES PARA A CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EXPOSIÇÕES DE SÃO JOÃO DEL REI (MG).

**6. Valor**

**7. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

MARIA CRISTINA AZNAR DURAN - CPF: 666.261.607-34

Local \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
date

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS - CNPJ:  
19.791.581/0001-55

**8. Informações**

\* O comprovante de pagamento deverá ser apensado ao RRT para comprovação de quitação



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo**

Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010

**RECIBO DO SACADO**

CAU-RJ-RRT - Nº 457621	<i>M<sup>ca</sup> Paistama - cc. 778.006 - Colônia</i>
1.1.2 - PROJETO > ARQUITETURA DAS EDIFICAÇÕES > Projeto arquitetônico - 1.00hh	

**CEDENTE : Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil**

**RECIBO DE SACADO**

Nome do Cliente	Data de Vencimento	Valor Cobrado
CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S.A.	30/08/2012	63,32
Agência / Código do Cedente	Nosso Número	Autenticação Mecânica
1769-8 / 8747-5	2374686000717478-5	

www.cau.org.br

778006

Página 1/1



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo**  
Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

**RRT SIMPLES**  
Nº 0000000455785

INICIAL  
INDIVIDUAL



20120000455785

**1. Responsável Técnico**

Registro Nacional: 29458-6    MONICA TEIXEIRA NUNES  
Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista  
CNPJ: 33.146.648/0001-20    Registro Nacional: 14214-0    Empresa Contratada: CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S.A.

**2. Dados do Contrato**

CNPJ: 19.791.581/0001-55    Contratante: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS  
Contrato:    Celebrado em 10/05/2012  
Valor: R\$ 1.013.500,00    Tipo do Contratante:    Ação Institucional:  
Data de Inicio: 31/07/2012    Previsão de término: 16/11/2012  
Observação:

**3. Dados da Obra/Serviço**

RUA DOS AIMOR?S  
Nº: 1697    Complemento:  
Bairro: LOURDES  
UF: MG    CEP: 30140071    Cidade: BELO HORIZONTE  
Coordenadas Geográficas:

**4. Atividade Técnica**

Atividade: 1.1.2 - Projeto arquitetônico  
Quantidade: 1,00    Unidade: h

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa deste RRT

**5. Descrição**

SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA, ELABORAÇÃO DOS PROJETOS COMPLEMENTARES PARA A CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EXPOSIÇÕES DE SÃO JOÃO DEL REI-(MG).

**6. Valor**

**7. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

MONICA TEIXEIRA NUNES - CPF: 125.222.348-03

Local \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ data \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS - CNPJ:  
19.791.581/0001-55

**8. Informações**

\* O comprovante de pagamento deverá ser apensado ao RRT para comprovação de quitação



Conselho de Arquitetura e Urbanismo

Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010

RECIBO DO SACADO

RRT-CAU-SP - Nº 455785 *Monica - C.C. 778.006 - Codemig*

1.1.2 - PROJETO > ARQUITETURA DAS EDIFICAÇÕES > Projeto arquitetônico - 1.00h

CEDENTE : Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

RECIBO DE SACADO

Nome do Cliente	Data de Vencimento	Valor Cobrado
CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S.A.	30/08/2012	63,32
Agência / Código do Cedente	Nosso Número	Autenticação Mecânica
4200-5 / 7026-2	23507540000715461-5	

ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL

RECIBO DE SACADO



	<b>RELATÓRIO</b>		<b>778006-20-PE-501-RL-0001</b>						
	CLIENTE:	<b>EXPOMINAS</b>					FOLHA:	1 de 15	
	PROGRAMA: <b>UNIDADE SÃO JOÃO DEL REI - MG</b>								
	ÁREA:	<b>ANÁLISE DE ESTABILIDADE</b>							
<b>CONCREMAT</b> engenharia	TÍTULO: <b>ANÁLISE DE ESTABILIDADE DE TALUDES</b>								
	ARQUIVO DIGITAL: 778006-20-PE-501-RL-0001.doc								
	<b>CONCREMAT</b> <b>ENGENHARIA E</b> <b>TECNOLOGIA S/A</b>					CONTRATO Nº: 778006			
TÉC. RESPONSÁVEL: MARCUS BEDESCHI						CREA/CAU Nº: 2001104958-RJ		RUBRICA:	
<b>ÍNDICE DE REVISÕES</b>									
<b>REV.</b>	<b>DESCRIÇÃO E/OU FOLHAS ATINGIDAS</b>								
0	EMISSÃO INICIAL								
1	ALTERAÇÃO DOS ITENS 3.1.3 (SEÇÃO ESTUDADA) E 4 (CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES): ALTERAÇÃO DAS SOLUÇÕES NAS SEÇÕES A-A E D-D.								
	REV. 0	REV. 1	REV. 2	REV. 3	REV. 4	REV. 5	REV. 6	REV. 7	REV. 8
DATA	13/03/2013	27/03/2013							
PROJETO	ESTABILIDADE	ESTABILIDADE							
EXECUÇÃO	BRUNNA	BRUNNA							
VERIFICAÇÃO	MARCUS	FLÁVIA							
APROVAÇÃO	ROSINA	ROSINA							
AS INFORMAÇÕES DESTE DOCUMENTO SÃO PROPRIEDADE DA CONCREMAT, SENDO PROIBIDA A UTILIZAÇÃO FORA DA SUA FINALIDADE.									



ANÁLISE DE ESTABILIDADE

Nº

778006-20-PE-501-RL-0001

REV.

1



EXPOMINAS – SÃO JOÃO DEL REI - MG

FOLHA

2

TÍTULO:

ANÁLISE DE ESTABILIDADE DE TALUDES

## ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO.....	3
2. CONDICIONANTES GEOLÓGICO-GEOTÉCNICOS.....	3
3. AVALIAÇÃO DOS TALUDES.....	5
4. CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES.....	14

## 1. INTRODUÇÃO

O presente documento trata-se de um memorial de cálculo para conferência das inclinações dos taludes que compõem a área da Expominas, a ser construído em São João Del Rei – MG. A Figura 01 mostra a foto aérea do local.

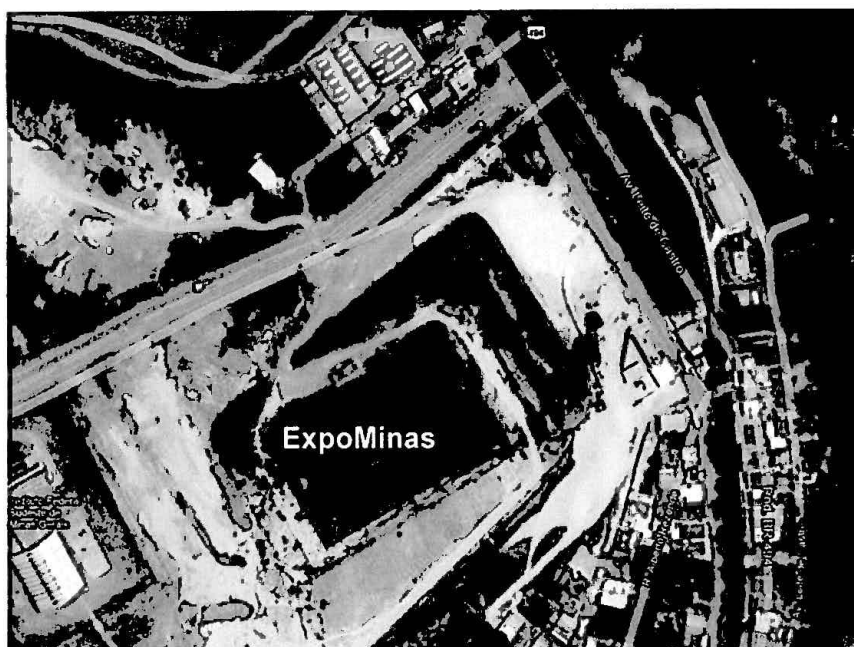


Figura 01 – Fotografia aérea do local da Obra (Google, 2013).

A presente memória de cálculo teve como base os seguintes documentos utilizados como referência:

- Planta Topográfica Planialtimétrica – 778006-20-PE-057-DE-0001;
- Projeto Executivo Geométrico - Implantação – 778006-20-PE-814-DE-0001;
- Relatório de estudos geotécnicos e sondagem realizado pela Eget.

## 2. CONDICIONANTES GEOLÓGICO-GEOTÉCNICOS

Para os estudos geológico-geotécnicos da região, foram apresentados boletins de sondagem a percussão, boletins de sondagem a trado com ensaios de caracterização completa. A Figura 02 apresenta a locação dos furos de sondagens realizados, as áreas que serão cortadas e áreas que receberão aterro e as seções para estudo de análise de estabilidade.

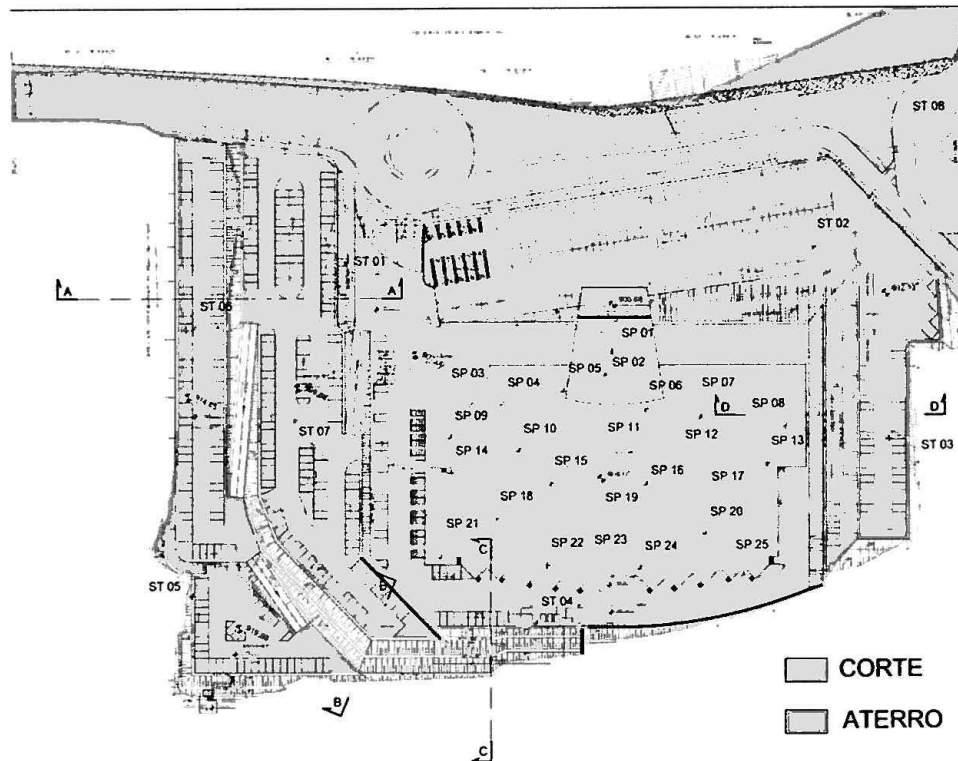


Figura 02 – Localização dos furos de sondagens, das seções de análise e áreas de corte e aterro.

A Tabela 01 apresenta as sondagens consideradas no estudo das respectivas seções.

Tabela 01 - Análise das Sondagens (espessura das camadas de solo) realizadas pela Ingeo.

Seção	Sondagens	Campanha	Nível d'água	Limite da sondagem/ do Impenetrável
Seção A-A	ST-01	EGET	Seco	1,50
	ST-06		Seco	1,50
Seção B-B	ST-05		Seco	1,50
	SP-21		Seco	10,15
Seção C-C	ST-04		Seco	1,50
	SP-22		Seco	15,60
Seção D-D	ST-03		Seco	1,50
	SP-08		Seco	16,40

Analisando o relatório de sondagens da EGET, conclui-se que o perfil do terreno é homogêneo e composto, em sua maioria por silte arenoso ou argiloso, com lentes de argila arenosa ou siltosa.

O material do aterro será composto pelo material proveniente do corte no terreno natural. Com isso, a análise foi elaborada para dois solos de matriz siltosa em que os parâmetros de resistência foram obtidos por retroanálise, enquanto que os parâmetros de aterro foram estimados com base nesta retroanálise.

### 3. AVALIAÇÃO DOS TALUDES

#### 3.1.1 Dimensionamento Geotécnico

Os estudos nos taludes previstos foram elaborados a partir de análises de estabilidades realizadas com o auxílio de software SLOPE/W.

As análises de estabilidade foram efetuadas aplicando-se o Método de Spencer.

O fator de segurança mínimo prescrito pela norma NBR 11682 da ABNT para a análise de estabilidade em questão é igual a 1,5 (F.S.  $\geq$  1,5).

#### Método de Spencer

O Método de Spencer é um método rigoroso em seu princípio básico ao atender todas as equações de forças e momentos, sendo inicialmente desenvolvido para superfícies circulares e, posteriormente, modelado para quaisquer superfícies, desde que estas sejam cineticamente possíveis.

O método considera tanto esforços normais, como tangenciais (cisalhantes) entre fatias, e baseia-se na obtenção de uma resultante das forças na base da fatia ( $Q_i$ ), a qual forma um ângulo  $\delta$  com a horizontal e que passa pelo ponto de interseção das forças  $N_i$ ,  $W_i$  e  $T_i$  (Figura 03).

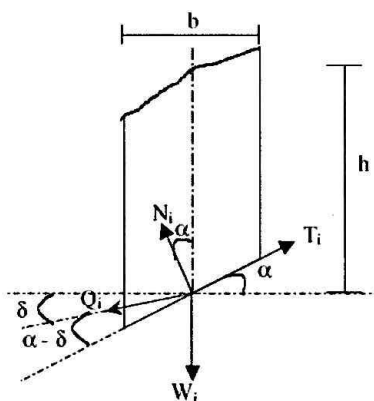


Figura 03 - Forças atuantes nas fatias.

A resultante  $Q_i$  é obtida através da equação de equilíbrio de forças nas direções normal e paralela à base da fatia, e considerando o critério de ruptura de Mohr-Coulomb:

$$Q_i = \frac{\frac{c' \cdot b \cdot \sec \alpha}{F} + \frac{\text{tg} \phi' \cdot (h \cdot \cos \alpha - u \cdot b \cdot \sec \alpha)}{F} - W \cdot \text{sen} \alpha}{\cos(\alpha - \delta) \cdot \left[ 1 + \frac{\text{tg} \phi' \cdot \text{tg}(\alpha - \delta)}{F} \right]}$$

São obtidos 2 (dois) fatores de segurança: um fator de segurança para o equilíbrio de momentos e outro relativo ao equilíbrio de forças nas direções normal e paralelo à base da fatia. O fator de segurança do método é aquele comum que satisfaz, concomitantemente, o equilíbrio de forças e momentos, sendo determinado por iterações ou gráficos (Figura 04).

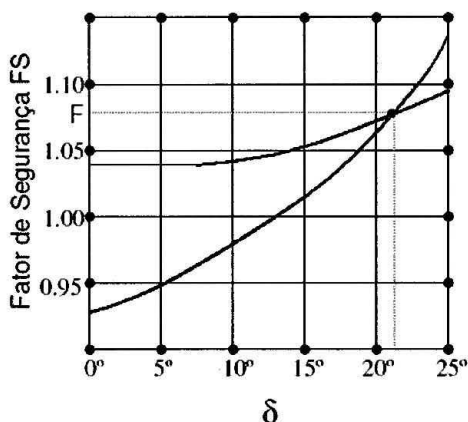


Figura 04 – Determinação gráfica do fator de segurança pelo Método de Spencer.

### 3.1.2 Parâmetros Adotados

Os parâmetros geotécnicos foram definidos a partir de retroanálise da seção do terreno da topografia, antes dos trabalhos de terraplenagem.

Foram verificadas 2 (duas) situações distintas para cada seção transversal analisada (ver Figura 02) e com a superfície de deslizamento no talude mais crítico da seção. As situações analisadas constam abaixo:

- Linha piezométrica coincidindo com a superfície do terreno:

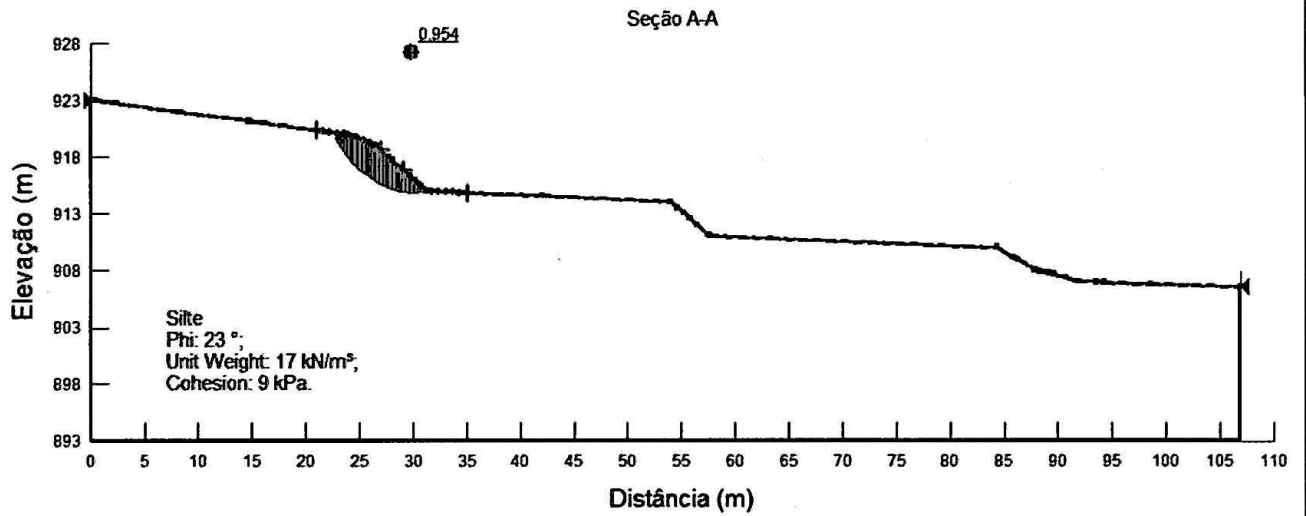


Figura 05 – Retroanálise dos parâmetros de resistência do solo, com linha piezométrica na superfície do terreno para seção A-A.

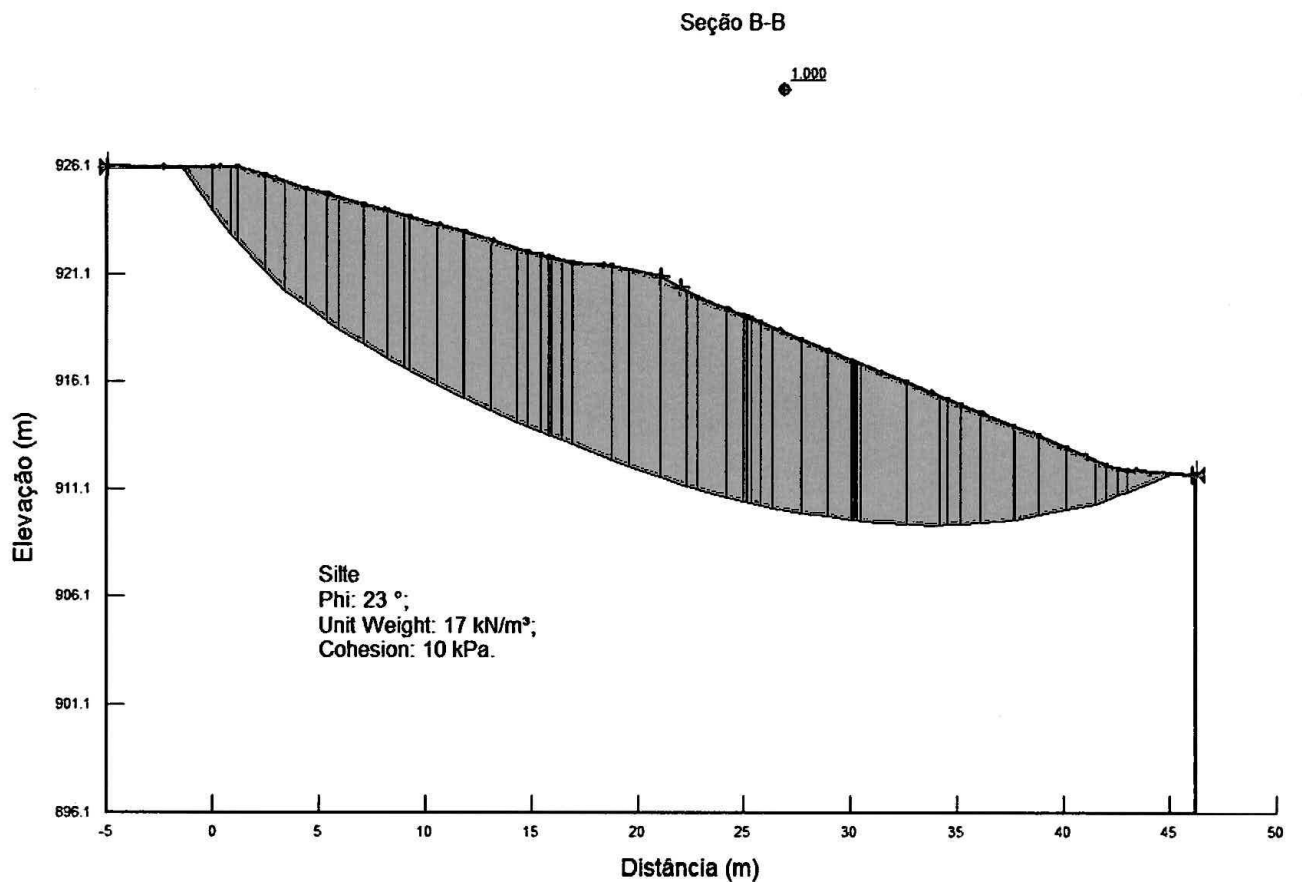


Figura 06 – Retroanálise dos parâmetros de resistência do solo, com linha piezométrica na superfície do terreno para seção B-B.

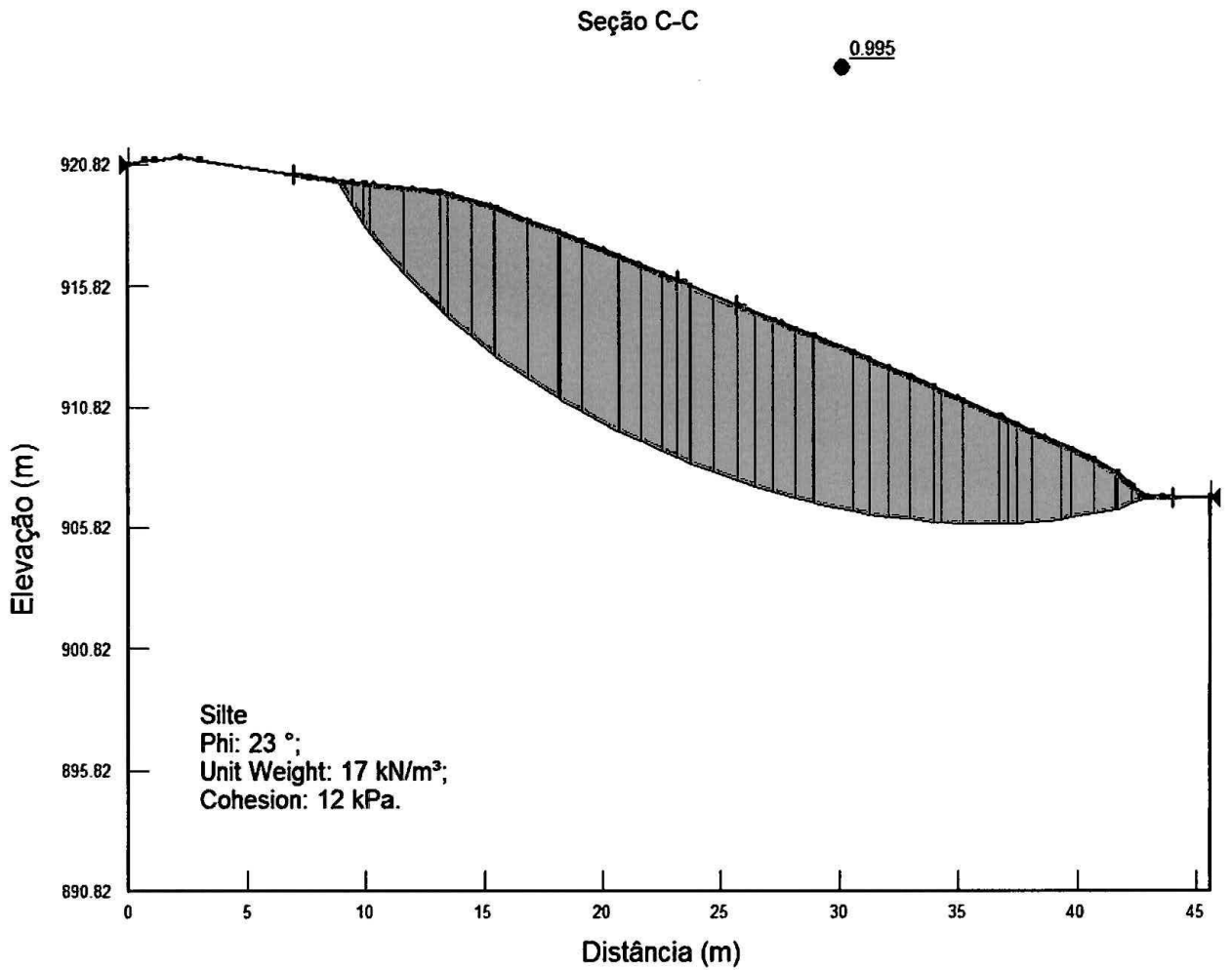


Figura 07 – Retroanálise dos parâmetros de resistência do solo, com linha piezométrica na superfície do terreno para seção C-C.

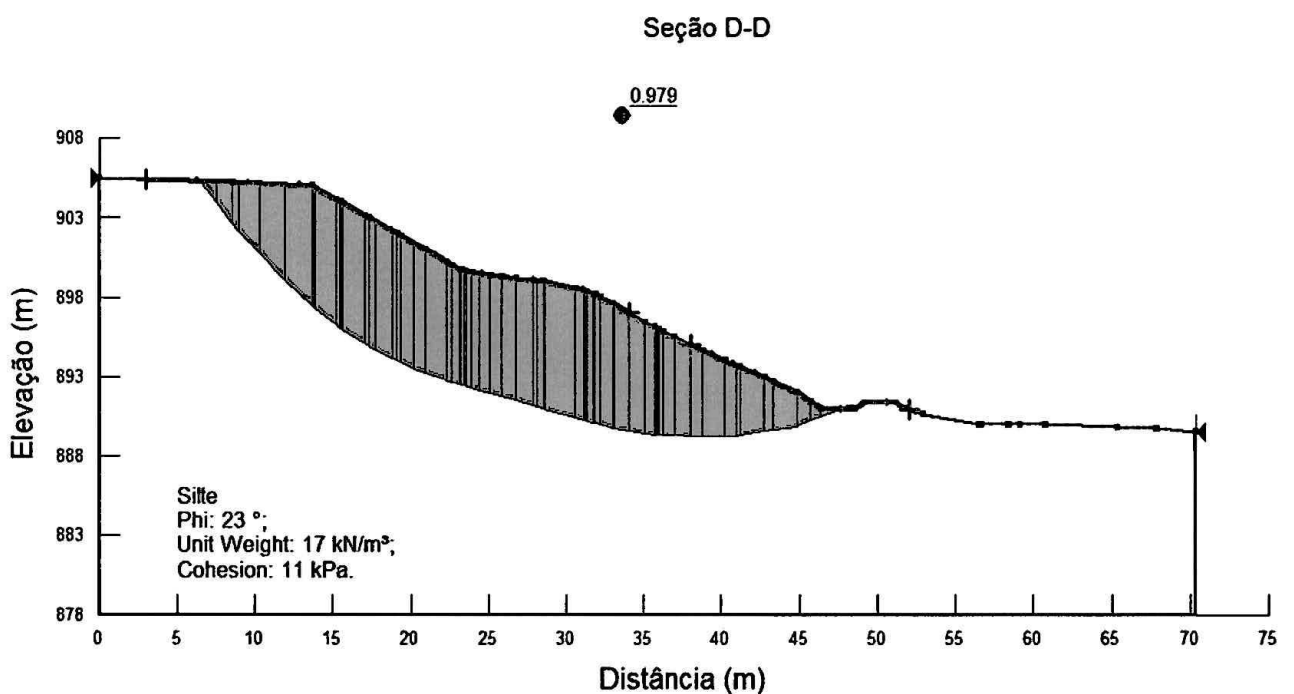


Figura 08 – Retroanálise dos parâmetros de resistência do solo, com linha piezométrica na superfície do terreno para seção D-D.



- Parâmetros de resistência obtidos por retroanálise sem a linha piezométrica:

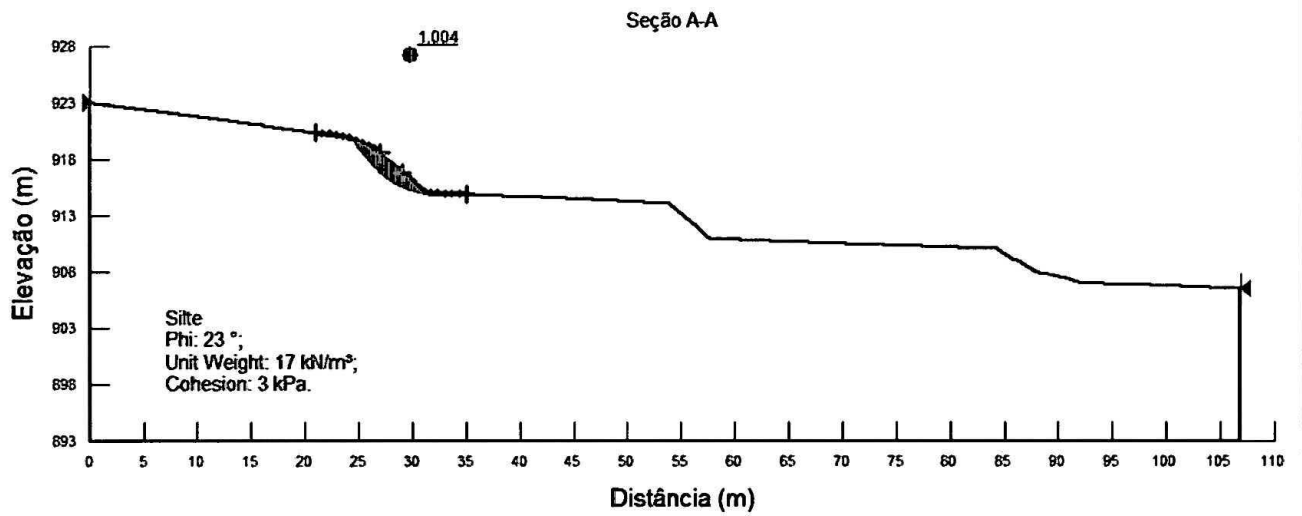


Figura 09 – Retroanálise dos parâmetros de resistência do solo, sem linha piezométrica para seção A-A.

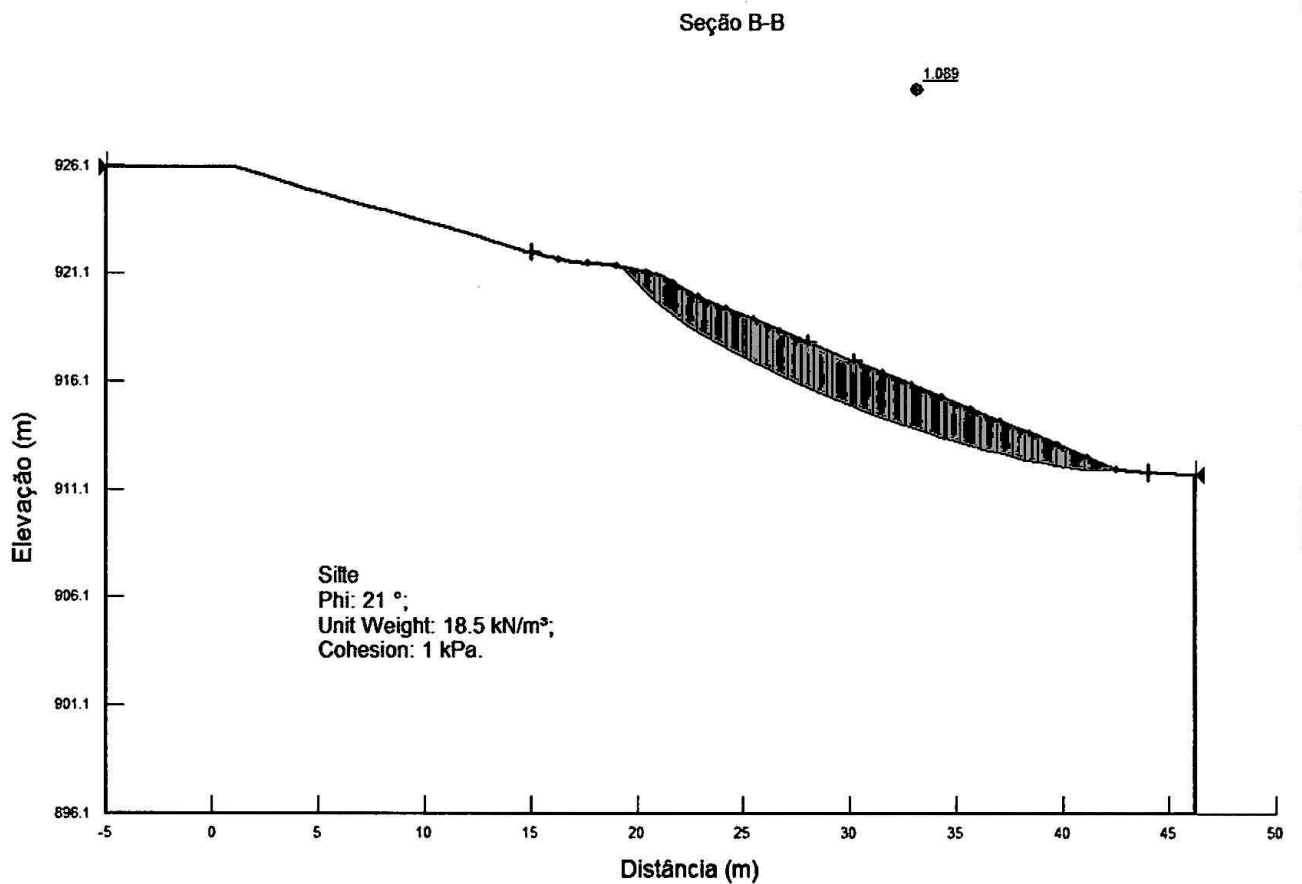


Figura 10 – Retroanálise dos parâmetros de resistência do solo, sem linha piezométrica para seção B-B.

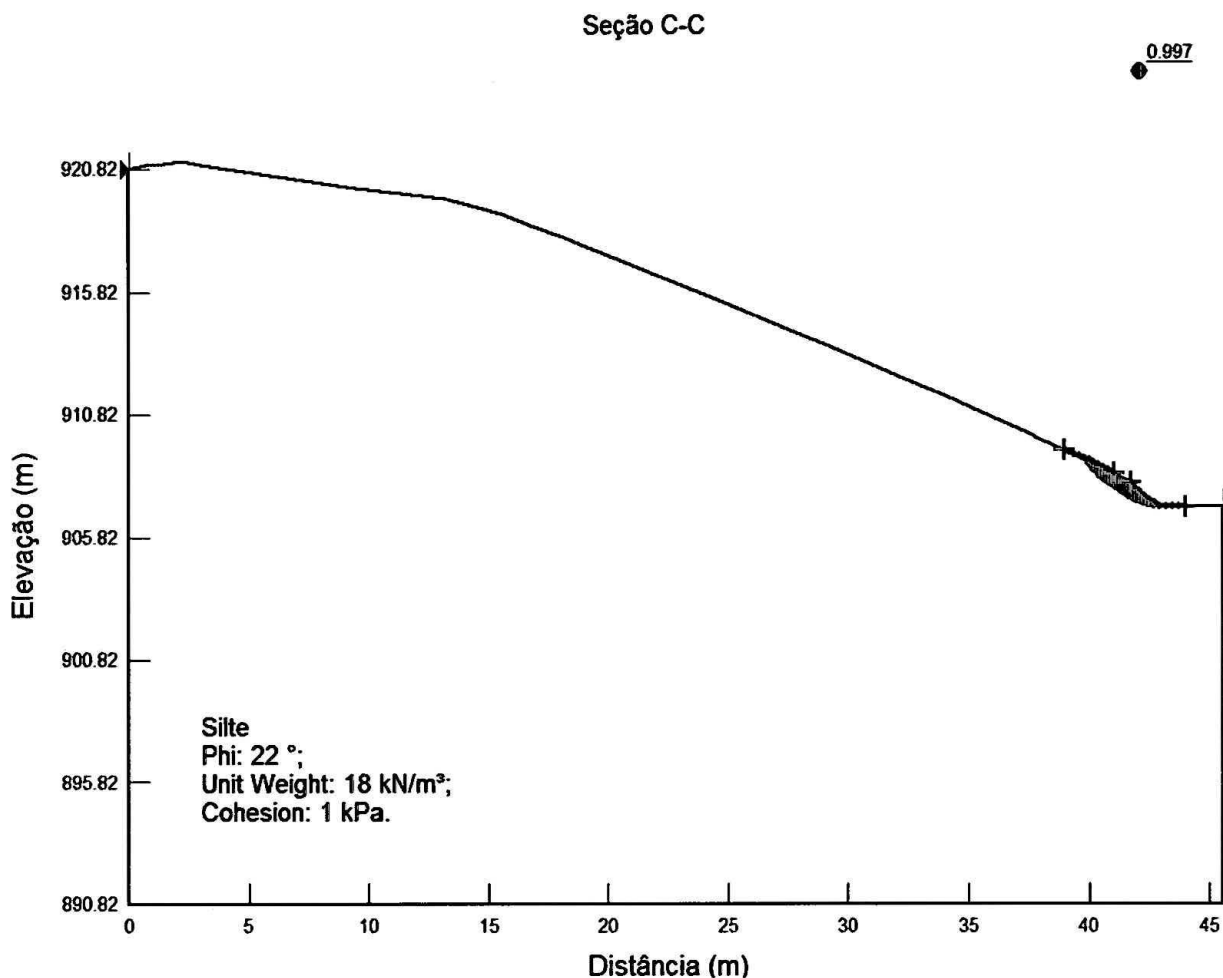


Figura 11 – Retroanálise dos parâmetros de resistência do solo, sem linha piezométrica para seção C-C.

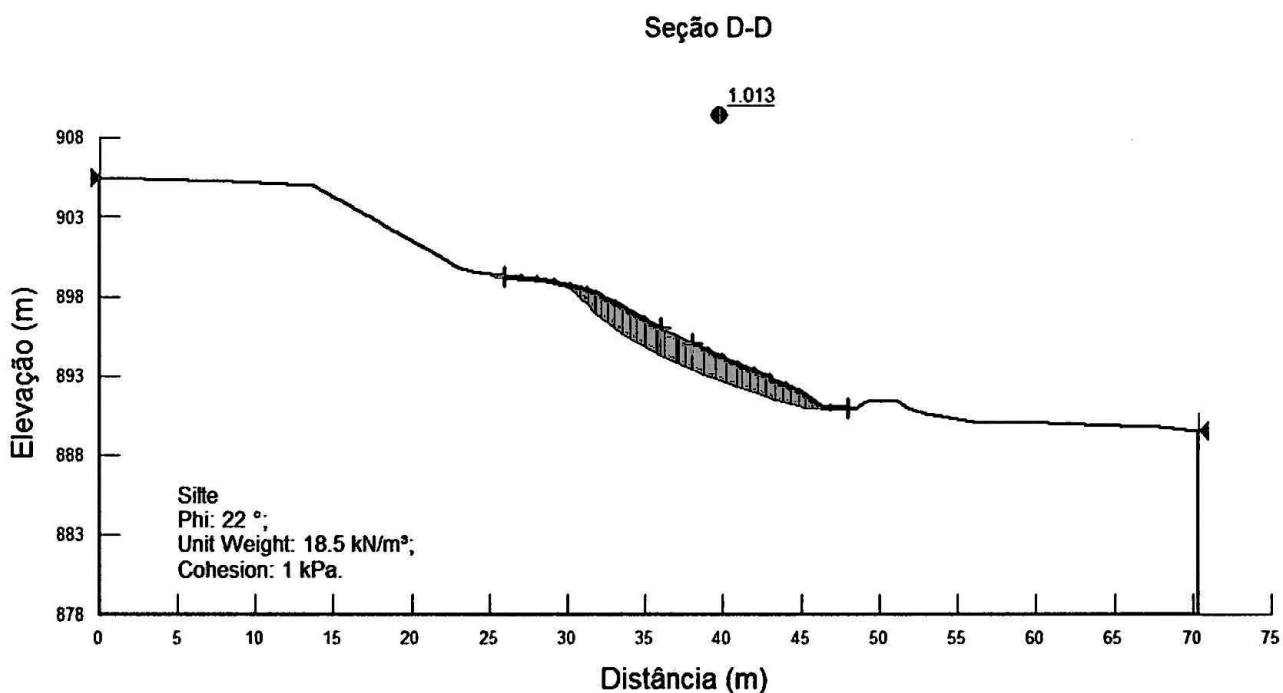


Figura 12 – Retroanálise dos parâmetros de resistência do solo, sem linha piezométrica para seção D-D.

Os parâmetros de resistência obtidos em cada retroanálise encontram-se na Tabela 02.

Tabela 02 – Resumo dos parâmetros de resistência do solo obtidos por retroanálise.

Seção	Parâmetros de resistência do solo		Situação Analisada	
			Com N.A	Sem N.A
Seção A-A	Ângulo de atrito Interno (°)	$\phi$	23,0	23,0
	Peso Específico (kN/m³)	$\gamma$	17,0	17,0
	Coesão (kPa)	c	9,0	3,0
Seção B-B	Ângulo de atrito Interno (°)	$\phi$	23,0	21,0
	Peso Específico (kN/m³)	$\gamma$	17,0	18,5
	Coesão (kPa)	c	10,0	1,0
Seção C-C	Ângulo de atrito Interno (°)	$\phi$	23,0	22,0
	Peso Específico (kN/m³)	$\gamma$	17,0	18,0
	Coesão (kPa)	c	12,0	1,0
Seção D-D	Ângulo de atrito Interno (°)	$\phi$	23,0	22,0
	Peso Específico (kN/m³)	$\gamma$	17,0	18,5
	Coesão (kPa)	c	11,0	1,0

Os parâmetros de resistência apresentados na Tabela 01 são coerentes com os valores obtidos por correlações com NSPT, considerando um solo silto arenoso de NSPT = 5.

Teixeira (1996) Utiliza:

$$\Phi = \sqrt{20N} + 15^\circ$$

Para solos arenosos com NSPT = 5, Godoy (1972) recomenda  $\gamma = 18 \text{ kN/m}^3$ .

Assim, a Tabela 03 mostra os parâmetros adotados para o terreno natural e também para o aterro necessário para a terraplenagem, composto do corte no terreno natural. Para o aterro foram adotados valores ligeiramente mais conservativos.

Tabela 03 – Resumo dos parâmetros Adotados.

Solo	$\phi$ (°)	$\gamma$ (kN/m³)	c (kPa)
Silte	23,0	17,0	10,0
Aterro Siltoso	22,0	17,0	5,0

### 3.1.3 Seção Estudada

Foram analisadas as seções transversais A, B C e D, considerando-se o perfil e cotas da terraplenagem, o estudo mostrou a necessidade da implantação de solo grampeado com face verde revestida com algum tipo de vegetação), contendo grampos de aço CA 50A, todos com  $\square = 25\text{mm}$  e inclinação de  $20^\circ$  com a horizontal. Os resultados obtidos nas Análises de Estabilidade encontram-se nas Figuras 13, 14, 15 e 16.

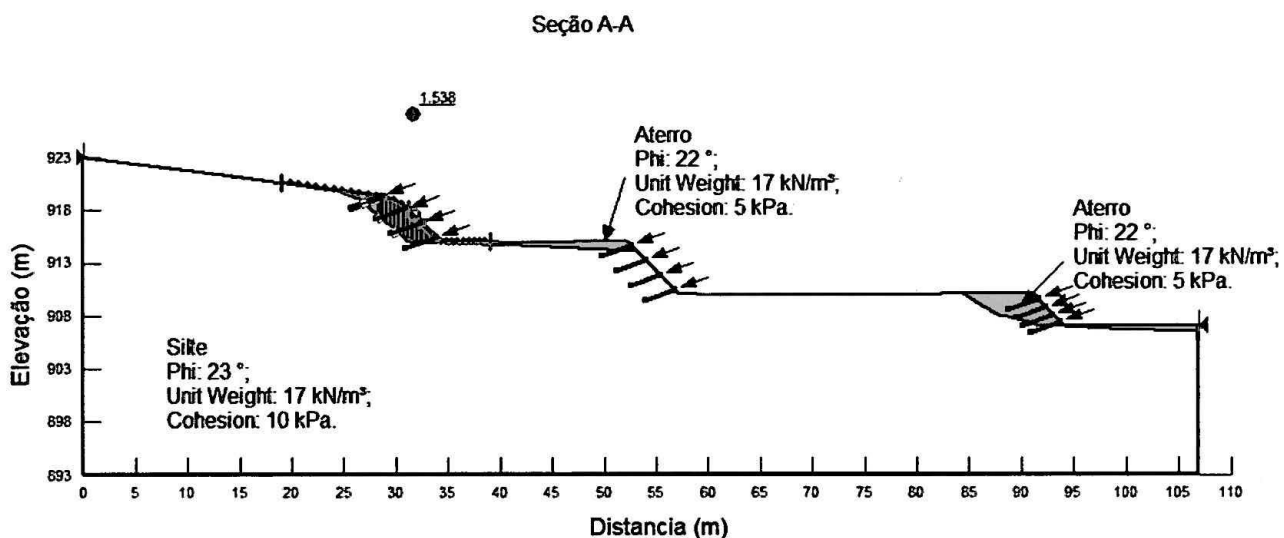


Figura 13 – Análise de estabilidade para o terreno terraplenado, com solo grampeado verde para seção A-A, grampos de 3,0m de comprimento e espaçados 2,0m ao longo da face, no sentido subvertical, e no horizontal.

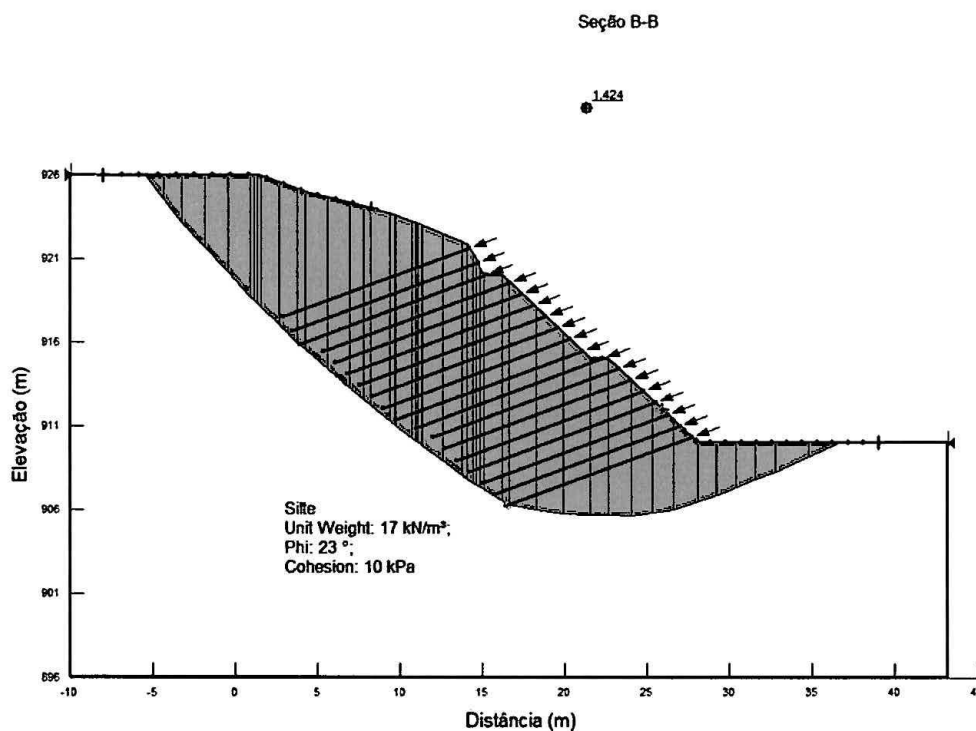


Figura 14 – Análise de estabilidade para o terreno terraplenado, com solo grampeado verde para seção B-B, grampos de 12,0m de comprimento e espaçados 1,0m ao longo da face, no sentido subvertical, e no horizontal.

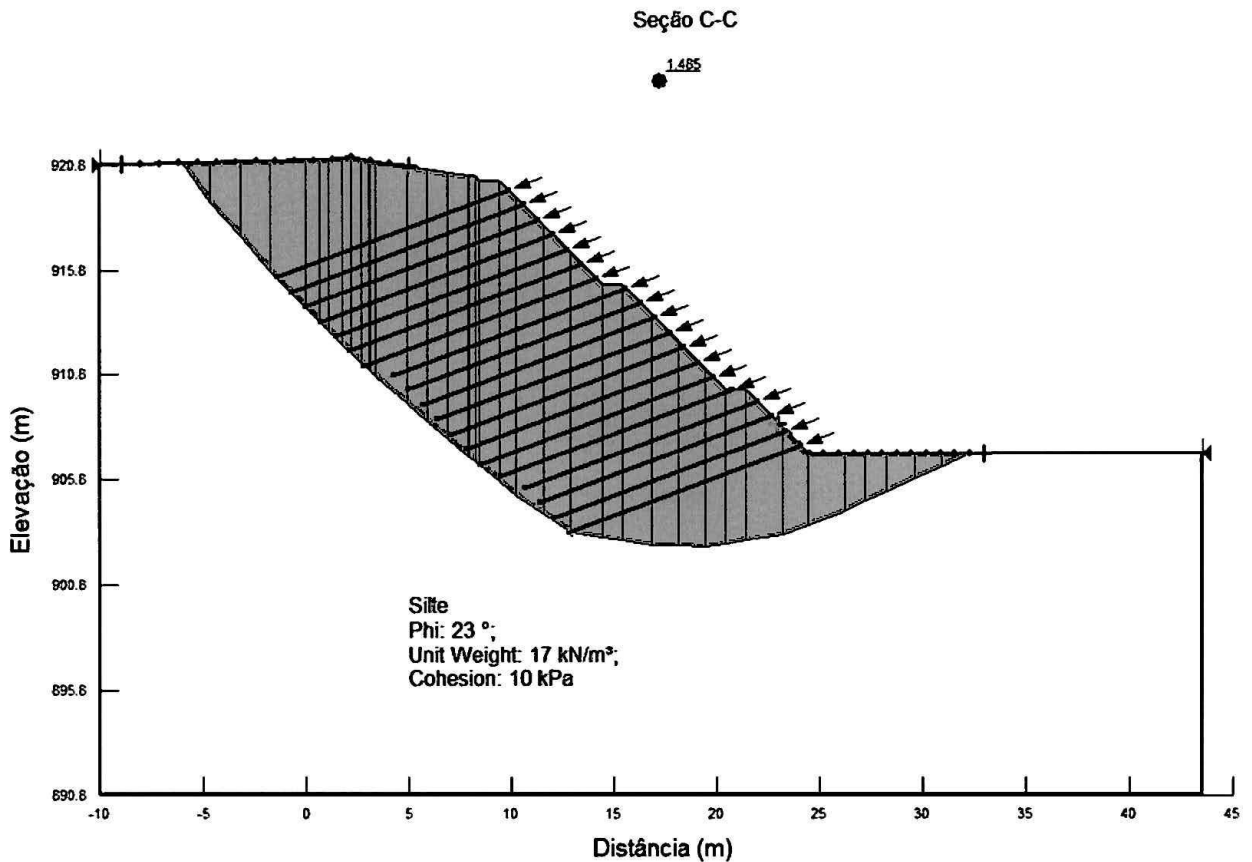


Figura 15 – Análise de estabilidade para o terreno terraplenado, com solo grampeado verde para seção C-C, grampos de 12,0m de comprimento e espaçados 1,0m ao longo da face, no sentido subvertical, e no horizontal.

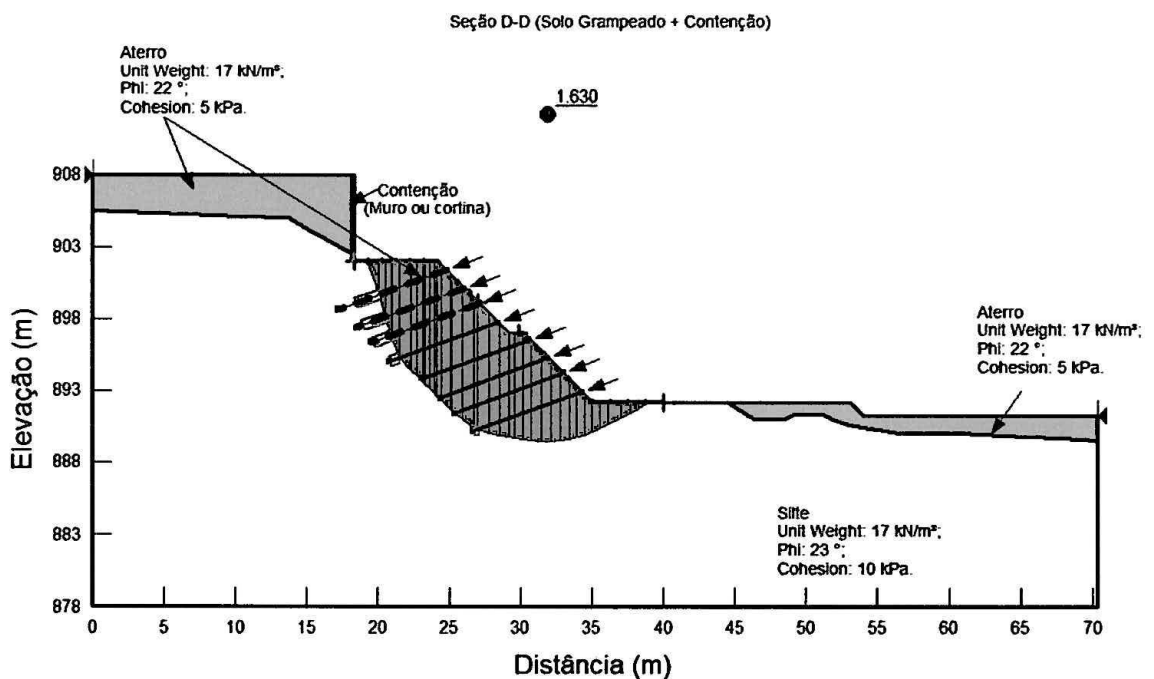




Figura 16 – Análise de estabilidade para o terreno terraplenado, com painel de contenção e solo grampeado verde para seção D-D, grampos de 8,0m de comprimento e espaçados 1,5m ao longo da face, no sentido subvertical, e no horizontal.

 	ANÁLISE DE ESTABILIDADE	Nº	778006-20-PE-501-RL-0001	REV.	1
	EXPOMINAS – SÃO JOÃO DEL REI - MG			FOLHA	14
TÍTULO: ANÁLISE DE ESTABILIDADE DE TALUDES					

A Tabela 04 apresenta os fatores de segurança para as situações sem a intervenção e com as soluções propostas.

Tabela 04 – Resumo dos Fatores de Segurança.

Seção	Sem intervenção	Solo Grampeado (malha 2x2, grampo de 3,0m de comp.)	Solo Grampeado (malha 1,5x1,5, grampo de 8,0m de comp.) + Painel de Contenção	Solo Grampeado (malha 1x1, grampo de 12,0m de comp.)
	F.S	F.S	F.S	F.S
Seção A-A	1,155	1,538	-	-
Seção B-B	1,067	-	-	1,424
Seção C-C	1,043	-	-	1,485
Seção D-D	0,848	-	1,630	-

Pode-se considerar que foram atingidos fatores de segurança (F.S) satisfatório nas seções A-A, B-B, C-C e D-D com as intervenções propostas.

#### 4. CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Pelas análises realizadas, as configurações e geometrias, dos taludes da obra, apresentadas no projeto de terraplenagem não se mostraram estáveis, com isso foi necessário o estudo de uma intervenção que se adequasse às condições locais.

O fator de segurança obtido na análise de estabilidade que contempla a intervenção recomendada (solo grampeado) foi satisfatório para as seções A-A, B-B e C-C, e representou um incremento significativo da estabilidade nos taludes em relação à situação apresentada no projeto de terraplenagem.

Assim, para a geometria final do projeto de terraplenagem, com a inclinação dos taludes de 1:1 e configurações apresentadas no projeto geométrico (778006-20-PE-814-DE-0001), recomenda-se o emprego de solo grampeado para as seções A-A, B-B e C-C.

Para a seção D-D recomenda-se a combinação de solo grampeado com uma contenção rígida na parte superior do talude. A Figura 17 mostra, em planta, a localização do painel de contenção e os taludes em solo grampeado.

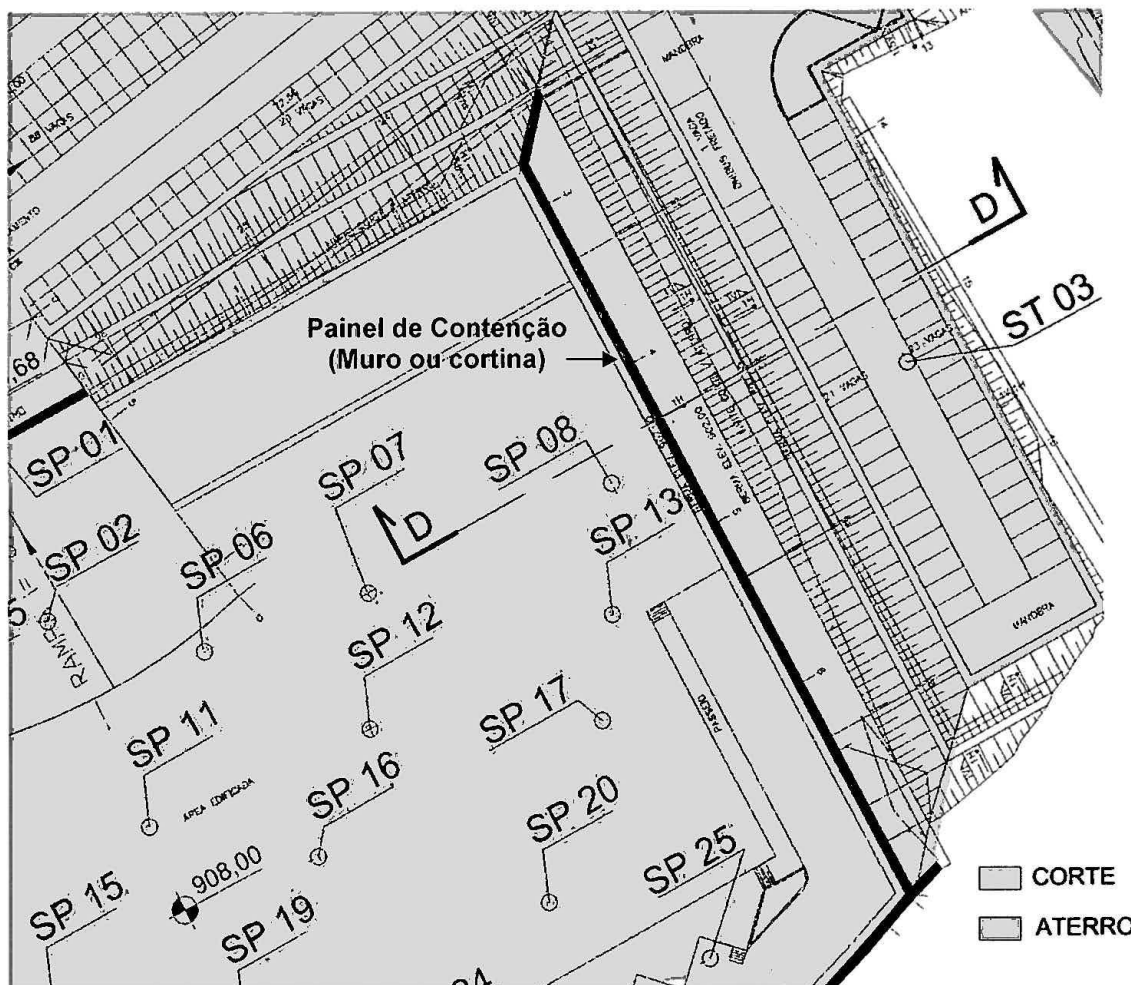


Figura 17 – Estruturas de contenção a serem implantadas e definidas para a execução da terraplenagem local.

O painel de contenção deve contemplar a região marcada na Figura 17, com aproximadamente 253,0m de extensão e atendendo da cota 902,0 a 907,0m.

Nota-se que as características do painel de contenção, tais como espessura, armadura, necessidade de ancoragens, fundação e etc, devem ser definidas e especificadas em projeto executivo específico, com memória de cálculo. Da mesma forma, os detalhes e características da concepção do solo grampeado também devem ser definidos em projeto específico.

Deve-se verificar se é mais vantajosa, em termos de custo e prazo, a execução de solo grampeado proposto ou de outra intervenção que já esteja sendo executada no local, como muros de arrimo.